

Estado de Minas Gerais

Lei n° 2661 / 2020

Institui o Plano Municipal de Cultura de Caxambu para o período de 2020 a 2030 e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Caxambu para o período de 2020 a 2030, e suas futuras atualizações, conforme especificado nos Anexos I e II desta lei.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Cultura de Caxambu é um instrumento de gestão em médio e longo prazo, no qual o poder público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

- Art. 2° As metas, ações e prazos do Plano Municipal de Cultura de Caxambu estão definidos nos Anexos I e II, que são parte integrante da presente Lei.
- Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através da Diretoria de Cultura, a coordenação e a execução do Plano Municipal de Cultura de Caxambu, a qual promoverá, pelo menos a cada 02 (dois) anos, revisões sistemáticas das metas e das ações, com ampla participação do poder público e da sociedade civil.

Parágrafo único - O processo de monitoramento, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura de Caxambu contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4° - O plano instituído por esta lei é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC, criado pela Lei Municipal



Estado de Minas Gerais

2.514/2018, compreendendo coordenação, instâncias de articulação, pactuação, deliberação, instrumentos de gestão e sistemas setoriais de Cultura.

Art. 5° - Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Caxambu serão originários:

I - do Tesouro Municipal;

 II - do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Caxambu -FUMPAC, criado pela Lei Municipal nº1837/2008;

III – do Fundo Municipal de Cultura – FUNCAX - criado pela Lei Municipal 2484/2018 - de recursos advindos de transferências da União ou do Estado e de outros que vierem a ser criados;

IV – Recursos oriundos da Iniciativa Privada;

V- Recursos oriundos de Convênios, Termos de Fomento e Emendas Parlamentares;

VI- Recursos oriundos de Cooperações Nacionais e Internacionais;

VII- Repasses do Governo Federal e Estadual, autarquias, empresas de capital misto e empresas públicas.

VIII- Financiamentos advindos de Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais.

IX- Deduções Tributárias de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas.

X- Recursos oriundos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

XI- Doação e/ou cessão aos Fundos Municipais de Direitos Intelectuais, de Marcas, Patentes e Autorais.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 19 de marça de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras



Estado de Minas Gerais

ANEXO I PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2020 - 2030

CAPÍTULO I DESAFIOS DA POLÍTICA CULTURAL DE CAXAMBU

- Art. 1º O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como desafios:
- I Ampliar a circulação e o intercâmbio da produção artístico-cultural;
- II Ampliar os espaços públicos disponíveis para as atividades culturais e eventos no Município;
- III Ampliar a capacidade institucional da estrutura gestora da política cultural;
- IV Implementar editais de fomento para todas as áreas artísticas e culturais;
- V Implementar a política orçamentária para cultura;
- VI Implantar o sistema de informação, mapeamento e diagnóstico da Cultura;
- VII Descentralizar as ações da Cultura;
- **VIII -** Articular e integrar todos os órgãos governamentais, objetivando a proposição de políticas públicas eficientes voltadas à Cultura;
- IX Implantar programas de formação de atores culturais, artistas, músicos e outros correlatos:
- X Ampliar a divulgação da programação cultural do Município e da Região do Circuito das Águas;
- XI Implantar políticas de parcerias no fomento e na difusão da cultura, com transparência e parcimônia na utilização de recursos públicos;
- XII Ampliar ações de proteção ao patrimônio material e imaterial.
- XIII- Integrar novas tecnologias na área da cultura.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

- Art. 2° O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como diretrizes:
- I A capilarização da política pública de cultura nos bairros do Município, com a promoção das políticas setoriais, democratizando e garantindo o acesso da população aos bens e serviços artístico-culturais;

A



Estado de Minas Gerais

- II A garantia do direito à diversidade cultural, aprimorando a política de reconhecimento, identificação, registro, proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural;
- III O aprimoramento do sistema de financiamento, ampliando e diversificando os recursos públicos e privados, democratizando o acesso à política, promovendo a desconcentração dos investimentos em cultura;
- IV A consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano, socioeconômico e de implemento do turismo em Caxambu;
- V O fortalecimento da gestão da política pública, consolidando a implementação do Sistema Municipal de Cultura;
- VI O fortalecimento da política pública de cultura, atuando de forma transversal e Inter setorial com os órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, com o setor privado e a sociedade civil;
- VII A democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social para a formulação, a implementação e o acompanhamento das políticas públicas;
- VIII O fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados, promovendo a criação e a qualificação de equipamentos, a revitalização e requalificação de logradouros públicos para o uso cultural.
- XIX A utilização das tecnologias para fortalecimento e difusão da cultura.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

- Art. 3° O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como objetivos gerais:
- I Promover a institucionalização da cultura com a regulamentação do Sistema
 Municipal de Cultura;
- II Ampliar e fortalecer as fontes de financiamento públicas e privadas para o desenvolvimento cultural do município;
- III Promover a valorização da história, da memória, do registro e arquivo de imagens e do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município e estimular o desenvolvimento de iniciativas que assegurem sua sustentabilidade;
- IV Implementar ações de promoção, difusão e circulação que garantam o fortalecimento das expressões e manifestações artísticas e culturais em suas diversas

4

y



Estado de Minas Gerais

linguagens e dimensões, visando ao desenvolvimento e à valorização da cultura no Município.

V - Efetivar a implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Informação e
 Indicadores Culturais - SMIIC.

CAPÍTULO IV

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

- Art. 4° O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como objetivos específicos:
- I Consolidar o órgão gestor da política cultural do Município;
- II Aprimorar o processo de planejamento e gestão das políticas culturais no Município;
- III Garantir participação e transparência na gestão das políticas públicas de cultura;
- IV Promover a intersetoralidade, as parcerias e a transversalidade nos programas, nos projetos e nas ações do órgão gestor da política cultural do Município;
- V Promover a ampliação, a descentralização e a qualificação da infraestrutura dos espaços culturais;
- VI Implementar o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas Públicas Culturais;
- VII Fortalecer e ampliar os mecanismos de apoio, financiamento e fomento à cultura no Município;
- VIII Aprimorar o sistema de distribuição dos recursos públicos com a desconcentração dos investimentos em cultura, considerando as desigualdades sociais e as diversidades socioculturais;
- IX Desenvolver ações que ampliem e facilitem o acesso da população aos acervos e ao patrimônio cultural do Município;
- X Fomentar e desenvolver programas intersetoriais de educação patrimonial para a população;
- XI Incentivar e apoiar as práticas, as representações, as expressões e os conhecimentos artísticos, culturais e populares tradicionais reconhecidos pelas comunidades;
- XII Consolidar e ampliar a política de proteção ao patrimônio cultural de Caxambu, considerando todas as suas formas de expressão, linguagens e territórios;

h



Estado de Minas Gerais

- XIII Desenvolver e apoiar projetos de formação e difusão cultural, nas diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais, para artistas, grupos, pessoas e gestores públicos e sociais;
- XIV Desenvolver e apoiar projetos difusores de arte e cultura, incentivando a interatividade e as trocas entre indivíduos e agrupamentos, buscando o fortalecimento e a autonomia das formas de expressão e manifestação culturais;
- XV Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação como elemento fortalecedor da cidadania;
- XVI Estabelecer políticas de promoção e apoio às expressões artísticas e às manifestações da cultura popular tradicional.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS

- **Art. 5° -** O Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais tem como objetivo:
- I- Mapear, organizar e divulgar as manifestações culturais com intuito de planejar políticas públicas.
- II- Constituir um banco de dados, que será disponibilizado ao público no que se refere a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso ao consumo, aos agentes, aos programas, às instituições, à gestão cultural, entre outras.
- III- Designar responsável pela alimentação das informações no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme orientação do Ministério da Cultura, além de levantar dados culturais através de relatórios emitidos pós-eventos e contratações feitas pela Diretoria de Cultura, Chamamentos Públicos, Cadastros, Pesquisas e outros meios de mapeamento.
- **IV-** Realizar inventário da diversidade cultural manifestações, expressões simbólicas, produtos e produções; os números e a economia gerada pela atividade cultural caxambuense; a profissionalização do setor na cidade.
- V- Definir um possível redirecionamento de projetos/ações ou ainda confirmar se foram atingidos os objetivos anteriormente determinados por meio de monitoramento e avaliação das ações culturais, que de forma geral consistem em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados.



Estado de Minas Gerais

VI- Acompanhar os indicadores, metas e informações do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, inclusive a revisão do PMC - Plano Municipal de Cultura em 05 (cinco) anos, através do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, fará o

VII - São indicadores culturais:

- **a -** Implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais SMIIC
- **b** Elaboração de editais pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para a distribuição dos recursos do FUNCAX, instaurado sob a Lei nº 2484/2018;
- c Garantia de alocação de recursos financeiros para o FUNCAX;
- d Contratação de pessoa jurídica se for o caso, para apoio a elaboração de relatório do patrimônio para envio anual ao IEPHA garantindo o recurso do FUMPAC;
- e Incentivar as parcerias público-privadas para financiamento da cultura;
- **f** Promover ações de educação patrimonial, tombamentos, seminários, exposições, feiras, oficinas, mostras e cursos;
- **g** Promover ações educativas de biblioteca, museu e outros equipamentos culturais;
- h Realizar eventos de cultura popular, festivais e apresentações artísticas;
- i Realizar eventos e ações culturais nos diversos bairros e comunidades do Município;
- j incentivar a utilização de tecnologias para fortalecer o setor cultural.

CAPÍTULO VI

DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

- Art. 6° O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como ações e estratégias:
- I Reorganizar, a partir de 2020, administrativa e financeiramente, o órgão da Cultura no Município, para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura:

7

A



Estado de Minas Gerais

- a) Elaborar plano de ocupação dos espaços públicos do município, articulando com as demais secretarias municipais para realização de atividades culturais diversas;
- b) Criar mecanismos para implantar política de descentralização na área da Cultura;
- c) Realizar ações para reflexão e proposição sobre o entendimento e avaliação da função cultural na administração pública municipal;
- d) Criar e promover políticas de apoio e incentivo aos artistas populares, artesãos, afro brasileiros, garantindo espaços de exposições, fomento e difusão nos diversos territórios do Município;
- e) Requalificar, modernizar e criar equipamentos culturais dedicados às diversas linguagens artísticas;
- f) Fomentar a utilização de tecnologias para implemento da cultura.
- II Implantar, até 2025, todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura no município de Caxambu, com os seguintes elementos:
- a) Órgão gestor da Política Cultural do Município;
- b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Fundo Municipal de Cultura -FUNCAX);
- c) Conselho Municipal de Política Cultural;
- d) Plano Municipal de Cultura;
- e) Conferência Municipal de Cultura;
- f) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- III implantar, até 2025, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Caxambu, com as seguintes ações:
- a) Implantar soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e para coleta e disponibilização de dados sobre a cultura no Município;
- **b)** Elaborar os indicadores culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- c) Mapear, reconhecer e promover os territórios criativos existentes para o desenvolvimento cultural em rede;

R



Estado de Minas Gerais

- d) Criar cadastro cultural de Caxambu, contemplando os diversos segmentos da cadeia produtiva e criativa e os produtores culturais do Município;
- e) Elaborar mapeamento de todas as linguagens e expressões culturais do Município;
- f) Elaborar calendário cultural com os locais de realização de eventos, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;
- IV Implantar, até 2025, os planos setoriais de Cultura, com as seguintes ações:
- a) Da Cultura Popular:
- 1 Fazer o levantamento e cadastro para identificação dos grupos da cultura popular no município, tais como Companhia de Reis, Congada, Capoeira, Roda de Viola, Quadrilha, entre outras manifestações culturais;
- 2 Incentivar as políticas públicas para as culturas populares; agenda cultural inserindo um dia para o encontro da Folia de Reis, da Congada e da Capoeira entre outras manifestações culturais;
- 3 Valorizar cultural por meio de ações da educação do patrimônio imaterial do Município;
- **4-** Inserir o patrimônio imaterial no programa de educação patrimonial do Município;
- **5-** Realizar eventos da cultura popular, resgatando a memória afrodescendente no dia da consciência negra e na abolição da escravatura, entre outras manifestações da cultura popular;
- 6- Resgatar a memória do patrimônio imaterial do Município;
- **7-** Criar programa de incentivo aos grupos de artistas populares com oficinas de música e cultura popular;
- **8-** Implantar espaço para a cultura popular no Município, como uma Casa da Cultura:
- 9 Realizar eventos da cultura popular no dia da Cultura Mineira;
- 10 Realizar eventos de quadrilha no festival junino e julino;
- 11- Doar terreno público, mediante autorização legislativa, para a construção de um Espaço Cultural para os Santos Reis e promoção das Folias de Reis.
- b) Do Patrimônio Material, imaterial e museus;

7

P





Estado de Minas Gerais

- 1- Captar recursos públicos e privados para a conservação e manutenção de atividades culturais da Cidade, referente ao patrimônio material, imaterial e museus;
- 2- Elaborar a sinalização do patrimônio material de Caxambu;
- 3- Efetuar o tombamento dos bens inventariados, do centro histórico e de hotéis;
- **4-** Incentivar o resgate da história da população do Município, por meio da história oral, para construção do acervo histórico e cultural da Cidade;
- **5-** Realizar educação patrimonial, que leve em consideração as escolas e também os cidadãos de caxambuenses;
- **6-** Criar atividades interativas e com uso de tecnologia entre as escolas, o museu e os bens tombados e inventariados e/ou outros elementos culturais;
- **7-** Realizar exposições temporárias, com temas diversos que estimule a visitação continuada ao Museu Histórico e Genealógico de Caxambu;
- 8- Realizar visitas associadas às atividades de pintura e restauração;
- 9- Realizar oficinas e cursos de arte e cultura no Museu de Caxambu;
- **10-** Implementar a ideia de Museu Vivo, isto é valorização das histórias de vida a serem contadas na Cidade;
- 11- Catalogar e registrar o patrimônio imaterial: Congado, Folia de Reis, costume de se coletar água no Parque das Águas Lysandro Guimarães e outros que vierem a ser considerados relevantes pelos atores culturais;
- 12- Realizar oficinas e exposições sobre o patrimônio imaterial;
- 13- Elaborar um mapa do patrimônio na Cidade, que contenha os bens tombados e inventariados;
- 14- Publicar um livro da história de Caxambu.
- c) Do Teatro, Dança e Circo
- 1- Elaborar um cadastro dos artistas envolvidos com o teatro, dança e circo, empreendendo esforços para encontra-los na cidade;
- 2- Incentivar políticas públicas voltadas para o teatro, dança e circo;
- **3-** Realizar a ocupação de espaços públicos com cultura, realizando tais ações por meio de edital elaborado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- **4-** Criar programa de incentivo aos grupos, por meio de oficinas, workshops, palestras e cursos de formação, sendo estes voltados para trabalhos com jovens, em especial aqueles que acabaram de sair do ensino médio e de novos grupos;

10

A



Estado de Minas Gerais

- 5- Realizar um trabalho integrado das artes cênicas, de modo que o jovem tenha acesso a uma formação artística em artes cênicas;
- **6-** Realizar trabalhos com as famílias e disponibilizar bolsas de estudo ou ajuda de custo para estimular o jovem a se manter nessa área artística, que é bastante desprestigiada socialmente;
- 7- Implementar programa para formação em artes cênicas e programa de dança no Município de Caxambu;
- 8- Fomentar espetáculos no Município e eventos;
- **9-** Incentivar, com a criação de formação em artes cênicas, intervenções na rua, de modo a difundir o trabalho dos jovens e da arte no Município;
- **10-** Promover a integração da escola com a formação artística, bem como incentivo a integração com a cultura popular e circo.
- d) Do Cinema, literatura, audiovisual e novas mídias:
- 1- Promover a formação de um núcleo cultural (NUC), composto por integrantes da sociedade civil e da Prefeitura, responsável pelas oficinas criativas e oficinas culturais tais como de música, teatro, dança, moda, pintura, mosaico, cerâmica, fotografia, desenho, encadernação, grafite, entre outras;
- 2- Realizar exposições e fomento a um espaço de escrita e escrita criativa;
- 3- Criar um ponto/espaço de cultura, aonde se possa realizar as oficinas criativas;
- **4-** Realizar a elaboração de um calendário cultural, com a criação de um programa de cultura para a divulgação e promoção cultural com uma agenda pré-estabelecida;
- 5- Realizar a divulgação de programas e ações culturais por meio da rádio em parceria com o Núcleo Cultural, de modo que a população tivesse acesso semanal da agenda cultural no Município;
- **6-** Fomentar a realização de mostra anual de cinema e realização de cine diálogo, um evento de exibição de um filme e discussão do mesmo;
- **7-** Realizar mostra de fotos e objetos antigos e pesquisar histórico de famílias antigas na Cidade, utilizando a história oral e posteriormente organizar uma mostra digital, com intuito de valorizar a identidade cultural;
- **8-** Fomentar feiras literárias e as atividades literárias que deverão se estender para atividades pontuais a cada 03 (três) meses, saraus literários e encontro de escritores, com intuito de catalisar a cultura do Sul de Minas Gerais;



Estado de Minas Gerais

- **9-** Realizar, através da Academia Caxambuense de Letras, saraus, lançamento de livros, realização de palestras, oficinas e o clube do livro;
- **10-** Criar novos pontos de leitura no Município e expandir os existentes por meio de aquisição de novos livros e criar novos pontos de coleta de livros para os munícipes;
- 11- Estimular as parcerias entre as associações com o NUC para realização de um programa de formação profissional;
- **12-** Fomentar entidades locais para incentivo a leitura infanto-juvenil nas praças e espaços públicos, para estimular a leitura para as crianças da Cidade.

e) Da Música

- 1- Transformar a Escola de Música de Caxambu em um Conservatório Municipal, que abarque a associações locais e a escola de música e seja capaz de emitir certificados para os alunos;
- **2-** Criar programa de capacitação do corpo docente, intensificando o aprendizado do corpo de professores e ampliando a eficiência;
- **3-** Realizar projeto de parceria entre a escola de música com as escolas municipais, para formação musical das crianças, utilizando monitores jovens alunos da escola;
- **4-** Implantar calendário musical da Cidade, para apresentação dos alunos da escola de música, que utilizariam datas comemorativas e eventos, de modo a aproveitar os espaços existentes na Cidade, para tais apresentações;
- **5-** Fortalecer, apoiar e fomentar a regularização das bandas, fanfarras e grupos populares, com a realização de um festival de bandas locais e estímulo de apresentações nos espaços da Cidade, com gêneros variados;
- **6-** Criar festivais musicais incentivando os artistas locais, levando em consideração a diversidade de gêneros musicais, promovendo sua valorização.

f) Do Artesanato e Artes Plásticas

- 1- Realizar cadastro de identificação de grupos de artistas e artesãos da Cidade;
- 2- Criar um espaço local, como ponto turístico, com identidade local do artesanato próprio de Caxambu;
- **3-** Implantar políticas públicas de incentivo ao artesanato, tais como cursos de capacitação de mão de obra e desenvolvimento de arranjo produtivo local;
- **4-** Realizar feiras com artesanato e gastronomia no Festival de Inverno à noite e posteriormente incluí-la no sábado à noite;

P



Estado de Minas Gerais

- 5- Promover a inclusão do artesão em feiras e espaços públicos;
- **6-** Construir um parquinho de madeira, artesanal para crianças do Município, de modo a integrar o lazer, a educação e cultura;
- g) Águas Minerais, Conhecimento e Saúde
- 1 Resgatar a identidade cultural através da criação de um acervo de conhecimento e propagação de conhecimento popular e técnico vinculado ao saber tradicional;
- **2-** Realizar levantamento do conhecimento tradicional (saberes tradicionais) relacionado aos usos das águas minerais;
- **3-** Realizar levantamento bibliográfico do acervo disponível no Município relacionado ao tema água e saúde (crenoterapia);
- **4-** Criar plano de difusão de conhecimento por meio de cursos de formação e elaboração de material de divulgação;
- **5-** Realizar curso de capacitação para trabalhadores do turismo, tais como guias, charreteiros, operadores de turismo. sobre aspectos históricos e culturais das águas de Caxambu;
- **6-** Realizar programa de conhecimento das águas minerais nas escolas municipais de Caxambu, como forma de valorização do nosso patrimônio cultural;
- **7-** Firmar parcerias com universidades, a fim de construir distintas formas de divulgação do conhecimento tais como maquetes, teatro, vídeos, e outras formas que possam ser sugeridas;
- 8 Divulgar e fomentar práticas terapêuticas naturais a partir do saber popular ligadas à saúde e as Práticas Integrativas de Saúde do Sistema Único de Saúde SUS, tais como a fitoterapia, Tai Chi Chuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo social, entre outras.
- 9- Realizar eventos culturais terapêuticos ligados à saúde e às águas;
- 10- Realizar o evento Saudavelmente no terceiro sábado do mês;
- 11- Transformar o tema das águas minerais em uma referência cultural para a cidade, trabalhando em parceria com as mais diversas artes.
- 12 Realizar ações e atividades no Parque das Águas, que valorize o Parque, as águas minerais e a saúde;
- **13-** Realizar parcerias que inter-relacione o Parque, o Museu e a Preservação do Meio Ambiente de modo a valorizar o patrimônio material e imaterial;



Estado de Minas Gerais

- 14- Realizar exposições sobre as águas minerais;
- 15- Realizar cursos de formação;
- 16 Promover educação ambiental voltada para o meio de vida da população e a importância de preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas, o Parque das Águas, com ações que promova a conscientização da população em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sala Verde) no Município.
- **V** implantar, até 2025, a política municipal de captação de recursos, para o órgão gestor da Cultura junto à iniciativa privada e a organismos nacionais e internacionais, com as seguintes ações:
- **a)** Realizar reuniões periódicas com o setor privado, para apresentação dos projetos do órgão gestor da Cultura;
- **b)** Elaborar plano de captação de recursos, junto à iniciativa privada, para os projetos estruturantes definidos nos planos setoriais;
- **VI -** Definir, até 2025, os percentuais mínimos para o orçamento do órgão gestor da Cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural, com as seguintes ações:
- **a)** Elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural;
- b) Elaborar editais públicos por áreas artísticas e culturais;
- VII Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de Cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura, com as seguintes ações:
- a) Realizar conferências municipais de Cultura, bienalmente, com ampla participação da sociedade;
- **b)** Implantar câmaras setoriais artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, das águas minerais, descentralizados;
- c) Qualificar, por meio de formação continuada, os membros do Conselho Municipal Política Cultural para o exercício do mandato;
- d) Promover ações para qualificar os debates das conferências municipais;

R





Estado de Minas Gerais

- **VIII -** Restaurar, modernizar, reequipar e ampliar, até 2029, a rede de equipamentos culturais públicos, com as seguintes ações:
- a) Elaborar diagnóstico da infraestrutura física, dos equipamentos e do mobiliário para apresentação de projeto de requalificação de cada equipamento cultural;
- **b)** Debater as demandas de cada equipamento quanto à requalificação com os gestores, funcionários e a comunidade local;
- c) Construir um novo equipamento cultural.
- IX Fortalecer, até 2025, o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, com as seguintes ações:
- **a)** Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Sistema Municipal de Cultura;
- **b)** Promover regularmente ações de capacitação para elaboração de projetos e prestação de contas para os proponentes dos editais de apoio a todas as linguagens artísticas.
- **X** Estabelecer, a partir de 2021, parcerias com setores públicos e privados, para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos, com as seguintes ações:
- a) Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, para discutir a linha de desenvolvimento de projetos culturais, tais como: educação patrimonial; visitas orientadas e monitoradas aos equipamentos culturais; cursos de formação continuada na área cultural para professores; ações da difusão e da produção artístico-cultural nas escolas;
- **b)** Realizar encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal, para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas à juventude, à infância e aos idosos;
- c) Promover políticas intersetoriais que fortaleçam o papel da cultura nas políticas públicas municipais e que garantam recursos orçamentários e financeiros para a área;
- d) Construir política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais, para atrair recursos para Caxambu;

H



Estado de Minas Gerais

- e) Propor ações transversais com os setores públicos (cultura, educação, segurança, meio ambiente, comunicação e outros) municipais, estaduais e federais;
- XI Criar a política municipal de arquivos e acervos da gestão cultural do Município, com as seguintes ações:
- a) Fortalecer as ações de gestão de documentos na administração municipal;
- **b)** Adquirir acervos de interesse para a história, para a memória e para o patrimônio cultural, a fim de qualificar as bibliotecas vinculadas ao órgão gestor da Cultura;
- c) Ampliar a difusão de acervos através da internet;
- d) Fortalecer e consolidar política de aquisição, recolhimento, guarda, preservação, conservação, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos arquivos públicos e privados de interesse público;
- e) Ampliar e fortalecer programas, projetos, ações, eventos culturais de valorização, preservação e difusão da história, da memória e do patrimônio cultural do Município;
- f) Realizar projetos de valorização, preservação e difusão da história, da memória e do patrimônio cultural do Município;
- XII Assegurar políticas públicas municipais permanentes de proteção, valorização, fomento e promoção de ofícios tradicionais e de práticas culturais de grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas áreas artísticas e da cultura tradicional e popular, com as seguintes ações:
- **a)** Estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira;
- **b)** Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na informação, formação e educação da comunidade e do turista, para difundir a importância do patrimônio cultural existente no município de Caxambu;
- c) Criar mecanismos de fomento para as culturas populares e comunidades tradicionais que atendam suas especificidades;
- d) Realizar cartografia da diversidade artística e cultural e das práticas de grupos, indivíduos e comunidades relativas à cultura tradicional e popular do município de Caxambu;



Estado de Minas Gerais

| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais | Criar espaço para a cultura popular no Município, como uma Casa da Cultura. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, | 04 anos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| públicos e privados. | Espaço para a capela dos Santos Reis, valorizando a cultura popular | | 10 anos |

| PATRIMÔNIO | MATERIAL, | IMATERIAL E | MUSEUS |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
| Capilarização da política pública de | Elaborar a sinalização do patrimônio material de Caxambu | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria | 10 anos |
| politica publica de cultura e sua democratização | Publicar um livro da História de Caxambu disponível para doação venda dos direitos de impressão na cidade para comercialização pela iniciativa privada. | Municipal de Educação, sociedade civil organizada, iniciativa privada | 10 anos |
| Direito à diversidade cultural | Incentivar o resgate da história da população do município, por meio da história oral e história de vida, para construção do acervo histórico e cultural da cidade Implementação do Museu Vivo. | Sociedade Civil organizada, movimentos sociais e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | 10 anos |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Captar recursos públicos e privados para a conservação e manutenção de atividades culturais da cidade referente ao patrimônio material, imaterial e museus. | Sociedade Civil organizada e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, CMPC e iniciativa privada | 05 anos |
| Consolidação da | Catalogar e registrar o | Secretaria | 05 |

P



Estado de Minas Gerais

| cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Congado, Folia de Reis, Costume de se | Turismo e Cultura, Sociedade civil organizada, CMPC, | anos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | Elaborar um mapa do patrimônio na Cidade, que contenha os bens tombados e inventariados. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Sociedade Civil organizada, CMPC, movimentos culturais | 10 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Realizar oficinas e exposição viva do patrimônio imaterial Realizar exposições temporárias com temas diversos que estimule a visitação continuada ao Museu de Caxambu | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Conselho do Museu e CMPC | 10 anos |
| Democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social. | Promover a educação patrimonial, que leve em consideração as escolas e também os cidadãos de Caxambu. Criar atividades interativas entre as escolas e o museu Realizar oficinas e cursos de arte e cultura no Museu de Caxambu | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, escolas, sociedade civil | 10 anos |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Realizar o Tombamento dos bens inventariados, do centro histórico e de hotéis. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, COMPAC, sociedade civil organizada | 10 anos |

P

t



Estado de Minas Gerais

| | TEATRO, DANÇA E | CIRCO | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Realizar formação profissional em parceria com entidades da sociedade civil organizada com implementação de iniciativas em qualificação em artes cênicas e dança no município de Caxambu. Para tanto reformar uma sala com a instalação de um piso apropriado para as atividades artísticas. | Secretaria Municipal de Turismo e cultura, Secretaria Municipal de Educação, Sociedade Civil organizada, movimentos culturais e CMPC | 10 anos |
| Direito à diversidade cultural | Promover a integração da escola com a formação artística, bem como incentivo a integração com a cultura popular e circo. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, sociedade civil organizada, CMPC | 10 anos |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Fomentar espetáculos no município de Festival anual com o tema, próximo ao dia internacional de dança que é dia 29 de abril. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, CMPC, Sociedade Civil organizada, iniciativa privada | 05 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Criar programa de incentivo com oficinas, workshops e palestras e formação de artes cênicas voltada a jovens. Criação de incentivos a Companhias de dança. Realização de intervenções artísticas na rua, de modo a difundir o trabalho dos jovens e da arte no Município integrada a | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade Civil organizada e CMPC | 10 anos |

A



Estado de Minas Gerais

| | feiras, espaços públicos e privados. | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando- se a implementação do Sistema Municipal de Cultura | Elaborar um cadastro dos artistas envolvidos com o teatro, dança e circo, e para tanto empreender esforços para encontra-los na cidade. | Secretaria Municipal de Turismo e cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, sociedade civil organizada | 10 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Incentivar políticas públicas voltadas para o teatro, dança e circo | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e CMPC, sociedade civil organizada | 10 anos |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Incentivar a utilização de espaços públicos com cultura e essas ações seriam realizadas por meio de editais elaborados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais para fomentar artistas locais. | Sociedade Civil organizada, CMPC, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | 10 anos |

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Divulgar programas e ações culturais em meios de comunicação e redes sociais, de modo que a população construísse e ampliasse agenda cultural no município. | CMPC, Sociedade Civil organizada, movimentos culturais e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | 10 anos |
| Direito à diversidade cultural | Valorizar a identidade cultural com mostra de fotos e objetos antigos, histórico de famílias antigas na cidade, por meio da história oral e organização de mostra digital. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, CMPC, Sociedade civil. | 10 anos |
| Aprimoramento do sistema de | Estimular as parcerias entre as associações | Sociedade Civil, Secretaria | 05 anos |

4

R



Estado de Minas Gerais

| financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | com o NUC para realização de um programa de formação profissional. | Municipal de Turismo e Cultura. | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Criar novos pontos de leitura no município e expansão dos existentes, apoio a saraus, palestras, oficinas, clube do livro, oficinas de leitura infantil e fomento a literatura acadêmica. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade civil organizada, iniciativa privada. | 05 anos |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura | Incluir no calendário oficial a feira literária anual. Suas atividades se estenderão para atividades pontuais a cada três meses, Realizar e fomentar ações de difusão do cinema e realização de cine diálogo, com exibição de um filme e discussão do mesmo. | Sociedade Civil, CMPC, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. | 05 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Elaborar um calendário cultural, com a criação de um programa de cultura para a divulgação e programação cultural com uma agenda préestabelecida. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e CMPC, sociedade civil organizada | 10 anos |
| Democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social. | Formar um núcleo cultural (NUC) responsável, composto por integrantes da sociedade civil e da prefeitura, pelas oficinas criativas e oficinas culturais tais como de música, teatro, dança, moda, pintura, mosaico, cerâmica, fotografia, desenho, encadernação, grafite Realizar exposições e criação de um espaço de escrita e escrita criativa. | Sociedade Civil, CMPC, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Prefeitura Municipal. | 05 anos |



Estado de Minas Gerais

Secretaria Criar um ponto de Municipal de cultura, um espaço de Fortalecimento e a Turismo cultura aonde se ampliação da rede Cultura, CMPC, poderia realizar as 05 anos de espaços culturais Sociedade Civil oficinas criativas, sobpúblicos e privados. organizada, responsabilidade do iniciativa NUC. privada

| MÚSICA | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Diretrizes | | Ação | Responsável | Prazo |
| Capilarização política pública cultura e democratização | da de sua | Criar Programa de capacitação do corpo docente da escola de Música, para que hajam professores capacitados ministrando aulas. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Sociedade civil organizada. | 10 anos |
| Direito à diversid cultural | ade | Fortalecem e apoiar para regularização das bandas, fanfarras e grupos populares. Com a realização de um festival de bandas locais | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sociedade civil organizada, movimentos culturais | 05 anos |
| Aprimoramento sistema financiamento e desconcentração investimentos cultura | do de dos em | Criar festivais musicais incentivando os artistas locais, levando em consideração a diversidade de gêneros musicais, | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, iniciativa privada CMPC. | 05 anos |
| Consolidação cultura como fator desenvolvimento humano socioeconômico Caxambu | da de e em | Transformar a escola de música de Caxambu em um Conservatório Municipal, que abarque a entidades da sociedade civil organizada, a escola de música e parceiros que seja capaz de emitir certificados reconhecidos pela legislação para os alunos. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Escola de Música, CMPC e sociedade Civil organizada, Escola Municipal de Música. | 05 anos |
| Fortalecimento política pública | da de | Realizar projeto em parceria entre a escola | Secretaria Municipal de | 10 anos |



Estado de Minas Gerais

| cultura. | de música com as escolas municipais para formação musical das crianças, utilizando monitores jovens alunos da escola com incentivo financeiro para a atividade. | Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade civil organizada, | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Implantar um calendário musical da cidade para apresentação dos alunos da escola de música, de modo a aproveitar os espaços existentes na cidade para tais apresentações | Municipal de Turismo e Cultura, Escola Municipal de Música, | 10 anos |

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Construir um parquinho artesanal para crianças do município, de modo a integrar o lazer, a educação e cultura. | Secretaria Municipal de Turismo e cultura, Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Sociedade civil organizada, iniciativa privada | 05 anos |
| Direito à diversidade cultural | Realizar feiras com artesanato e gastronomia no festival de Inverno e outras festividades. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade civil organizada, Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos | 05 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento e socioeconômico em Caxambu | Incluir o artesão em espaços públicos com o fomento a feiras e mostras de artesanato em espaços públicos e privados | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sociedade civil organizada | 05 anos |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando- | Realizar cadastro de identificação de grupos de artistas e | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, | 05 anos |

P



Estado de Minas Gerais

| se a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | artesãos da cidade | sociedade civil organizada, CMPC. | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Implementar política pública de incentivo ao artesanato, tais como cursos do Sesc, Senac, Sebrae, Senar entre outros | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade civil organizada | 05 anos |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Criar um espaço local, como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Sociedade civil organizada | 05 anos |

| ÁGUAS MINERAIS - CON Diretrizes | Acão | Responsável | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Realizar curso de capacitação para trabalhadores do turismo, tais como guias, charreteiros operadores | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, CMPC, Secretaria Municipal de Educação, sociedade civil organizada | 05 anos |
| Direito à diversidade cultural | Realizar um levantamento do conhecimento tradicional relacionado aos usos das águas minerais | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade Civil organizada, CMPC. | 05 anos |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Fomentar práticas terapêuticas naturais a partir do saber popular e ligadas à saúde tais como a fitoterapia, tai chi chuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo com ações educacionais, vivenciais e terapêuticas. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sociedade Civil organizada, CMPC. | 05 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento | Promover o resgate da identidade cultural através da criação de | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, | 10 anos |

P

f



Estado de Minas Gerais

| humano e socioeconômico em Caxambu | GGG110 GG | organizada, CMPC. | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidandose a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | águas minerais nas escolas municipais de Caxambu, como forma | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, CMPC, SEMAM (Sala Verde), sociedade civil organizada | 10 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Criar plano de difusão de conhecimento por meio de cursos de formação e elaboração de material de divulgação e realizar e apoio a eventos que incentivem a difusão cultural e terapêutica ligado à saúde e às águas minerais | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, SEMAM (Sala Verde), Sociedade Civil organizada, CMPC. | 10 anos |
| Democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social. | Criar programa de educação ambiental voltada para o meio de vida da população e a importância de preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas minerais, superficiais e o Parque das Águas. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, SEMAM (Sala Verde), CMPC, sociedade civil organizada | 05 anos |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Transformar o tema das águas minerais em uma referência cultural para a cidade que trabalhe em parceria com atores culturais, iniciativa privada e poder público. | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, SEMAM (Sala Verde), Sociedade Civil organizada, CMPC. | 05 anos |

A A



PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA MINISTÉRIO DA CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU







Plano de Trabalho/ Acordo de Cooperação Federativa Ministério da Cultura e Prefeitura de Caxambu







PREFEITO DE CAXAMBU

Diogo Curi Hauegen

VICE PREFEITO

Luiz Henrique Diório de Souza

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DE CAXAMBU

Filipe Condé Alves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAXAMBU

Mariana Gravina Prates Junqueira

ASSESSOR DE IMPRENSA

Ericson Chagas Silva

REDAÇÃO

Mariana Gravina Prates Junqueira







SUMÁRIO

Apresentação

- Introdução e Diagnóstico
 1.1 Componentes existentes
 1.2 Componentes inexistentes
- 2. Etapas e Metas para implementação do Sistema Municipal de Cultura
 - 3. Cronograma das atividades e metas







APRESENTAÇÃO

A prioridade da Prefeitura Municipal de Caxambu, na atual gestão do prefeito Diogo Curi é implementar as políticas culturais na cidade de modo a tornarem-se políticas de Estado e desse modo adequar-se ao Sistema Nacional de Cultura.

O plano de governo municipal prevê a institucionalização da cultura e transformar a cidade de Caxambu em uma cidade cultural, como consta no programa de governo. Fazendo valer as diretrizes culturais apontadas pelo governo federal em 2003, mas que até agora não haviam sido implantadas no município.

O Município de Caxambu, assim como muitas das cidades até 25.000 habitantes não empreenderam o esforço da institucionalização da cultura. Portanto nossa gestão tem como meta fazê-lo para que muitos outros avanços socioculturais sejam possíveis a partir de agora.

Mariana Gravina Prates Junqueira Chefe do Departamento de Cultura







1 - INTRODUÇÃO E DIAGNÓSTICO

Esse documento se constitui uma síntese dos caminhos a serem percorridos pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal para fazer valer o Acordo de Cooperação Federativa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura, com o Município de Caxambu visando tornar realidade a integração do município ao Sistema Nacional de Cultura- SNC.

O Acordo de Cooperação nº 01400.014432/2014-61 foi publicado em 3 de abril de 2014 no Diário Oficial da União. Contudo, na ausência do cumprimento das etapas posteriores pela administração anterior, houve a solicitação em 26 de março de 2018 de prorrogação do prazo, dois anos a partir dessa data, a que estamos comprometidos em cumprir.

Este Plano de trabalho tem por objetivo identificar os componentes já existentes na estrutura operacional da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura de Caxambu e os que deverão ser institucionalizados e os prazos para que isso se torne realidade.

1.1 - Componentes existentes

- a) Lei de criação do Sistema de Cultura b)Coordenação da Política Cultural
- Secretaria de Turismo e Cultura

c)Sistema Setorial de Cultura

- Patrimônio Histórico: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio - Fundo Municipal do Patrimônio Municipal
- Museu municipal
- Biblioteca municipal
- Escola de Música e Banda municipal

1.2 - Componentes Inexistentes

- a) Instrumentos de gestão
- Sistema Municipal de Cultura
- Plano Municipal de Cultura
- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura -Fundo Municipal de Cultura
- Sistema de Informações e Indicadores Culturais
- b) Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação
- Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Conferência Municipal de Políticas Culturais
- c) Instrumentos de Gestão
- Programa de formação artística
- Programa de formação de profissionais de gestão de cultura

A A





2 - ETAPAS E METAS PARA A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

A partir desse diagnóstico, apresentado ao Ministério da Cultura, a Secretaria de Turismo e Cultura estabeleceu um cronograma que será apresentado no decorrer desse documento com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas e a criação do Sistema Municipal de Cultura, assim como os seus componentes constitutivos.

A Lei de Criação do Sistema de Cultura, nº 2238/2015 de 15 de abril de 2015 e etapas estipuladas já foram realizadas; a saber: a elaboração da minuta, discussão com a sociedade civil, encaminhamento para análise jurídica da prefeitura municipal e aprovação da Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito.

A fase atual é a estruturação de seus componentes, uma vez que já existe o órgão gestor responsável e estruturado com equipamentos, instalações e recursos humanos, além de dotação orçamentária já destinada pelo secretário gestor Filipe Condé. Estamos, portanto, na fase de planejamento das atividades.

As próximas ações serão: a Instalação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e Instituição do Fundo Municipal de Cultura. Para tanto haverá início da mobilização da sociedade, em especial as redes culturais, realizar o processo de eleição e definir o apoio e o suporte ao Conselho. Nesse momento, haverá a primeira Conferência Municipal de Política Cultural, com intuito de compor o Conselho, assim como discutir com a sociedade os eixos temáticos relevantes para o Sistema Municipal de Cultura, abrir um espaço de participação e mobilização que possibilitará a realização do Plano Municipal de Cultura, que pretende contemplar as demandas culturais da população caxambuense. A mobilização será feita por meio das redes sociais, convites fixados na cidade, convites enviados por e-mails e pessoalmente, assim como a divulgação nas instituições culturais existentes no município.

Após a Conferência Municipal de Política Cultural, iremos convocar os conselheiros para reunião de instalação e posse do Conselho Municipal de Cultura e aprovar o regimento interno. Com o Conselho criado, faremos a proposta de regulamentação do Fundo, encaminharemos para apreciação do CMPC e posteriormente para o prefeito para avaliação e aprovação. Logo depois haverá que se publicar no Diário Oficial do Município de Caxambu.

O próximo passo é a elaboração do Plano Municipal de Cultura, dessa forma, para que ele consiga de fato representar os interesses da população, estabeleceremos canais de consulta e debate que já serão informados na Conferência. Faremos a sensibilização da população para que participem, tanto da Conferência como na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Haverá, nesse processo, a criação de um Grupo de Trabalho dentro do Conselho Municipal de Política Cultura, para apoiar a elaboração do Plano, que será coordenado pela Secretaria de Turismo e Cultura, em específico pelo De-





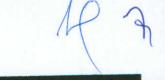


partamento de Cultura do Município.

Para elaboração do Plano o primeiro passo será a realização de um diagnóstico da cultura municipal, posteriormente um prognóstico com objetivos, estratégias, metas e ações com projeção do futuro desejado. Posteriormente será realizada uma consulta pública para validar o Plano. Na etapa final, revisar o plano tendo como princípio norteador as considerações apontadas na consulta pública. Todos as etapas deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos que serão anexados ao processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Após esse processo consolidado submeteremos o projeto do Plano Municipal de Cultura para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Com o documento aprovado será encaminhado para a procuradoria jurídica do município para análise e parecer. A seguir o plano seguirá para o prefeito para aprovação e envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal. Após a lei ser aprovada na Câmara, deverá ser sancionada pelo prefeito para então ser publicado do Diário Oficial.

Finalizando essas etapas daremos por criado o Sistema Municipal de Cultura, significando a institucionalização da cultura no município de Caxambu.







3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E METAS

| | ETAPA | CRONOGRAMA | | ATIVIDADES | METAS |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | INÍCIO | FINAL | | |
| | Institucionalização do Sistema Municipal de Cu | iltura | | | |
| L1 | Elaboração do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC) | 01/2015 | 04/2015 | Elaborar minuta Discutir e consultar a sociedade civil Encaminhar para análise jurídica da prefeitura municipal Encaminhar ao Prefeito para aprovação Encaminhar à Câmara Municipal | Projeto de Lei enviado a câmara- Cumprida |
| 1.2 | Tramitação do Projeto de Lei na Câmara Municipal | 04/2015 | 05/2015 | Acompanhar a atividade legislativa Participar das audiências e consultas públicas Realizar a articulação política junto aos Vereadores | Projeto de Lei aprovedo – Cumprida Lei nº 2238/2015 |
| L3 | Sanção da Lei do Sistema Municipal de Cultura pelo Prefeito | 05/2015 | 05/2015 | Encaminhar para a assinatura do Prefeito Publicar no Diário Oficial | Lei do SMC publicada – Cumprida Lei nº 2238/2015 |
| 2. | Estruturação dos Componentes | | | | |
| 2.1 | Estruturação e implementação da Secretaria Municipal de Cultura (ou órgão equivalente) | 02/2009 | 03/2009 | Nomear o gestor responsável Estruturar o órgão Prover dotação orçamentária Realizar planejamento de atividades | Secretaria de Turismo e Cultura em funcionamento- Cumprida Lei º 38/2009 |
| 2.2 | instalação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e Realização da Conferência Municipal de Política Cultural | 05/2018 | 07/2018 | Mobilizar a sociedade, em especial as redes culturais para realização da Conferência Municipal de Política Cultural Discutir os eixos culturais propostos pelo SNC | Conselho em funcionamento com regimento aprovado e realização da Conferência Municipal de Cultura |
| | | | | Realizar o processo de eleição de representantes Convocar os conselheiros eleitos e realizar reunião de instalação e posse Aprovar o Regimento Interno do Conselho Definição de instâncias de consulta e debate para execução do Plano municipal de Cultura | |
| 2.3 | Instituição do Fundo Municip al de Cultura | 05/2018 | 08/2018 | Elaborar minuta (proposta) de regulamentação do fundo Encaminhar para discussão no Conselho Municipal de Política Cultural Encaminhar ao Prefeito a minuta para avaliação e aprovação Publicar no Diário Oficial a regulamentação do fundo e dos outros mecanismos de financiamento | Fundo e outros mecanismos de financiamento normatizados e com capacidade operacional |
| 2 | Elaboração do Plano Municipal de Cultura | | | | |
| 3.1 | Sensibilização e estabelecimento das instâncias para elaboração do Plano | 06/2018 | | Aperfeiçoar as instâncias de consulta e debate implementadas na Conferência: Espaço para divulgação e consulta sobre as questões relevantes para a cultura municipal. Definição da instância técnica: grupo de trabalho do Conselho Municipal de Política Cultural para elaborar minuta do Plano Municipal de Cultura sob coordenação do Departamento municipal de Cultura. | Atores sensibilizados e instâncias para elaboração do Plano estabelecidas |







3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E METAS

| 3.2 | Elaboração do Plano Municipal de Cultura | 07/2018 | 12/2018 | Elaboração do plano municipal de cultura: Passo 1 — elaborar um diagnóstico da cultura municipal com base em indicadores sociais disponíveis; Passo 2 — elaborar prognóstico com objetivos, estratégias, metas e ações. É a projeção de um futuro desejado, Passo 3 — realizar consulta pública para validar o texto do plano; Passo 4 — revisar o plano com base nas considerações compiladas durante a consulta pública. | Minuta de projeto de lei elaborada |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| | Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Política Cultural | 12/2018 | 12/2018 | Submeter a minuta do Plano à apreciação e debate pela Instância de Coordenação e Validação (Conselho Municipal de Política Cultural) | Minuta aprovada pelo Conselho municipal de cultura |
| 3.4 | Encaminhamento e tramitação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura na Câmara Municipal | 01/2019 | 01/2019 | Encaminhar à procuradoria jurídica do município para análise e parecer Encaminhar minuta ao Prefeito para aprovação e envio de Projeto de Lei à Câmara Municípal Acompanhar atividade legislativa Participar nas audiências e consultas públicas Realizar articulação política junto aos Vereadores | PL enviado à Câmara Municipal |
| .5 | Sanção da Lei do Plano Municipal de Cultura pelo Prefeito | 01/2019 | 01/2019 | Encaminhar para assinatura do Prefeito Publicar no Diário Oficial | Lei do Plano Publicado |

Filipe Condé Alves

Mariana Gravina Prates Junqueira







PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CAXAMBU





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

A r



Diogo Curi Hauegen

VICE-PREFEITO

Luiz Henrique Diório de Souza

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

Filipe Condé Alves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Mariana Gravina Prates Junqueira

ASSESSOR DE IMPRENSA

Ericson Chagas Silva

ESTATÍSTICO

Ailton Oliveira de Almeida

REDAÇÃO

Mariana Gravina Prates Junqueira

REVISÃO

Ada Maria Gravina Prates Junqueira

GRUPO DE TRABALHO

Filipe Condé Alves
Reynaldo Guedes Neto
Silvana Pereira Lahmann
Mariana Gravina Prates Junqueira
Liana Bahia
Tânia Elizabeth Mazoni
Neifi Santos Abraão
Brasília Mascarenhas Reis

Agradecimento especial aos colaboradores (as) e aos cidadãos que atuaram nas Oficinas Participativas para a elaboração do diagnóstico cultural do município, contribuindo com seu esforço para a realização e o sucesso deste importante processo de planejamento da cultura no município de Caxambu!

Ra



- 1. Apresentação
- 2. Histórico
- 3. Aspectos físicos e geográficos
 - 2.1 Caracterização do Município
 - 2.2 Aspectos Físicos
- 4. Aspectos Socioeconômicos
 - 4.1 Dados demográficos
 - 4.2 Estrutura etária
 - 4.3 Condições de vida
 - 4.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade
 - 4.5 Educação
 - 2.5.1 Crianças e jovens
 - 2.5.2 População adulta
 - 4.6 Trabalho e Renda
 - 4.7 Meio ambiente
 - 4.8 Vulnerabilidade Social
- 5. Participação de Caxambu por atividade Econômica
- 6. Aspectos Culturais
 - 6.1 Cultura
 - 6.2 Desafios da política cultural de Caxambu
 - 6.3 Diretrizes gerais
 - 6.4 Objetivos gerais
 - 6.5 Objetivos específicos
 - 6.6 Indicadores de monitoramento e avaliação
 - 6.1 Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais -SMIIC
 - 6.7 Diagnóstico cultural do município
 - 6.7.1 Aspectos gerais: gestão e infraestrutura
 - 6.7.2 Políticas culturais
 - 6.7.3 Legislação Municipal
 - 6.7.4 Instâncias Participativas
 - 6.7.5 Financiamento da Cultura
 - 6.7.6 Equipamentos culturais
- 7. Câmaras Setoriais: ações e estratégia por segmento
 - 7.1 Cultura Popular
 - 7.2 Patrimônio Material e Imaterial e Museus
 - 7.3 Teatro, Dança e Circo
 - 7.4 Cinema, Literatura, Audiovisual e Novas Mídias.
 - 7.5 Música

le



- 7.6 Artesanato e Artes Plásticas7.7 Águas Minerais, conhecimento e saúde
- 8. Considerações Finais
- 9. Referências bibliográficas
- 10. Anexos

len



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem por base o compromisso assumido pelo prefeito Diogo Curi Hauegen na implementação de políticas culturais na cidade, de modo a integrá-las nas políticas públicas do município, através da institucionalização da Cultura com vistas a transformar Caxambu em uma cidade cultural.

As diretrizes culturais federais foram promulgadas em 2005, com a criação do Plano Nacional de Cultura, através da Emenda Constitucional 48/2005. Posteriormente, foi aprovada a Lei nº 12.343/2010, que versa sobre o Plano Nacional de Cultura e estabelece o Sistema Nacional de Cultura, regulamentado pela Emenda Constitucional 71/2012, artigo 216- Um dos escopos é a criação deum modelo de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil.

Todo sistema é um conjunto de partes interligadas que interagem numa relação de interdependência. Partindo deste princípio, o Sistema Nacional de Cultura é um conjunto que reúne a sociedade civil e os entes federativos do país com seus respectivos sistemas de cultura. A lei que regulamenta o SNC dispõe que os Sistemas Municipais de Cultura tenham no mínimo cinco componentes: Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conferência de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Em consequência desse direcionamento, estados e municípios passaram a se adequar ao Sistema Nacional de Cultura, criando os Sistemas Estaduais de Cultura e os Sistemas Municipais de Cultura.

Em Caxambu, o Acordo de Cooperação Federativa entre o Município e a União por intermédio do Ministério de Cultura foi firmado e publicado em 3 de abril de 2014 no Diário Oficial da União, sob o nº 01400.014432/2014-61 visando tornar realidade a integração do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC. Em seguida, foi elaborada a Lei do Sistema Municipal de Cultura. Contudo, na ausência do cumprimento das etapas posteriores pela administração anterior, houve a solicitação em 26 de março de 2018 de prorrogação do prazo, dois anos a partir dessa data, a que assumimos o compromisso em cumprir.

R



A Lei de Criação do Sistema de Cultura, nº 2.238/2015 de 15 de abril de 2015 foi substituída pela Lei nº 2.514/2018, em decorrência da necessidade de adequação da Lei à realidade municipal, em especial relacionada ao número de componentes do Conselho Municipal de Política Cultural, impossibilitando a elaboração de Portaria Municipal para nomeação dos integrantes governamentais do Conselho. Também pela exclusão de alguns segmentos culturais na composição do conselho, tais como a cultura popular e a que contempla as águas minerais de Caxambu.

Houve a elaboração do plano de trabalho, planejamento das ações para implementar o Sistema Municipal de Cultura, realização da I Conferência Municipal de Políticas Culturais na qual discutimos com a sociedade civil as diretrizes e metas do Plano de Cultura, além de realizar a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Conferência Municipal de Políticas Culturais ocorreu em 26 de junho de 2018 e foi oficializada por meio do Decreto Nº 2.332 de 8 junho de 2018. A convocação ocorreu por meio de Edital e divulgação no site da oficial da Prefeitura nas redes sociais, escolas, postos de saúde e envio de convites impressos aos grupos, entidades e agentes culturais do município de Caxambu. A participação era aberta a qualquer cidadão interessado. Do ponto de vista participativo, a Conferência conseguiu abranger diferentes segmentos e contou com representantes de diversas áreas, sendo elas: cultura popular: congada e folia de reis, música, teatro, dança, literatura, artesanato, educação, saúde, meio ambiente e de integrantes da sociedade civil que não fazem parte oficialmente de nenhum grupo ou manifestação cultural.

A Conferência Municipal de Cultural inicia um processo de participação popular, que visa contribuir para a implementação de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, com intuito de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

O Plano Municipal de Cultura terá duração plurianual visando ao desenvolvimento cultural dos municípios da federação e à integração das ações do poder público que conduzem à: defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; produção, promoção e difusão de bens culturais; democratização do acesso aos bens de cultura; valorização da diversidade étnica e regional.

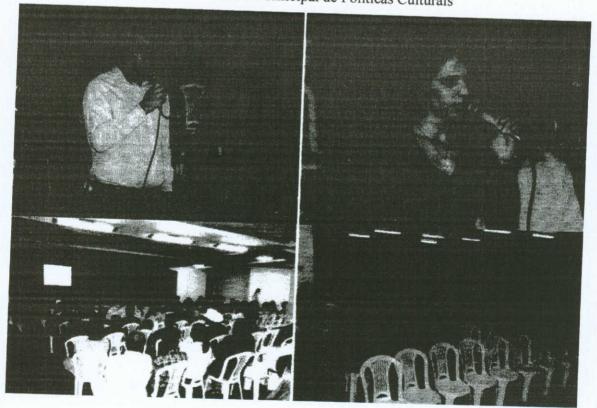




O Plano Municipal de Cultura é a expressão de política pública, cujos princípios devem ser pactuados com um conjunto de atores da sociedade em geral, envolvendo segmentos tradicionais, contemporâneos e emergentes. Um município que valoriza a governança no campo da cultura, envolve-se em questões abrangentes como patrimônio material e imaterial, valores de direito a paz, cultura cidadã, construindo novos padrões que incluam a cultura no governo.

Considerando que, na construção do Plano Municipal de Cultura, o processo é tão importante quanto o resultado, a inclusão social se realiza a partir da inclusão cultural. Dessa forma, além da Conferência, foram realizadas sete Oficinas Participativas com a utilização da metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo, que tem sua origem no movimento de pesquisa-ação inspirado em Paulo Freire e se apresentou como uma base sólida para que a sociedade civil exerça seu efetivo controle social e promova a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e geradora de trabalho e renda, legitimando seu protagonismo.

Fotos 1, 2, 3, 4, 5,6, 7, 8: Conferência Municipal de Políticas Culturais







Fonte: Prefeitura de Caxambu

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Foto 9: Caxambu 1891



Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

Foram muitos os nomes que a cidade de Caxambu já teve; a princípio era uma povoação do município de Baependi e em decorrência de características místicas das curas das águas minerais, foi chamada de Águas Santas. Posteriormente, ficaram conhecidas por Águas Virtuosas de Baependy e Águas de Caxambu.



Caxambu é uma palavra relacionada a vocábulos africanos *bantus*. Cacha, tambor, Mumbú, música. Designa o tambor em forma de cone truncado, que era usado pelos escravos em suas celebrações. Para construir um caxambu é necessário perfurar um segmento de tronco de madeira macia; à sessão superior fixa-se um couro, geralmente de carneiro.

Os morros que possuíam esse formato passaram a ser conhecidos como morros Caxambus. Um exemplo é o fato que ocorreu na região onde o Morro Caxambu deu o nome para a Fazenda que o circundava e que passou a ser conhecida como fazenda Caxambu e quando se emancipou, Nossa Senhora dos Remédios de Caxambu e por fim Caxambu.

Acredita-se que a primeira fonte de águas mineral foi descoberta por carpinteiros da fazenda Caxambu, na procura madeira para uma obra; entraram na mata, cortaram madeiras e cortaram um grande cedro, que ao ser retirado, deslocou grande quantidade de terra e dos buracos abertos brotou uma água efervescente e turva, que se tornou límpida após alguns dias, o gosto parecia diferente de tudo o que conheciam.

No início do Século XIX, os escravos da fazenda Caxambu se habituaram a tomar essas águas que brotavam dos alagadiços, onde existe hoje o Parque das Águas. Encontraram a cura de males de que se queixavam, geralmente de males digestivos. Essas curas deram a áurea de milagrosa a essas águas, as Águas Santas. Acreditava-se que essas águas, mesmo cercadas de pântanos e mato, trariam grandes benefícios aos usuários.

A fama das águas de Caxambu foi crescendo e a estância hidromineral começou a receber doentes, não só de Minas, mas de São Paulo e Rio de Janeiro, em busca da cura de diferentes males.

Muitos doentes incuráveis começaram a acampar em palhoças na Fazenda, tentando o último recurso de se curar, ora ingerindo a água, banhando-se e lavando os olhos. As palhoças foram se propagando, assim como o número de doente com hanseníase. O medo de se proliferar a contaminação levou o juiz de paz de Baependi, em 1841, a expulsá-los do município e em seguida ordenou a queimada de todas as palhoças. Acabou-se nesse momento a ideia difundida dos milagres da Água Santa.

Após dois anos, lançam-se as fundações do novo centro de cura, com trabalhos de João Constantino e Oliveira Mafra. Nesse momento nasceu o arraial das Águas Virtuosas de H



Baependi. A partir de então começaram a serem construídas outras casas, predominantemente as de adobe e de pau-a-pique.

Em 1842, Felício Germano de Oliveira Mafra empreendeu esforços de encontrar novas fontes, o que ocorreu após a canalização do Ribeirão que alagava constantemente o brejo, roçar o mato e fazer sarjetas e esgotos. Encontrou três novas fontes, que foram batizadas como, D. Pedro, Dona Leopoldina e Princesa Isabel.

As águas começaram a serem conhecidas por suas propriedades medicinais voltadas para a cura de dispepsia, anemia, cálculos renais e biliares. Também começaram a surgir rumores de que as águas poderiam solucionar o problema de infertilidade das mulheres. O que aumentou o fluxo de visitantes, entre eles a visita da família imperial Bragança. A visita da Princesa Isabel ficou marcada no imaginário do povo caxambuense e ajudou a divulgar as propriedades medicinais das águas minerais, pois a Princesa ao se tratar com as águas ferruginosas alcançou a cura de uma anemia profunda.

Em sua estada de alguns meses em que esteve em tratamento por sugestão de seu médico, ensejava alcançar a cura para conseguir engravidar e fez a promessa de construir uma Igreja em homenagem a Santa Isabel da Hungria caso alcançasse a graça. A pedra fundamental foi lançada em 19 de novembro.

Foto 10: O Estabelecimento de banhos em 1868



Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

As captações das fontes passaram por melhorias na medida em que se percebeu a necessidade do isolamento na rocha para garantir as propriedades das águas, de suas





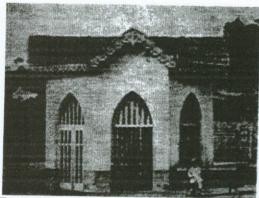
características físico químicas. Numa única captação é possível aproveitar mais de um manancial, através de fendas da rocha.

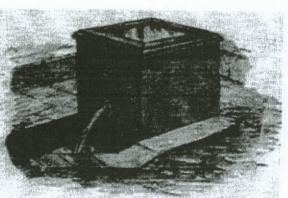
As mais antigas como a Duque de Sax e a D. Leopoldina, por não terem atingido a rocha, tiveram redução do volume d'água. A captação limitava-se em cerca-las com tábuas e paus com pequena profundidade, evitando apenas o contato com a lama e sujeita as intempéries; o que demandou uma nova captação de ambas. Na administração do Dr. Viotti, houve melhorias da captação da D. Pedro e a Viotti e na do Sr. Conselheiro Mayrink houve correção das fontes acima citadas e outras fontes tais como a Mayrink I, II e III.

As Fontes D. Isabel e Conde d'Eu são bifurcações de um só tronco, já as fontes D. Pedro e Viotti foram captadas de outro. As fontes Duque de Saxe, D. Leopoldina e a fonte intermitente (que já não existe mais) foram de um terceiro grupo. Desses três grupos há a presença de águas ferruginosas, águas gasosas simples e águas ferruginosas ligeiramente sulfidricas, respectivamente.

Apesar do desaparecimento da fonte intermitente, o veio continuou seu caminho subterrâneo bifurcando-se na região pantanosa do antigo bosque. Na região havia jatos de lamas quentes e diversas fontes de águas minerais, nos quintais das casas, hoje em dia não existem mais, pois estão submersas, coberto pelas águas represadas que formaram o lago do Parque das Águas. Contudo ainda podemos encontrar a saída deste veio no Geiser do Parque.

Foto 11: Fonte D. Pedro em 1894

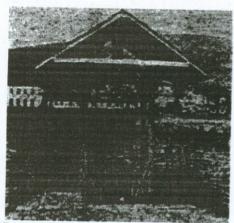


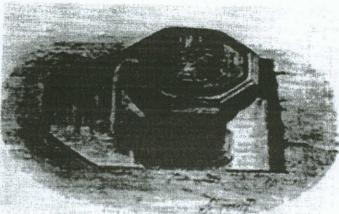


Fonte: Lemos, Maria de Lourdes. Fontes e encantos de Caxambu. Rio de Janeiro: Grypho edições, 1998.



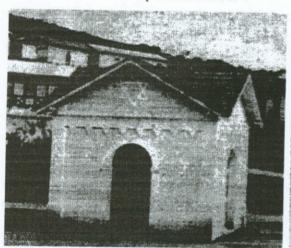
Foto 12: Fonte D. Isabel em 1894

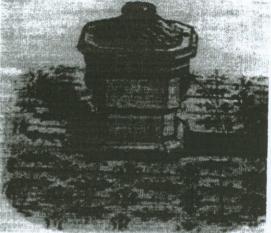




Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

Foto 13: Fonte D. Leopoldina em 1894

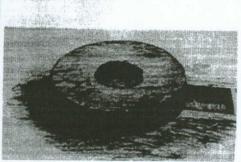




Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

Foto 14: Fonte Conde D'Eu em 1894





Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

Re



Fonte 15: Fonte Viotti em 18940

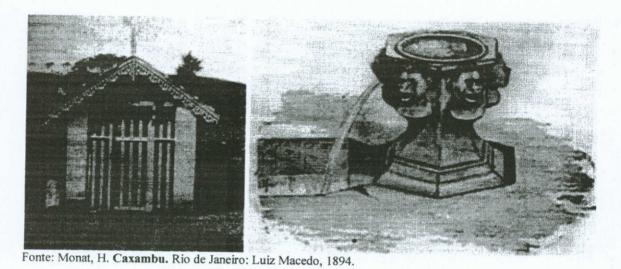
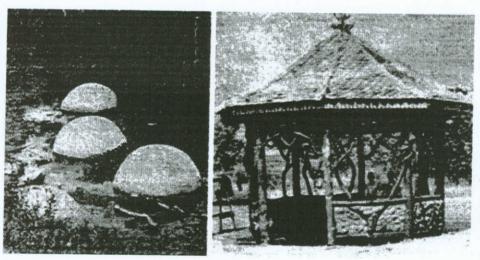


Foto 16 e 17: As Fontes Mayrink e Chalé da Fonte Duque de Saxe em 1894



Fonte: Monat, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894.

A elevação à condição de Freguesia aconteceu em 1875, no mesmo ano em que o governo da província concedeu a exploração das águas à iniciativa privada. Foram várias as concessionárias, destacando-se a Empresa das Águas Minerais de Caxambu, administrada por Policarpo Viotti, em 1886. Esta empresa foi responsável por diversos melhoramentos locais, entre eles a captação de fontes, drenagem, balneária e casas de aluguel na região. Em 1890 foi adquirida pelo conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que requereu à Academia Nacional

lf a



de Medicina a análise das águas, e esta nomeou uma comissão para realizar relatório, que foi aprovado pela academia.

No final do século XIX e início do século XX, as águas de Caxambu receberam diversas premiações internacionais, uma em especial em Bruxelas que rendeu a doação da estátua da Ninfa que está exposta no Parque das Águas.

A elevação à condição de Vila de Nossa Senhora dos Remédios ocorreu em 1901 quando foi criado o município separado de Baependi. Com a emancipação da Vila houve grande avanço na implementação da infraestrutura, tais como serviço de água e esgoto, calçamento de avenidas, ruas, praças dentre outros. Em 1915 houve elevação para a condição de cidade, mas até 1938 abrangia também o município de Soledade.

Caxambu tornou-se, no início do século XX, um dos principais pontos turísticos do sul de Minas Gerais, conectando pela via férrea Rio de Janeiro ao Circuito das águas. Com grande diversificação de hospedagens, contando com diversos hotéis, a cidade passou a receber muitos visitantes, alguns bem influentes que conseguiram grande difusão das características medicinais das águas e da beleza da cidade e do Parque das Águas.

O intenso fluxo turístico esteve vinculado também às atividades dos cassinos que existiam dentro de alguns hotéis, constituindo um centro de entretenimento, com restaurantes, bares, teatros e salões de bailes, até 1946, quando houve a proibição do jogo no Brasil. Com a tributação voltada para a municipalidade, logo se tornou a principal fonte de renda do município; gerando empregos e renda. Conta-se que as fichas dos cassinos eram aceitas no comércio da cidade, como moeda corrente.

A partir da década de 50, houve queda gradual do fluxo turístico, em decorrência das transformações da medicina vinculadas à indústria farmacêutica e aos novos centros atrativos de turistas do Brasil e do mundo. Em decorrência dessa mudança gradual do cenário sócio histórico há progressiva redução dos fluxos turísticos no Circuito das águas, somados á falta de estudos aprofundados da água e oferta de novos atrativos turísticos na região.

Hoje presenciamos a diversificação de políticas de turismo assim como a implementação de políticas culturais que visam à valorização do patrimônio material assim como o imaterial. Propomos com esse plano de cultura compreender os usos e costumes da população em relação às águas minerais, ao patrimônio histórico do município, e também a práticas culturais que englobem tanto as artes, como a memória e o imaginário da população.

H



3. ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DE CAXAMBU

3.1 Caracterização do Município

Localização: Sul de Minas

Microterritório: São Lourenço

Área: 100,48 Km²

Temperatura máxima anual: 27,1°C

Índice pluviométrico anual: 1568,9 mm

Bioma: Mata Atlântica

A região oferece momentos de relaxamento, lazer e bem-estar. São diversos parques e balneários para banhos, massagens e harmonia com o corpo e a mente. Situada no planalto da Serra da Mantiqueira, Caxambu tem uma localização privilegiada e está próxima de três importantes capitais: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, constituindo um portal de entrada do turismo para a microrregião.

Localizada no Sul de Minas Gerais, Caxambu é considerada a mais tradicional Estância Hidromineral do país, atraindo turistas de vários estados.

A cidade possui um conjunto arquitetônico e paisagístico de rara beleza, além do charme de suas ruas e hospitalidade de sua gente, boa comida, bons hotéis e o aconchego próprio das cidades do interior de Minas Gerais.

Historicamente, as águas minerais que jorram ininterruptamente em nossas fontes são indicadas para tratamento de diversos males. Além disso, a água mineral de Caxambu é considerada como uma das melhores águas de mesa do mundo.

3.2 Aspectos físicos

O município de Caxambu insere-se na mesorregião geográfica de planejamento denominada Sul/Sudoeste de Minas, microrregião de São Lourenço, sub coordenadas 21°58'20" de latitude S e 44°56'20" de longitude W.

Situado numa altitude de 904 metros com área total de 100,50 Km², Caxambu faz divisas com os municípios de Baependi (NE), Conceição do Rio Verde (NW), Soledade de

R

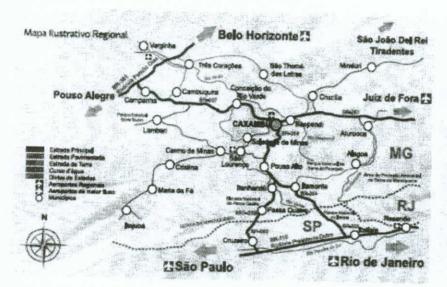




Minas (W) e Pouso Alto (S). É composto por distrito Sede e as localidades de Morro Queimado, ao norte, e Morro Cavado, ao sul.

Os meios de acesso ao município (Mapa 1), tanto estaduais quanto federais, encontram-se bem sinalizados e em bom estado de conservação do pavimento. Caxambu encontra-se a 350 km de Belo Horizonte, ligação feita pela BR-381 (Rodovia Fernão Dias); a 250 km do Rio de Janeiro pela BR-116 e a 300 km de São Paulo, cujo acesso se dá através da BR-381 ou BR-116 (via Dutra).

Mapa 1 - Meios de acesso a Caxambu.



Distância aproximada dos principais centros:

Belo Horizonte - 361 Km

Rio de Janeiro - 295 Km

São Paulo - 360 Km

Brasília – 1086 Km

Vitória - 805 Km

Fonte: CAXAMBU, Prefeitura Municipal. Plano estratégico de desenvolvimento econômico de Caxambu, 2018.

O substrato geológico de Caxambu é composto por metassedimentos do grupo Andrelândia. Na porção sudoeste há ocorrência de rochas xistosas e porções de quartzitos muito alterados em todo o município. Uma geologia variada e com diferentes influências possibilita o processo de mineralização das águas. Este processo solubiliza os minerais e, quanto maior o tempo de interação água-rocha, maior a mineralização. Consequentemente, a composição das rochas aquíferas é um dos principais fatores responsáveis pelas características químicas encontradas nas águas minerais (COMIG/CPRM, 1999).

Caxambu encontra-se inserido no compartimento geomorfológico de Planaltos e Serras do Atlântico leste e sudeste. A porção sul do relevo do município recebe a influência da Serra da Mantiqueira. Com isso, o relevo é mais acidentado com altitudes na faixa dos 1.240 metros próximo da nascente do ribeirão da Cachoeirinha ou João Pedro. Ao Norte, são

H



encontrados afloramentos de granito-gnaisse e cristas de quartzito, conformando a Serra do Morro Queimado, divisor de águas entre o ribeirão Taboão e o rio Baependi. A porção central caracteriza-se por um relevo mais suavizado pela ação do clima em rochas menos resistentes, predominando as colinas de topo aplainado com vertentes côncavas e convexas.

Os Cambissolos ocupam a maior abrangência espacial do município. Geralmente, ocorrem em locais com declividades mais elevadas e são muito erosivos (EMBRAPA, 2004). Desta forma, são susceptíveis a problemas ambientais como elevadas perdas materiais e contaminações hídricas devido ao elevado teor de silte. O uso agrícola apresenta limitações já que existem problemas para a trafegabilidade de máquinas além da alta erodibilidade.

O clima de Caxambu é subtropical moderado úmido, também chamado tropical de altitude ou Cwb, pela classificação de Köppen. A temperatura média dos meses mais quentes é 22° e dos mais frios, 15°, apresentando duas estações bem distintas: verão quente e úmido e inverno frio e seco. A precipitação média anual é de 1.470 mm.

A vegetação é determinada pela transição entre Mata Atlântica e Cerrado, contínua em todo o território. As florestas remanescentes encontram-se fragmentadas com diferentes estágios de sucessão e distintos graus de preservação. Os principais usos da terra estão relacionados à mineração, pecuária mista, minhocultura, silvicultura, fruticultura, cafeicultura e produção de grãos (milho e feijão). A estrutura fundiária do município ainda conserva características do auge da produção de café, sendo que 18 propriedades com mais de 100 ha (14% do total de propriedades) ocupam 58% da área territorial do município (EMATER, 2003).

4. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

Caracterização do Território

Área: 100,2 km²

IDHM 2010: 0,743

Faixa do IDHM: Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

População (Censo 2010): 21.705 hab.

Densidade demográfica: 216,76 hab./km²

Ano de instalação: 1901

R

A



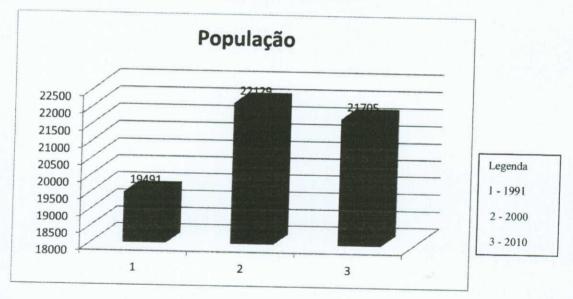
Microrregião: São Lourenço Mesorregião: Sul/Sudoeste

4.1 Dados demográficos

Segundo os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, a população é de 21.705 habitantes e está concentrada quase que totalmente na área urbana. Dados do IBGE Cidades não acusam crescimento populacional de 2010 a 2018. Entre 2000 e 2010, a taxa de urbanização passou de 98,02% para 97,91. A distribuição por sexo é de 48,50,% de homens e 51,51% de mulheres.

Entre 2000 e 2010, a população de Caxambu teve uma taxa média negativa de crescimento anual de 0,19%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,42%. No estado de Minas Gerais essa taxa foi de 1,43%, enquanto que no país foi de 1,63%.

Figura 1- Caxambu- Dinâmica Populacional 1991/2010



Fonte: IBGE: Censos Demográficos

4.2 Estrutura etária

Tabela 1- Evolução da estrutura etária. Razão de dependência e taxa de envelhecimento





| A | | Pop | oulação | al. | | |
|------------------------------|--------|-------|---------|-------|--------|-------|
| Estrutura Etária | 1991 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Menos de 15 anos | 6.199 | 31,8 | 5.861 | 26,49 | 4.546 | 20,94 |
| 15 a 64 anos | 11.995 | 61,54 | 14.488 | 65,47 | 14.762 | 68,01 |
| População de 65 anos ou mais | 1.297 | 6,65 | 1.780 | 8,04 | 2.397 | 11,04 |
| Razão de dependência | 62,49 | - | 52,74 | - | 47,03 | |
| Taxa de envelhecimento | 6,65 | - | 8,04 | - | 11,04 | |

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 52,74% para 47,03% e a taxa de envelhecimento, de 8,04% para 11,04%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 62,49% e 6,65%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Razão de dependência: Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos ou mais (considerados população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

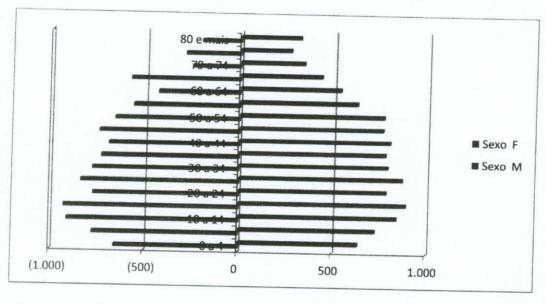
Taxa de envelhecimento: Percentual da população com 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Esses dados mostram que a população está envelhecendo, ou seja, o percentual de crianças vem diminuindo e a de velhos aumentando, dado importante a ser considerado na formulação de políticas públicas.





Figura 2- Pirâmide etária por sexo: 2010



Fonte: IBGE: Censo 2010

4.3 Condições de Vida

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Caxambu era 0,743, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,848, seguida de Renda, com índice de 0,770, e de Educação, com índice de 0,629.

Entre 2000 e 2010 houve uma taxa de crescimento de 14,48%. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,129), seguida por Renda e por Longevidade.

| IDHM e componentes | 1991 | 2000 | 2010 |
|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|
| IDHM Educação | 0,348 | 0,5 | 0,629 |
| % de 18 anos ou mais com fundamental completo | 29,85 | 44,89 | 53,53 |





| 64,7 | 70,72 | 100 |
|-------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 41,47 | 65,99 | 76,15 |
| 30,2 | 46,76 | 57,86 |
| 13,8 | 27,83 | 38,79 |
| 0,738 | 0,813 | 0,848 |
| 69,27 | 73,78 | 75,85 |
| 0,608 | 0,674 | 0,77 |
| 352 | 528,99 | 963,25 |
| | 30,2 13,8 0,738 69,27 0,608 | 30,2 46,76 13,8 27,83 0,738 0,813 69,27 73,78 0,608 0,674 |

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

4.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 18,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 14,0 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,1. Já na UF, a taxa era de 15,1, em 2010, de 27,8, em 2000 e 35,4, em 1991.

Tabela 4- Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---------------------------------|------|------|------|
| Esperança de vida ao nascer | 69,3 | 73,8 | 75,9 |
| Mortalidade infantil | 26,1 | 18,3 | 14,0 |
| Mortalidade até 5 anos de idade | 34,4 | 20,1 | 16,4 |
| Taxa de fecundidade total | 2,6 | 2,3 | 2,0 |

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

7



A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,1 anos na última década, passando de 73,8 anos, em 2000, para 75,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 69,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Quanto à mortalidade infantil, os índices vêm baixando de década para década. Dados do DATASUS para 2014 acusavam uma taxa de mortalidade de 3,91 óbitos para cada 1000 nascidos vivos.

4.5 Aspectos Educacionais

4.5.1 Crianças e jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 100,00%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 76,15%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 57,86%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 38,79%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 35,30 pontos percentuais, 34,68 pontos percentuais, 27,66 pontos percentuais e 24,99 pontos percentuais.

Em 2010, 82,98% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 85,41% e, em 1991, 71,69%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 12,71% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 6,16% e, em 1991, 2,87%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 8,94 anos para 9,57 anos, no município, enquanto

le an



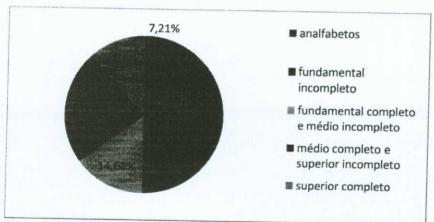
na UF passou de 9,16 anos para 9,38 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,83 anos, no município, e de 8,36 anos, na UF.

4.5.2 População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 44,89% para 53,53%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF.

Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 7,21% eram analfabetos, 49,94% tinham o ensino fundamental completo, 35,27% possuíam o ensino médio completo e 11,71%, o superior completo.

Figura 3- Escolaridade da população de 25 anos ou mais-2010



Fonte: PNUD- IPEA-2013

4.5.3. Estabelecimentos escolares no município

De acordo com o Censo Escolar¹, Caxambu possui 17 estabelecimentos escolares da educação básica, sendo 4 estaduais, 9 municipais e 4 privadas, conforme pode ser verificado na tabela 5.

¹O Censo Escolar é realizado pelo Ministério da Educação, anualmente, com o objetivo de obter um retrato fiel da educação brasileira. O levantamento mobiliza todas as escolas públicas e privadas de educação básica. É coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e realizado em





Tabela 5: Mapa das Escolas - Censo Escolar 2017

| Dependência administrativa | N° de escolas |
|----------------------------|---------------|
| Estadual | 4 |
| Municipal | 9 |
| Privada | 4 |
| Total | 17 |

Todos os estabelecimentos escolares estão situados na zona urbana do município, que também atendem os estudantes residentes na zona rural, sendo que a rede estadual atende 46% dos estudantes, a municipal 35% e a rede privada 19%, cujo número de matrículas pode ser verificado na tabela 6.

Tabela 6: Número de Matrículas na Educação Básica - Localização/ Dependência Administrativa – Caxambu 2017

| Zona Urbana | | | | | | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------|-------|--|--|--|--|
| Federal | Estadual | Municipal | Privada - | Total | | | | |
| 0 | 2.220 | 1.673 | 909 | 4.802 | | | | |

Fonte: INEP/MEC.

Em 2017, a Educação Básica (Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos - EJA), contou com um total de 4.802 matrículas, sendo que 51% correspondem as matrículas no Ensino Fundamental. De acordo com dados apresentados na tabela 7, o maior número de estudantes está matriculado nos anos iniciais do ensino fundamental. A Educação Infantil representa o segundo maior número de matrículas, correspondendo a 18% do total. Já as matrículas no ensino médio, representam 17% e a educação profissional técnica de nível médio 4,3%.

regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.



Tabela 7 - Número de Matrículas na Educação Básica, por Etapa de Ensino, Caxambu/MG – 2017.

| Etapa de ensino | | Nº de matrículas | Total |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------|
| Educação Infantil | Creche | 408 | |
| Dancação infantii | Pré-Escola | 465 | 873 |
| Ensino Fundamental | Anos Iniciais | 1.309 | |
| 2 Tundumentur | Anos Finais | 1.143 | 2.452 |
| | Ensino Médio Propedêutico | 804 | |
| Ensino Médio | Ensino Médio Normal/Magistério | 15 | 819 |
| | Curso Técnico Integrado com Ensino Médio | 0 | |
| | Integrado ao Ensino Médio | 15 | |
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio | Curso Técnico Concomitante | 85 | 205 |
| | Curso Técnico Subsequente | 105 | |
| Ed. Profissional - | Curso FIC Concomitante | 0 | |
| Formação Inicial Continuada (FIC) | Curso FIC Integrado na Modalidade EJA ¹⁴ | 0 | 0 |
| ducação de Jovens e | Ensino Fundamental | 161 | 314 |
| adultos (EJA) | Ensino Médio | 153 | 314 |
| ducação Especial | Classes Comuns | 64 | 139 |
| , | Classes Exclusivas | 75 | 139 |
| OTAL | | | 4.802 |

Na Tabela 8 pode-se observar o número de matrículas por faixa etária. Os maiores números de estudantes estão nas faixas de 6 a 10 anos e de 11 a 14 anos, representando 25,6% e 23,7% do total de matrículas, respectivamente.



Tabela 8 - Número de Matrículas na Educação Básica, por Faixa Etária, Caxambu/MG - 2017.

| Faixa E | Industrial contents of the con | 12/00/10/00/00/00/00/00 | | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| Até 3 anos | 4 a 5 | 6 a 10 anos | 11 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 19 anos | 20 a 24 anos | 25 a 29 anos | 30 a 34 anos | 35 a 39 anos | 40 anos ou mais |
| 425 | 501 | 1.229 | 1.140 | 901 | 206 | 129 | 68 | 50 | 53 | 100 |
| 8,9% | 10,4% | 25,6% | 23,7% | 18,8% | 4,3% | 2,7% | 1,4% | 1% | 1,1% | 2,1% |

Ao analisar as notas alcançadas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB², apresentadas na tabela 9(resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta), observa-se que os alunos dos anos iniciais da rede pública, 5º ano, alcançaram as metas estabelecidas desde 2007, com elevação gradativa. Os alunos dos anos finais do ensino fundamental (9º ano) da rede pública, no entanto, alcançaram as metas estabelecidas apenas em 2009 e 2013, apresentando queda nas notas em 2015 e 2017, indicando a necessidade de medidas para elevação da qualidade do ensino nesta etapa. A primeira média registrada pelo ensino médio foi em 2017 e, assim como as séries finais do ensino fundamental, não alcançou a meta prevista, sinalizando que o Município deverá tomar medidas para a elevação da qualidade do ensino da rede pública, nas etapas finais da educação básica.

²O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios. O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O ldeb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.



Tabela 9 - Resultados e metas do IDEB — Caxambu/MG.

| | IDEB observado | | | | o Metas Projetadas | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------|------|------|---------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| Etapa | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 242 |
| 4ª série / 5° ano | 4.0 | 4,1 | 85 | 5.7 see | 5.8 | 5.7 | 6.3 | 4.1 | 4.4 | 4.8 | 5.1 | 5.4 | 5.6 | 5.9 | 6.2 |
| 8ª série / 9º ano | 3.4 | 3.3 | 3.7 | 3.7 | 5.2 | 4.5 | 3.9 | 3.4 | 3.6 | 3.9 | 4.3 | 4.7 | 4.9 | 5.2 | 5.4 |
| 3ª série Ens. Médio | _ | - | - | - | - | - | 3.9 | - | - | - | - | - | - | 4.1 | 4.4 |

Conforme dados do Censo Escolar, em 2017, Caxambu tinha 275 professores na educação básica.

4.6 Trabalho e Renda

A renda per capita média de Caxambu cresceu 173,65% em duas décadas, passando de R\$ 352,00, em 1991, para R\$ 528,99, em 2000, e para R\$ 963,25, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,44%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,63%, entre 1991 e 2000, e 6,18%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 45,06%, em 1991, para 19,39%, em 2000, e para 7,91%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,61, em 1991, para 0,56, em 2000, e para 0,65, em 2010.



Tabela 10-Renda, Pobreza de Desigualdade.

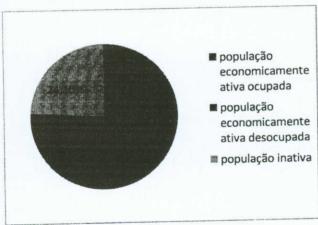
| | 1991 | 2000 | 2010 |
|--------------------------|--------|--------|--------|
| Renda per capita | 352,00 | 528,99 | 963,25 |
| % de extremamente pobres | 14,48 | 4,19 | 1,04 |
| % de pobres | 45,06 | 19,39 | 7,91 |
| Índice de Gini | 0,61 | 0,56 | 0,65 |

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

Conforme dados do IBGE- Cidades, em 216, o salário médio dos trabalhadores formais era de 1,7 salários mínimos. O percentual da população com rendimento nominal per capita de até ½ salário mínimo era de 35,2% (IBGE, Censo 2010)

4.6.1 Trabalho

Figura 4- Composição da população de 18 anos ou mais-2010



Fonte: PNUD, IPEA. FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 66,61% para 66,16% Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população





economicamente ativa que estava desocupada) passou de 15,18% em 2000 para 9,71% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 7,89% trabalhavam no setor agropecuário, 0,12% na indústria extrativa, 7,28% na indústria de transformação, 7,91% no setor de construção, 0,83% nos setores de utilidade pública, 16,66% no comércio e 53,32% no setor de serviços.

4.6.2 Raça e renda por bairro

| The second desired the second | | enancado do contribuidade de las | sini minimizata | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| PARQUE DOS IPES | DOMESTICS | POPULAÇÃO TOTAL | REMEDA AVE 1/2 | acate of a |
| | 35 | 106 | 0,00 | 14,61 |
| VALE DAS COLINAS / ÁGUAS CRISTALINAS / PARQUE ÁGUAS CRISTALINAS VISTA ALEGRE | 50 | 152 | 0,00 | 14,61 |
| SARÉ / SAREZINHO | 90 | 272 | 0,74 | 14,5 |
| | 21 | 60 | 3,36 | 27,88 |
| IARDIM RECREIO / MIRANTE DO TREVO BELA VISTA | 88 | 266 | 4,14 | 19,12 |
| | 93 | 279 | 5,38 | 18,18 |
| SANTA CRUZ | 496 | 1435 | 6.06 | 28,76 |
| BELVEDERE / JARDIM BELVEDERE | 206 | 631 | 9,20 | 27,37 |
| VERA CRUZ / JARDIM VERA CRUZ | 74 | 227 | 9,25 | 29,16 |
| SANTA TEREZINHA | 174 | 537 | 10,81 | 26,25 |
| TALISMA / LOTEAMENTO TALISMÃ | 79 | 245 | 12,24 | 19,69 |
| LOTEAMENTO ALICE / JARDIM ALICE | 84 | 265 | 13,19 | 15,62 |
| IARDIM EXPOSIÇÃO /EXPOSIÇÃO | 151 | 455 | 13,41 | 23,56 |
| FEDERAL | 153 | 472 | 14,62 | 26,58 |
| DBSERVATORIO | 196 | 571 | 18,23 | 30,58 |
| FERRAZ CALDAS | 85 | 266 | 20,29 | 26,59 |
| ARDIM DA NACOES | 84 | 252 | 3,02 | 25,58 |
| CAXAMBU VELHO / CONTORNO / CONJUNTO CACILDA NOGUEIRA MARQUES | 680 | 1910 | 25,42 | 28,57 |
| ONA RURAL / * | 146 | 450 | 26,89 | 29,63 |
| BOSQUE | 313 | 978 | 27.20 | 39,11 |
| ENTRO | 357 | 1132 | 28,53 | 31,77 |
| RANÇADOR / JARDIM PAULO MAJA | 769 | 2395 | 28,90 | 53,11 |
| ANTA RITA / VILA SANTA RITA / BEIRA ALTA | 541 | 1730 | 28,90 | 36.11 |
| AMPO DO MEIO / UMUARAMA | 106 | 296 | 33,45 | 35,67 |
| ARDIM ALVORADA / ALVORADA / PADRE LEO | 99 | 316 | 34,81 | 37,22 |
| STANCIA PAULO MAIA / PAULO MAIA | 39 | 125 | 39,28 | 43,97 |
| AO JANUARIO | 163 | 495 | 39,40 | 32,7 |
| LTO SANTA RITA | 442 | 1282 | 43,99 | 49,65 |
| ARDIM IMPERIAL | 97 | 306 | 43,45 | 41,89 |
| ILA SANTO ANTONIO / SANTO ANTONIO / LOTEAMENTO VALPARAISO | 123 | 407 | 47.90 | 34 |
| ANTA TEREZA | 842 | 2205 | 58,09 | |
| TLA VERDE (I, II, III, IV) | 341 | 896 | | 66,45 |
| IOVO HORIZONTE | 207 | 590 | 59,06 64,06 | 50,28 47,41 |

| The Late of the La | RISTINGEN | DEA/HAC2018 | Mos es | SCIENTS. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|----------|
| A Commence of the Commence of | TOTAL | * | TOTAL | |
| PORULAÇÃO COMBIDERADA | 22004 | 100,00 | 21510 | 100 |
| PORMAGAGATOTESALAND | 6598 | 29,99 | 6573 | 30,56 |
| BORDAG CORPUS | 8483 | 38,55 | 8480 | 39,42 |

Fonte: Generezi, Henrique. Estudos Sala Verde - guardião das águas, 2018.

4.7 Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está estruturada em dois eixos de atuação, um que contempla o ambiente construído e é responsável pelo controle, fiscalização e regularização ambiental de empreendimentos públicos e privados, e o outro que contempla o

30



ambiente natural, em especial na recuperação, adequação e preservação das áreas verdes em área urbana e rural.

O ambiente natural tem grande relevância para o Município, que deve sua existência às águas minerais. No intuito de preservá-las, foi criada em 2017 a Área de Proteção Ambiental Municipal das Águas Minerais - APAMAM, unidade de conservação de uso sustentável que se propõe a promover o ordenamento territorial e o disciplinamento do uso e da ocupação do solo na sub-bacia do ribeirão Bengo em seu trecho à montante do Parque das Águas.

Dentro dos limites da APAMAM e na mesma sub-bacia do Ribeirão Bengo existe a Área de Preservação Permanente da Mata do Jacaré, importante fragmento florestal de Mata Atlântica pertencente à CODEMGE (antiga CODEMIG), protegido por lei municipal desde 1990; trata-se de local de abundante biodiversidade, tendo sido registrada até mesmo a ocorrência do pavó *Pyroderus scutatus*, passeriforme criticamente ameaçado de extinção. A área é propícia para a observação da avifauna, a contemplação da natureza, a realização de caminhadas e passeios de bicicleta e a cavalo. Ademais, a história da antiga "Represa do Jacaré" faz parte do patrimônio cultural imaterial da cidade de Caxambu, pois foi construída pelo senhor Dom Ximenes para instalação de uma usina elétrica a ser doada ao município.

Caxambu conta, ainda, com o Parque Municipal Florestal das Laranjeiras, unidade de conservação de proteção integral, antiga "mãe d'água" e maior remanescente florestal do Município, com aproximadamente 310 hectares de Floresta Estacional Semidecidual Montana, fitofisionomia pertencente ao Bioma Mata Atlântica.

Destacando-se na paisagem, o Morro Caxambu é uma elevação com cerca de 1060 m de altitude, configurando um "plug" de rochas ígneas alcalinas terciárias, cuja gênese e composição ainda não foram precisamente definidas devido à inexistência de estudos mais aprofundados, mas que pela sua relevância para as águas minerais, será declarado Monumento Natural ainda no ano de 2019.

O município, de acordo com os dados do censo Demográfico de 2010, possui 98,2% de esgotamento sanitário adequado, 61,4% de arborização das vias públicas e 35% de urbanização das vias públicas.



4.8 Vulnerabilidade Social

| 2010 | 2000 | 1991 | | | |
|-----------|----------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | e Jovens | Crianças | | |
| ,33 14,00 | 18,33 | 26,09 | Mortalidade infantil | | |
| ,53 41,00 | 77,53 | - | % de crianças de 0 a 5 anos fora da escola | | |
| .19 1,01 | 5,19 | 12,96 | % de crianças de 6 a 14 fora da escola | | |
| 5,3 8,37 | 15,3 | - | % de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa. | | |
| 83 3,02 | 1,83 | 2,68 | % de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos | | |
| 85 5,97 | 3,85 | - | Taxa de atividade - 10 a 14 anos | | |
| | | lia | Fam | | |
| 95 16,16 | 17,95 | 15,34 | % de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família. | | |
| 95 2,22 | 2,95 | 3,9 | % de vulneráveis e dependentes de idosos | | |
| 59 2,88 | 9,59 | 24,29 | % de crianças extremamente pobres | | |
| | | Renda | Trabalho | | |
| 19 28,12 | 45,19 | 69,3 | % de vulneráveis à pobreza | | |
| 22 31,73 | 37,22 | - | fundamental completo e em ocupação | | |
| | | Moradia | Condição de | | |
| 99,82 | 98,56 | 95,71 | | | |
| 22 | 45,19 37,22 | e Renda 69,3 - Moradia | % de vulneráveis à pobreza % de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal | | |

Fonte: PNUD, IPEA, FJP

5. PARTICIPAÇÃO DE CAXAMBU POR ATIVIDADE ECONÔMICA.

| Participação do Município no País e no Estado -2016 Estabelecimentos | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----|------|------|--|--|
| | | | | | | | |
| Indústria | 1.078.913 | 129.608 | 129 | 0,0% | 0,1% | | |
| Comércio | 2.998.088 | 328.734 | 472 | 0,0% | 0,1% | | |
| Serviço | 3.611.862 | 393.874 | 472 | 0,0% | 0,1% | | |

Ap A



| | | 0,0% | 0,1% |
|---------|---------|---------------|----------------------|
| 77.519 | 63 | 0,0% | 0.10/ |
| 932.475 | | | 0,1% |
| - | 932.475 | 932.475 1.139 | 5 932.475 1.139 0,0% |

Fonte: TEM/ Rais: Elaborado por Sistema Fecomércio MG/ Estudos Econômicos

| Participação do Município no País e no Estado -2016 Postos de Trabalho | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------|------|------|--|
| | | | | | | |
| Indústria | 9.784.183 | 1.058.526 | 248 | 0,0% | 0,0% | |
| Comércio | 9.264.904 | 968.396 | 1.076 | 0,0% | 0,1% | |
| Serviço | 16.708.852 | 1.563.000 | 1.295 | 0,0% | 0,1% | |
| Administração Pública | 8.826.040 | 779.916 | 634 | 0,0% | 0,1% | |
| Agropecuária | 1.476.219 | 258.863 | 149 | 0,0% | 0,1% | |
| TOTAL Fonte: TEM/ Pais: | 46.060.198 | 4.628.701 | 3.402 | 0,0% | 0,1% | |

Fonte: TEM/ Rais: Elaborado por Sistema Fecomércio MG/ Estudos Econômicos



6. ASPECTOS CULTURAIS

6.1 CULTURA

A cultura, entendida como importante elemento das sociedades humanas, pode ser definida como os hábitos e costumes que representam e identificam o modo de ser de um povo, impregnado de singularidades e especificidades. Aquilo que está por trás dos costumes e atitudes são elementos importantes da cultura, ou seja, a estrutura que determina como as pessoas se comportam, pensam, expressam-se e posicionam-se na sociedade.

Outro elemento imprescindível da cultura é a arte e suas manifestações, como o teatro, música, literatura, cinema, patrimônio histórico e arquitetônico, assim como também as festas populares, danças, memórias e histórias populares. Esses elementos culturais, por serem as expressões artísticas de um povo, constituem elementos imprescindíveis à vida social e à sociabilidade humana, constituindo importante elemento de qualidade de vida, pois sem eles não é possível o reconhecimento de sua identidade e reprodução social. A Constituição de 1988, no artigo 215, estabelece que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". E completa no art. 2016 classificando o que é patrimônio cultural: "Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver[...]".

As chamadas formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, associados à ideia de etnia, estreitam ainda mais os laços entre a noção de povo e o conceito de cultura. Daí falar-se em cultura popular, cultura indígena, cultura afro-brasileira e cultura de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Cultura é além de uma necessidade básica, um direito fundamental de cada brasileiro. É tão importante quando o direito à alimentação, à saúde, à moradia, à educação e ao voto. Por isso, foi incorporada à agenda social brasileira, como vetor importante para o desenvolvimento do País, fazendo parte da política estratégica de estado para reduzir a pobreza e a desigualdade social. Considerando a importância de desenvolver a cultura por

H



meio de políticas públicas para refletir a imensa riqueza do País e dar mais espaço a setores da sociedade sempre marginalizados como povos ciganos, movimento de gays, bissexuais, travestis e transexuais, quilombolas, ribeirinhos, juventude rural e os sem-terra.

6.2 DESAFIOS DA POLÍTICA CULTURAL DE CAXAMBU

A Política Cultural de Caxambu tem como desafios:

- I ampliar a circulação e o intercâmbio da produção artístico-cultural;
- II ampliar os espaços públicos disponíveis para as atividades culturais e eventos no Município;
- III ampliar a capacidade institucional da estrutura gestora da política cultural;
- IV Implementar editais de fomento para todas as áreas artísticas e culturais;
- V Implementar a política orçamentária para cultura;
- VI implantar o sistema de informação, mapeamento e diagnóstico da Cultura;
- VII descentralizar as ações da Cultura;
- VIII articular e integrar todos os órgãos governamentais, objetivando a proposição de políticas públicas eficientes voltadas à Cultura;
- IX implantar programas de formação de artistas;
- X ampliar a divulgação da programação cultural do Município;
- XI implantar políticas de parcerias no fomento e na difusão da cultura, com transparência e parcimônia na utilização de recursos públicos;
- XII ampliar ações de proteção ao patrimônio material e imaterial.

6.3 DIRETRIZES GERAIS

- I a capilarização da política pública de cultura nos bairros do Município, com a promoção das políticas setoriais, democratizando-se e garantindo-se o acesso da população aos bens e serviços artístico-culturais;
- II a garantia do direito à diversidade cultural, aprimorando-se a política de reconhecimento, identificação, registro, proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural;

R



III - o aprimoramento do sistema de financiamento, ampliando-se e diversificando-se os recursos públicos, democratizando-se o acesso à política, promovendo-se a desconcentração dos investimentos em cultura;

 IV - a consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu;

V - o fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura;

VI - o fortalecimento da política pública de cultura, atuando de forma transversal e intersetorial com os órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, com o setor privado e a sociedade civil;

VII - a democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social para a formulação, a implementação e o acompanhamento das políticas públicas;

VIII - o fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados, promovendo-se a criação e a qualificação de equipamentos, a revitalização e requalificação de logradouros públicos para o uso cultural.

6.4 OBJETIVOS/ METAS GERAIS

O Plano Municipal de Cultura de Caxambu tem como objetivos/ metas gerais:

I - promover a institucionalização da cultura com a regulamentação do Sistema Municipal de Cultura;

 II - ampliar e fortalecer as fontes de financiamento públicas e privadas para o desenvolvimento cultural do município;

 III - promover a valorização da história, da memória e do patrimônio cultural do município e estimular o desenvolvimento de iniciativas que assegurem sua sustentabilidade;

IV - implementar ações de promoção, difusão e circulação que garantam o fortalecimento das expressões e manifestações artísticas e culturais em suas diversas linguagens e dimensões, visando ao desenvolvimento e à valorização da cultura no Município.

V - Implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC

A a



6.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I consolidar o órgão gestor da política cultural do Município;
- II aprimorar o processo de planejamento e gestão das políticas culturais no Município;
- III garantir participação e transparência na gestão das políticas públicas de cultura;
- IV promover a intersetorialidade, as parcerias e a transversalidade nos programas, nos projetos e nas ações do órgão gestor da política cultural do Município;
- V promover a ampliação, a descentralização e a qualificação da infraestrutura dos espaços culturais;
- VI implementar o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas Públicas de Cultura;
- VII fortalecer e ampliar os mecanismos de apoio, financiamento e fomento à cultura no Município;
- VIII aprimorar o sistema de distribuição dos recursos públicos com a desconcentração dos investimentos em cultura, considerando as desigualdades sociais e as diversidades socioculturais;
- IX desenvolver ações que ampliem e facilitem o acesso da população aos acervos e ao patrimônio cultural do Município;
- X fomentar e desenvolver programas intersetoriais de educação patrimonial para a população;
- XI incentivar e apoiar as práticas, as representações, as expressões e os conhecimentos artísticos, culturais e populares tradicionais reconhecidos pelas comunidades;
- XII consolidar e ampliar a política de proteção ao patrimônio cultural de Caxambu, considerando todas as suas formas de expressão, linguagens e territórios;
- XIII desenvolver e apoiar projetos de formação e difusão cultural, nas diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais, para artistas, grupos, pessoas e gestores públicos e sociais;
- XIV desenvolver e apoiar projetos difusores de arte e cultura, incentivando a interatividade e as trocas entre indivíduos e agrupamentos, buscando o fortalecimento e a autonomia das formas de expressão e manifestação culturais;
- XV garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação como elemento fortalecedor da cidadania;
- XVI estabelecer políticas de promoção e apoio às expressões artísticas e às manifestações da cultura popular tradicional.





6.6 SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS

Para planejar políticas publicas com o objetivo de mapear, organizar e divulgar as manifestações culturais da cidade são necessários indicadores e informações que as sustentem. Segundo o acordo de cooperação do SNC, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais SMIIC será constituído de um banco de dados, que será disponibilizado ao público, no que se refere a bens, serviços, à infraestrutura, investimentos, à produção, ao acesso, ao consumo, aos agentes, aos programas, às instituições, à gestão cultural, entre outras.

Caberá ao Município designar responsável pela alimentação das informações no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme orientação do Ministério da Cultura, além de levantar dados culturais através de relatórios emitidos póseventos e contratações feitas pelo Departamento de Cultura, Chamamentos Públicos, Cadastros, Pesquisas e outros meios de mapeamento.

Com estas informações obtidas, o município poderá realizar:

- Inventário da diversidade cultural: manifestações, expressões simbólicas, produtos e produções.
 - Os números e a economia gerada pela atividade cultural caxambuense.
 - A profissionalização do setor na cidade

O monitoramento e avaliação das ações culturais de forma geral consistem em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados. Este processo, em última análise serve para definir um possível redirecionamento do projeto/ação ou ainda para confirmar se foram atingidos os objetivos anteriormente determinados. O CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural fará o acompanhamento dos indicadores, metas e informações do SMIIC, inclusive a revisão do PMC Plano municipal de cultura em (05) cinco anos.

6.6.1 Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais

 I – Elaboração de editais pela Secretaria de Turismo e Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para a distribuição dos recursos do FUNCAX;

1- Pessoas, entidades, grupos e produtores com projetos artísticos e manifestações culturais populares





Enunciado: Quantidade de artistas, entidades, grupos ou produtores que enviaram projetos dos diversos seguimentos artísticos (música – teatro – artes visuais – artesanato – literatura) e das manifestações culturais populares promovidos e financiados até 2029.

Fontes de Informação: Secretaria de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Conceituação: Considera-se atividade artística qualquer iniciativa, pública ou privada, em música, teatro, artes visuais, artesanato, literatura; e consideram-se manifestações culturais populares qualquer iniciativa, pública ou privada, em carnaval, danças e festas folclóricas, literatura de cordel, provérbios, samba, frevo, capoeira, artesanato, cantigas de roda, contos e fábulas, lendas urbanas, superstições, etc.

Registro da situação atual: Em 2019, ainda não existe política de editais no município.

Periodicidade: apuração anual do indicador, sendo que a última medição será em 2029.

2- Projetos inscritos e aprovados nos editais

Enunciado: Quantidade de Projetos que foram inscritos e aprovados relativos aos editais que circularam nas principais comunidades e na sede municipal.

Fontes de Informação: Secretaria de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Conceituação: Considera-se projeto inscrito e aprovado aquele que por adesão dos interessados no Edital destina-se ao fomento da cultura de maneira democrática e participativa. Os Editais serão lançados em cima de estudos e demandas apontadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais. De acordo com a disponibilidade de recursos, os editais públicos serão direcionados a todas as demandas, sem necessidade de concorrência mútua por área. A distribuição dos recursos será feita de forma igualitária a todos, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas.

Registro da situação atual: Parte dos projetos é aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

H A



II- Garantia de alocação de recursos financeiros para o FUNCAX;

1 - Receitas destinadas ao Fundo Municipal de Cultura de Caxambu - FUNCAX

Enunciado: Valor anual apurado de todos os recursos financeiros destinados ao FUNCAX

Fontes de Informação: Prefeitura Municipal de Caxambu, Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Ministério da Cultura, entidades públicas e privadas.

Conceituação: Celebrar diversas formas de parcerias intergovernamentais (governos Estadual e Federal; Instituições Públicas e Privadas) a fim de garantir a implantação de ações culturais no município, através de percentual de receitas do ISSQN já definido em lei, transferências fundo a fundo com a União e Estado, Convênios e Acordos celebrados com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, entre outros.

Registro da situação atual: Em 2018, o FUNCAX foi criado através da Lei nº 2484.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

 III – Elaboração de relatório do patrimônio para envio anual ao IEPHA garantindo o recurso do FUNPAC;

1 - Acervo cultural registrado e tombado do município

Enunciado: Percentual do acervo cultural registrado ou tombado em relação ao total do acervo cultural do município.

Fontes de Informação: Secretaria de Turismo e Cultura.

Conceituação: Considera-se acervo o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, arquitetônico ou documental. Também é considerado o conjunto dos bens dinâmicos, em transformação em uma comunidade, e não somente uma coleção. É necessário construir e colocar em prática, com a participação da comunidade, a política municipal de proteção ao patrimônio cultural trabalhando para que ela se efetive como política pública. A apresentação de documentação junto ao IEPHA até 31 de janeiro de cada ano proporciona uma pontuação no programa





do ICMS Patrimônio Cultural e garante repasses financeiros do Governo do Estado de Minas Gerais ao município de Caxambu.

Registro da situação atual: Em 2019, a quantidade do acervo cultural registrado ou tombado foi de 3 e o total do acervo cultural do município é 9. O percentual do acervo cultural registrado ou tombado foi de 33, 3%.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

IV- Incentivar as parcerias público-privadas para financiamento da cultura;

1 - Criar estratégicas por Parcerias Público-Privadas (PPP's)

Enunciado: Criar parcerias que possibilitem a implantação de ações consistentes no campo da cultura e diversificando as fontes e mecanismos de financiamento à cultura.

Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e Ministério da Cultura.

Conceituação: Considera-se parceria-público privada o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, conforme condições específicas estabelecidas por lei. Atualmente, firmar parceria de projetos ou programas com governos Estadual, Federal e Instituições Públicas e Privadas é um meio de garantir a implantação de ações culturais para o município.

Registro da situação atual: Em 2019, até o momento nenhuma parceria foi firmada.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

V- Promoção de ações de educação patrimonial, tombamentos, seminários, exposições, feiras, oficinas, mostras e cursos;

1 - Capacitação e formação técnica com certificação para pessoas que participarem de cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura.

Enunciado: Quantidade de pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura executados nas principais comunidades e na sede municipal durante o ano.

H



Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Conceituação: Considera-se patrimônio cultural de um povo o conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. Criar um programa municipal de formação em cultura para reconhecimento, preservação, salvaguarda e difusão dos bens culturais, multiplica saberes e possibilita a construção de espaços de debate acerca do patrimônio cultural, em suas múltiplas formas, ganhando um papel ainda mais destacado como objeto de reflexão e de apropriação em processos educativos.

Registro da situação atual: Em 2019, foram realizados 6 cursos/oficinas no município.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

VI – Promover ações educativas de biblioteca e museu

 1 - Participação de monitores, crianças e adolescentes em Oficina de Contadores de Histórias e Oficina de Redação para alunos e professores

Enunciado: Quantidade de participantes multiplicadores, crianças e adolescentes em cada oficina.

Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria de Educação.

Conceituação: Consideram-se oficinas aquelas que geram multiplicadores que replicam os conhecimentos na sede do município e em comunidades rurais. As crianças e adolescentes que participam das oficinas qualificam seus desempenhos de leitura e escrita no ambiente escolar. Verifica-se a importância da biblioteca pública na disseminação da cultura oral. A biblioteca, enquanto espaço cultural, precisa atender aos índices de frequência, mostrando resultados. Nessa tensão entre custos e resultados, o espaço nas bibliotecas e seus colaboradores mantêm viva sua ligação com a comunidade e cumprem seu dever de aproximar leitores, além de prestar um serviço de cidadania aos seus usuários, transformando a arte de contar história em arte de encantar. No ambiente das bibliotecas as crianças aprendem a narrar os textos lidos, desenvolvem o hábito da leitura de textos literários e constroem materiais escritos sobre os livros lidos.





Registro da situação atual: Em 2019 até o momento não foi desenvolvida nenhuma oficina. Periodicidade: apuração semestral do indicador, com última medição em 2029.

2 - Participação de crianças / adolescentes em atividades de caráter educativo relacionadas a temas culturais no Museu de Caxambu

Enunciado: Quantidade de crianças / adolescentes que participaram de atividades de caráter educativo relacionadas a temas culturais no Museu de Caxambu.

Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria de Educação.

Conceituação: Considera-se atividade de caráter educativo cultural qualquer evento relacionado a criação de uma identidade cultural, assumindo o patrimônio um significado especial, os objetos contam-nos histórias, revelam-nos o cotidiano das pessoas, falam-nos das alegrias e preocupações doutros tempos de uma forma mais ampla, ela educa. A importância das ações culturais e educativas nas instituições museológicas deve ser reconhecida. Atrair um maior número de visitantes para estas instituições, onde a comunidade em geral, e principalmente, estudantes e professores, possam frequentar estes locais e se apropriarem dos mesmos, encontrando não somente um ambiente de formação do conhecimento, bem como de divertimento, de lazer, independente da faixa etária ou rede escolar aos quais eles pertençam. O desenvolvimento de ações educativas nos museus surge como essencial ferramenta, não somente na intenção de chamar o público para o museu, mas de construir informação, possibilitando que as pessoas que ali estejam reconheçam e compreendam a história que estes locais trazem consigo. São nas ações educativas que o profissional de museu encontra o momento ideal para trabalhar com os grupos temas atuais da realidade, mesmo da própria comunidade onde está inserida, a partir do conteúdo material e imaterial contado no museu.

Registro da situação atual: Em 2019 até o momento não foi desenvolvida nenhuma atividade.

Periodicidade: apuração semestral do indicador, com última medição em 2029.

VII- Realização de eventos de cultura popular, festivais e apresentações artísticas

1 - Eventos de cultura popular, festivais e apresentações artísticas

A Le



Enunciado: Quantidade de regiões e/ou comunidades beneficiadas anualmente com pelo menos um evento de cultura popular, festivais ou apresentações artísticas a partir de 2019.

Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Conceituação: Organizar e cumprir um calendário cultural municipal contendo todas as atividades realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais, artistas e produtores; promovendo atividades que reconheçam os direitos culturais da comunidade caxambuense e dos fazedores de cultura, promovendo o fomento e financiamento da economia da cultura; qualificando a gestão municipal de cultura a partir de meios que possibilitem o exercício da cidadania cultural, a pesquisa, a divulgação do conhecimento sobre o patrimônio cultural, o financiamento e a formação cultural.

Registro da situação atual: Em 2019 já foram realizados 35 eventos culturais.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

VIII - Realização de eventos e ações culturais nos diversos bairros e comunidades do município.

1 - Eventos e ações culturais nos bairros e comunidades

Enunciado: Quantidade de bairros ou comunidades beneficiadas anualmente com pelo menos um evento ou ação cultural no município.

Fontes de Informação: Secretaria de Turismo e Cultura e Calendário anual de eventos e ações culturais do Departamento de Cultura.

Conceituação: Considera-se evento ou ação cultural qualquer iniciativa, pública ou privada efetivamente realizada nos bairros/comunidades do município, que tenha como foco principal os segmentos artístico-culturais ou esteja voltada para o fortalecimento dos elos da cadeia criativa da cultura. Organizar e cumprir um calendário cultural municipal contendo todas as atividades a serem realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais, artistas e produtores; promovendo atividades que reconheçam os direitos culturais da comunidade caxambuense e dos fazedores de cultura, promovendo o fomento e financiamento da economia da cultura; qualificando a gestão municipal de cultura a partir de meios que



possibilitem o exercício da cidadania cultural, a pesquisa, a divulgação do conhecimento sobre o patrimônio cultural, o financiamento e a formação cultural.

Registro da situação atual: Em 2019 foram realizados 7 eventos e ações culturais nos bairros / comunidades.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

2 - Nível de descentralização geográfica de eventos e ações culturais

Enunciado: Quantidade de bairros ou comunidades atendidos com pelo menos um evento ou ação cultural em relação ao total de bairros/comunidades do município.

Fontes de Informação: Secretaria de Planejamento Urbano e calendário anual de eventos culturais do Departamento de Cultura.

Conceituação: Considera-se evento ou ação cultural qualquer iniciativa, pública ou privada efetivamente realizada nos bairros/comunidades do município, que tenha como foco principal os segmentos artístico-culturais ou esteja voltada para o fortalecimento dos elos da cadeia criativa da cultura.

Registro da situação atual: Em 2019, os eventos são realizados em 6 bairros/comunidades e o município tem 33 bairros / comunidades. O nível de descentralização é de 18,18 %.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

IX - Implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC

1-Implantação do SMIIC

Enunciado: Cumprimento das metas mínimas da implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC

Fontes de Informação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.

Conceituação: Considera-se o sistema implantado quando se realizar o mapeamento de todas as expressões culturais, materiais e imateriais do município de Caxambu através da realização

4



e publicação do Censo Cultural de Caxambu através de consulta pública em site da prefeitura; e inventário e digitalização do acervo documental das instituições públicas e incentivo a preservação e digitalização de acervo de pessoas e das instituições privadas, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações, controlando em número, catalogação e as informações reais sobre todas as expressões culturas do município de Caxambu. O SMIIC se tornará uma ferramenta de divulgação de todas as expressões existentes no município através do mapeamento e cadastro criado pelo município, criando um espaço de divulgação e incentivo às novas práticas da cultura e apontando estratégias para a circulação e fruição de bens da cultura e economia criativa. Ao mesmo tempo em que os dados serão arquivados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, todas as informações serão repassadas para o Sistema de Informações via internet em níveis municipal, estadual e nacional. Será disponibilizado por meio de consulta física e virtual os dados e acervos digitalizados.

Registro da situação atual: Em 2019, será iniciada a implantação do sistema SMIIC com previsão de término em 2020.

Periodicidade: apuração anual do indicador, com última medição em 2029.

6.7 DIAGNÓSTICO CULTURAL

6.7.1 Aspectos gerais: gestão e infraestrutura

O órgão gestor de cultura no município de Caxambu é a Secretaria de Turismo e Cultura, que utiliza a infraestrutura da secretaria para operacionalizar suas atribuições culturais. O Secretário de Turismo é o gestor principal e a secretaria conta com um quadro de funcionários que hoje tem a chefe de departamento de cultura, responsável por essa pasta, coordenador de turismo e dois auxiliares administrativos, além de dois estagiários.

Há uma nova proposta em andamento de reformulação do quadro de funcionários da secretaria a fim de perpetuar nessa secretaria as políticas públicas de cultura para as administrações seguintes.

6.7.2 Políticas culturais

V

H



A Política Municipal de cultura do município encontra-se em pleno processo de implementação. Os principais objetivos da política municipal de cultura é tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população; aumentar o grau de participação social nos projetos culturais; dinamizar as atividades culturais do município; integrar a cultura ao desenvolvimento local; preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; garantir a sobrevivência das tradições culturais locais e democratizar a gestão cultural. Assim, dessa forma foi realizada no dia 26 de junho de 2018 a 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais, com objetivo de iniciar o processo de implementação das políticas públicas de cultura em Caxambu. Nesse momento houve eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais, organização de Câmaras Setoriais para discussão das diretrizes e planos de ação do Plano Municipal de Cultura. Esses grupos elaboraram propostas para seus segmentos na Conferência e posteriormente houve novas reuniões para aprofundar as diretrizes e metas para cada um dos segmentos elencados pela Lei 2514/2018. Houve criação de um Grupo de Trabalho a fim de trabalhar em conjunto ao Departamento de Cultura para elaboração do Plano Municipal de Cultura. Não possuímos consórcio ou fórum intermunicipal na área da cultura.

Os grupos artísticos existentes no município foram assim elencados:

- Manifestação tradicional popular: Companhia de Reis Coração de Maria, Companhia de Reis Estrela Guia, Companhia de Reis Estrela do Norte, Companhia de Reis do Seu Anésio, Congada, Quadrilha Vai e vem, Roda de viola, Quadrilha Levanta Poeira
- · Cine-clube: Cine Caxambu
- Dança: Karina Nogueira, Genivaldo, Cia Let's Dance, Denise Fonseca
- Musical: ACA**, Turma do Quintal, Meh com meh, Quarteto do samba, Caroço de banana, Trio Coiotes, Voyrus, Vivencia Duo, Nosso Jeito, Meninos do Quintal, Satisfação.
- Teatro: Companhia Caxambuense de Teatro, grupo Pluriverso
- Orquestra; ACA**- Proesa e Orquestra Municipal
- Banda: Corporação Sagrado Coração de Jesus**, Bandas escolares
- Coral: Encanto das Águas ACA**, Angelus, Melhor Idade, sagrado Coração de Jesus

A

47



- Associação literária: Associação Multidisciplinar de Arte e Cultura -AMAC -Academia Caxambuense de Letras
- Capoeira: Centro Cultural Capoeira Ginga
- Escola de samba: Portela de Caxambu, Unidos do Santa Thereza, Unidos do Santa Rita, União da Vila.
- Bloco carnavalesco: Bloco Mangueira, Vai quem Quer, Reino, Chapeleiro Maluco, Operárias da Granja, Fonte do Grau, Fusão Folia, Das cores, KZA 389, Pancadão e Dos Gorilas.
- Artes visuais: Fotografia
- Artesanato: pano, pathwork, bordado, crochê, tricô, palha, bambu, boneca de pano, feltro, bijuteria, lã
- Artes Plásticas: pintura
- Design: design de interiores, de móveis, gráfico
- ** Mantido, patrocinado ou financiado pelo poder público municipal

Alguns segmentos não estão presentes no município, tais como as atividades circenses, arte digital e moda.

6.7.3 Legislação Municipal

A legislação de proteção ao patrimônio cultural é de 2009 e engloba o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e do patrimônio material e imaterial. Temos alguns projetos em andamento na cidade: o projeto Sala Verde e a educação patrimonial, que abarca temáticas social, ambiental e cultural.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural foi criado em 2001, esse conselho é paritário e tem caráter consultivo, deliberativo, normativo fiscalizador.

6.7.4 Instâncias Participativas

As instâncias participativas da cultura estão em processo de implantação, o Conselho Municipal de Políticas Culturais foi criado, a eleição ocorreu em junho de 2018 na Conferência Municipal das Políticas Culturais e foi promulgada portaria com nomeação dos agentes governamentais.

A

R



O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural foi criado em 2001, de caráter paritário, tem desenvolvido suas atribuições no que tange ao patrimônio, aos tombamentos dos bens culturais do município, formular e fazer cumprir diretrizes da política de preservação cultural, Assessorar e recomendar programas de aproveitamento turístico do patrimônio cultural, propor a celebração de convênios ou acordos visando à preservação do patrimônio, fiscalizar a utilização dos bens tombados, elaborar e dar parecer sobre projetos de lei que visam o tombamento, a preservação e a proteção do patrimônio, emitir parecer sobre a realização de projetos que envolvam a preservação do patrimônio e tem caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador.

6.7.5 Fontes de Financiamento à Cultura

Os mecanismos existentes de financiamento público à cultura são: Orçamento Público, Incentivo Fiscal e Fundo e Investimento. Um Sistema Municipal de Financiamento à Cultura pode contemplar os quatro mecanismos, conforme detalhado abaixo:

Orçamento Público: financiamento público com a qual os recursos são estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Incentivo Fiscal: financiamento público com a qual o recurso é originário de renúncia fiscal. Os projetos culturais são selecionados pelo poder público, com vistas à obtenção de patrocínio ou doação de recursos que podem ser deduzidos dos impostos devidos pelo patrocinador ou doador, dentro de limites estabelecidos em lei que define os percentuais de participação do patrocinador em contrapartida à participação do Poder Público. Embora o Orçamento Público seja, atualmente, a modalidade mais utilizada pelas Prefeituras com a implantação do Sistema Nacional de Cultura, o mecanismo mais adequado será o Fundo, porque, além de democratizar e facilitar o acesso dos proponentes aos recursos, sua criação será condição obrigatória para que o município receba os repasses da União e do Estado.

Fundo: financiamento público com a qual os recursos, basicamente de origem orçamentária, são, em geral, aplicados sem expectativa de retorno (a fundo perdido). Para assegurar a democratização no acesso aos recursos do Fundo é importante que os projetos realizados pela sociedade sejam escolhidos por meio de edital público. O Fundo possui conta bancária própria e pode ter recursos de outras fontes além da orçamentária. No Sistema





Nacional de Cultura, o Fundo é o principal mecanismo de financiamento público à cultura. O Fundo Municipal de Cultura de Caxambu (FUNCAX) foi criado no processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura em 2018 sendo um fundo exclusivo da cultura, com CNPJ próprio e no qual o ordenador de despesas é o secretário de turismo e cultura. Há destinação específica do ISSQN com o percentual de 0,7 a 1,0%. Os objetivos do fundo são: fomentar a produção cultural local, impulsionar projetos coletivos que envolvam vários seguimentos artísticos e artistas da mesma área, incentivar projetos culturais inovadores, financiar calendário de festas tradicionais do município, financiar eventos sem periodicidade determinada, financiar festas populares, manter o patrimônio cultural, revitalizar áreas históricas, financiar a manutenção de grupos culturais tradicionais, garantir o acesso da população às atividades culturais, garantir a manutenção de espaços culturais. Os projetos serão selecionados por via de edital. Apesar de o fundo ter sido criado ainda não está em atividade, pois ainda não possui alocação de verbas específicas.

6.7.6 Equipamentos Culturais

Os equipamentos culturais da cidade são restritos, havendo grande necessidade de investimento. Possuímos duas bibliotecas: Biblioteca Municipal Dr. Nagib Salomão Niman e biblioteca do Caxambu Velho são duas pequenas bibliotecas, sem grande fluxo de visitantes e diversificação. Um museu, Museu de Caxambu que tem passado por descontinuidade do funcionamento, e desaparecimento de seu acervo, portanto há que se implementar uma política pública que garanta a continuidade de funcionamento do Museu, assim como a recuperação de seu acervo.

Há um teatro, na escola Wensceslay Brás que estava completamente abandonado até setembro de 2018 quando foi organizado um mutirão pelo projeto sala Verde com a associação Casa das Artes para início de sua recuperação que requer investimentos para sua revitalização.

O município não possui centro cultural, arquivo público organizado ou centro de documentação. Os arquivos públicos estão alocados em depósitos desorganizados. Também não dispomos de um centro de artesanato para os artesãos da cidade, ponto de leitura ou circo fixo.

AP



Possuímos dois ginásios poliesportivos de gestão municipal: Ginásio Júlio Garcia e Ginásio Jorge Curi e um particular: Clube Recreativo Atlético Caxambuense (CRAC). Também existe na cidade um cinema, que ainda preserva suas características históricas, com arquitetura que deverá ser preservada pelos registros patrimoniais.

A cidade tem uma pequena livraria, Sabor do saber e uma galeria de arte, Passárgada galeria de arte e café. São três instituições de ensino superior: Unincor, com apenas um curso, direito, a Unip e Unis com cursos à distância. A Unincor e a Unip funcionam em instituições de ensino do ensino básico e a Unis situa-se no Centro de Treinamento Astrobyte. A concha acústica existente no município localiza-se no Centro de Convenções, mas não está em funcionamento por problemas administrativos e orçamentários da gestão passada.

7. CÂMARAS SETORIAIS: AÇÕES E ESTRATÉGIAS POR SEGMENTO

As ações e estratégias foram elaboradas de forma participativa com a formação das Câmaras setoriais na Conferência Municipal de Políticas Culturais, quando foram pensadas cinco propostas principais. Posteriormente foram realizadas reuniões com as câmaras setoriais para que houvesse o aprofundamento das diretrizes, metas e ações.

7.1 Cultura Popular

A cultura popular no município de Caxambu concentra-se principalmente nas Companhias de Reis, Congada, Capoeira, Roda de viola e Quadrilha. São manifestações culturais que acontecem em diversos bairros e expressam um vínculo cultural e religioso dos grupos distintos.

As atividades culturais remontam o final do século XIX e permanecem acontecendo no município desde então. As manifestações culturais da cultura popular no município apesar de diversificadas não receberam o devido apoio institucional dos órgãos públicos até o momento, fato que queremos reverter a partir o plano de cultura.

Foto 18 e 19: Companhia de Reis Filhos de Maria





Fonte: Companhia de Reis Filhos de Maria

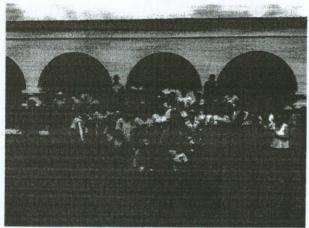
Foto 20: Palhaço



Fonte: Companhia de Reis Filhos de Maria

Foto 21: II Encontro de Folia de reis- caxambu





Fonte: Prefeitura de Caxambu Foto 22 e 23: Roda de viola



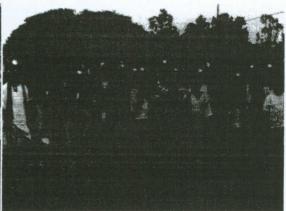


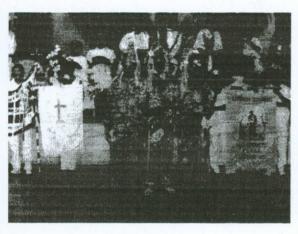
Fonte: Vincentin Silva

Foto 24, 25 e 26: Congada do Ismael









Fonte: Congada do Ismael Foto 27 e 28: Capoeira





Fonte: Neifi Santos Abraão

7.1.1 Ações e estratégias





- Fazer o levantamento e cadastro para identificação dos grupos da cultura popular no município, tais como: Companhia de Reis, Congada, capoeira, Roda de Viola, Quadrilha.
- ➤ Incentivo a políticas públicas para as culturas populares; agenda cultural inserindo um dia para o encontro da Folia de Reis, da Congada e da Capoeira.
- Valorização cultural por meio de ações da educação do patrimônio imaterial do município
- Inserir o patrimônio imaterial no programa de educação patrimonial do município.
- Realizar eventos da cultura popular, resgatando a memória afrodescendente no dia da consciência negra e na abolição da escravatura.
- > Resgate da memória do patrimônio imaterial do município
- Programa de incentivo aos grupos de artistas populares com oficinas de música e cultura popular.
- > Espaço para a cultura popular no município, como uma casa da Cultura
- Realização de evento da cultura popular no dia da Cultura Mineira
- Realização de evento de quadrilha no festival junino e julino
- Doação de terreno público para a construção de uma capela para os Santos Reis.

7.2 Patrimônio Material, imaterial e museus

O patrimônio cultural pode ser definido como um bem de natureza material e imaterial que tem relevância para a identidade da sociedade brasileira. De acordo com o artigo 216 da Constituição federal, o patrimônio são "as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados 'as manifestações artístico - culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico". Assim, o patrimônio material é formado por bens culturais podendo ser classificados como arqueológico, paisagístico e etnográfico, histórico, belas artes e das artes aplicadas.

Já os bens culturais imateriais estão relacionados aos saberes, às habilidades, crenças, práticas e modos de ser e fazer das comunidades, isto é conhecimentos enraizados no

R



cotidiano, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas. Ritos, festas, feiras, santuários que expressam formas específicas de sociabilidade e reproduzem práticas culturais.

Assim, cabe ao poder público, em parceria com a comunidade promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância e tombamentos. As ações públicas municipais devem se voltar para a educação patrimonial a fim de promover e valorizar a preservação do patrimônio cultural existente para transmitir valores e identidades para as gerações futuras.

O Município de Caxambu possui alguns bens tombados pelo município e pelo IEPHA e ainda alguns bens inventariados, serão elencados os bens com tombamento:

Municipal:

- Cadeira Jardim (Chico Cascateiro) Rua João Pinheiro, nº65 Bairro Centro I.
- Estatueta Conselheiro Mayrink Praça 16 de Setembro, nº24 Bairro Centro II.
- Grupo Escolar Padre Correa de Almeida Rua Conselheiro Mayrink, nº 279- Bairro III.
- Conjunto Paisagístico e Escultório Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães IV. - Rua João Carlos, nº 100 - Bairro Centro.
- Hotel Bragança R. Antônio Miguel Arnout, nº 34 Bairro Centro V.
- Hospital Casa de caridade São Vicente de Paula R. Monsenhor João de Deus, nº 92 VI. - Bairro Centro.
- Corporação sagrado Coração de Jesus patrimônio imaterial VII.

Estadual:

- Igreja Santa Izabel da Hungria Rua Teixeira Leal, nº 68 I.
- Conjunto Paisagístico e Escultório Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães, II. bem como a Praça 16 de Setembro - Praça 16 de Setembro - Bairro Centro

O Município de Caxambu também possui inúmeros bens materiais inventariados, que são as seguintes estruturas arquitetônicas e urbanísticas

- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 13 I.
- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 15 II.
- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 43 III.
- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 61 IV.
- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 65 V.
- Residência localizada à Rua. João Pinheiro, 71 VI.
- Residência localizada à Av. Camilo Soares, 742 VII.
- Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 697 VIII.





- IX. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 773
- X. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 696
- XI. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 717
- XII. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 734
- XIII. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 722
- XIV. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 729
- XV. Antigo Hotel Glória localizado à Av. CamiloSoares, 590
- XVI. Correio localizado à Av. Camilo Soares, 548
- XVII. Escola Wenceslau Bráz localizada à Chácara Mayrink, S/N°
- XVIII. Hotel Lopes à Rua João Constantino, 48
 - XIX. Residência à Rua Prefeito Paes Leme, 16
 - XX. Residência localizada à Rua Prefeito Paes Leme, 46
 - XXI. Residência à Rua Sete de Setembro, 73
- XXII. Residência à Rua Sete de Setembro, 100
- XXIII. Imóvel localizado à Rua João Pessoa, 326
- XXIV. Imóvel localizado à Rua João Pessoa, 336
- XXV. Imóvel localizado à Rua João Pessoa, 358
- XXVI. Imóvel localizado à Rua João Pessoa, 368
- XXVII. Casa D'Água localizada à Rua José Carlos Lavanhagem de Mello,78
- XXVIII. Residência localizada à Rua Dr. Viotti, 14
 - XXIX. Residência localizada à Rua Dr. Viotti, 57
 - XXX. Residência localizada à Rua Dr. Viotti, 134
- XXXI. Residência localizada à Rua Dr. Viotti, 167
- XXXII. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 208
- XXXIII. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 222
- XXXIV. Imóvel localizado à Rua Dr.Viotti, 219
- XXXV. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 226
- XXXVI. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 243
- XXXVII. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 286
- XXXVIII. Grande Hotel localizado à Rua Dr.Viotti, 438
 - XXXIX. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 496 e 486
 - XL. Praça 16 de Setembro
 - XLI. Palace Hotel localizado à Rua Dr. Viotti, 567
 - XLII. Matriz N.S dos Remédios localizada à Rua Teixeira Leal,68
 - XLIII. Residência localizada à Rua Major Penha, 548
 - XLIV. Residência localizada à Rua Major Penha, 415/417
 - XLV. Imóvel localizado à Rua João Pinheiro, 505/511
 - XLVI. Imóvel localizado à Rua João Pinheiro, 542/546/552/554
 - XLVII. Imóvel localizado à Rua João Pinheiro, 567
 - XLVIII. Imóvel localizado à Rua João Pinheiro, 771/775
 - XLIX. Imóvel localizado à Rua João Pinheiro, 885
 - L. Imóvel localizado à Av. Camilo Soares, 648

7



- LI. Imóvel localizado à Rua Dr. Enout, 44/58
- LII. Imóvel localizado à Rua Dr. Viotti, 580
- LIII. Imóvel localizado á Rua Dr. Viotti, 622

Houve o tombamento municipal do Hotel Bragança e do prédio do Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paula, que representam grande relevância patrimonial ao município. Estamos em processo de tombamento do centro histórico de Caxambu, além da expansão de inventários municipais.

O registro do patrimônio imaterial é uma forma de valorização das práticas culturais, saberes e conhecimento tradicional no município. Fizemos o registro da Corporação Sagrado Coração de Jesus, banda centenária de nossa cidade. Outros registros também já foram aprovados no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), como a Folia de Reis, Congada e o Costume de se coletar água mineral no Parque das Águas Lysandro Guimarães.

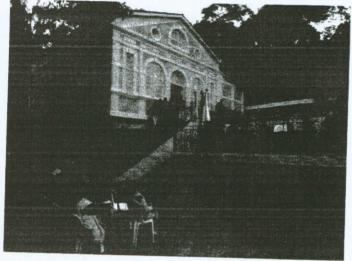
O museu de Caxambu funciona na edificação da Rua José Carlos Levenhagem de Melo, nº 78, Centro, que serviu durante décadas como caixa d'água, abastecendo a cidade de Caxambu e foi transformada em um museu municipal através da Lei nº 464, de 26 de setembro de 1970. O museu funcionou de 1970 a 1991 quando foi fechado, fazendo com que se perdessem e deteriorassem muitos objetos do acervo por falta de cuidados necessários. Após muitos anos desativado, retomou suas atividades no ano de 2011, de maneira breve, pois 2013 foi fechado e só reaberto em julho de 2018.

O retorno das atividades, fez parte da política municipal de valorização da atividade cultural e do patrimônio cultural material e imaterial do município, propiciando um local em que possa haver a recuperação da história, da memória e da identidade local. Além disso, Caxambu é cidade turística e recebe visitantes o ano inteiro, graças a suas águas minerais - 12 fontes diferentes em um único local - que a fizeram conhecida internacionalmente.

Foto 29: Inauguração do Museu de Caxambu

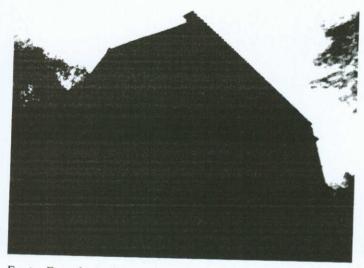
R





Fonte: Foto André Ramiro - Prefeitura de Caxambu

Foto 30: Museu de Caxambu



Fonte: Foto de André Ramiro – Prefeitura de Caxambu

Foto 31: Coreto da Praça 16 de setembro – tombamento do IEPHA

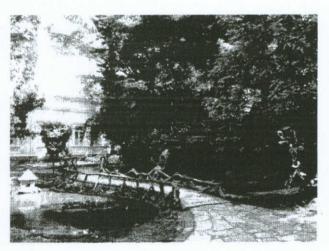
A R





Fonte: Foto de Vinícius Paganelli

Foto 32: Parque da Águas Lysandro Carneiro Guimarães, obra de Chico cascateiro- tombamento municipal e estadual

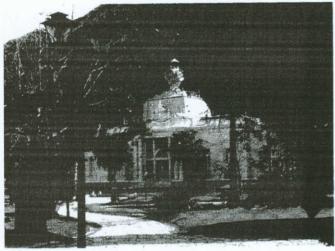


Fonte: Foto de Vinícius Paganelli

Foto 33: Balneário- Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães- tombamento estadual e municipal

R





Fonte: Foto de Vinícius Paganelli

Foto 34: Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães



Fonte: Foto de Vinícius Paganelli

Foto 35: Chafariz da Praça





Fonte: Foto de Vinícius Paganelli

7.2.1 Ações e estratégias

- Captar recursos públicos e privados para a conservação e manutenção de atividades culturais da cidade referente ao patrimônio material, imaterial e museus
- Criar o arquivo público municipal de Caxambu.
- > Elaborar a sinalização do patrimônio material de Caxambu
- > Tombamento dos bens inventariados, do centro histórico e de hotéis
- Incentivo ao resgate da história da população do município, por meio da história oral para construção do acervo histórico e cultural da cidade.
- Educação patrimonial, que leve em consideração as escolas e também os cidadãos de Caxambu
- Criar atividades interativas entre as escolas e o Museu de Caxambu
- Realizar exposições temporárias com temas diversos que estimule a visitação continuada ao Museu de Caxambu
- Realização visitas associadas ás atividades de pintura e restauração
- Realizar oficinas e cursos de arte e cultura no Museu de Caxambu
- Implementar a ideia de Museu Vivo, isto é valorização das histórias de vida a serem contadas na cidade
- Catalogação e registro do patrimônio imaterial: Congado, Folia de Reis, Costume de se coletar água no Parque das águas Lysandro Guimarães e outros que virem a ser considerados relevantes pelos atores culturais.

62 1 7



- > Realização de oficinas e exposição viva do patrimônio imaterial
- ➤ Elaborar um mapa do patrimônio na cidade, que contenha os bens tombados e inventariados.
- > Publicação de um livro da História de Caxambu disponível para venda na cidade.

7.3 Teatro, dança e circo

A cidade de Caxambu possui apenas dois grupos de teatro com uma pequeno alcance à população, a atividade de dança se desenvolve em escolas particulares, restringindo o acesso à dança somente aos pagantes.

A atividade circense é muito apreciada, uma vez que o nosso município foi sede de três edições do Festival Mundial de Circo que aconteceram de 23 a 28 de julho de 2013; 18 a 23 de novembro de 2014 e 13 a 18 de outubro de 2015, nas quais os munícipes puderam se aproximar e apreciar a arte circense. Contudo não existe nenhuma companhia ou escola de circo que atue no município, salvo visitas de circos itinerantes.

Nesse contexto há necessidade de investimento nessas atividades, que apesar de pouco atuantes no município, possui alguns atores que gostariam de fazer a diferença, alterando esse quadro de carência.

7.3.1 Ações e estratégias

- > Elaborar um cadastro dos artistas envolvidos com o teatro, dança e circo, e para tanto empreender esforços para encontra-los na cidade.
- > Incentivo a políticas públicas voltadas para o teatro dança e circo
- Ocupação de espaços públicos com cultura e essas ações seriam realizadas por meio de edital elaborado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- Programa de incentivo aos grupos, por meio de oficinas, workshops e palestras e formação. A formação seria voltada para trabalhos com jovens, em especial aqueles que acabaram de sair do ensino médio e de novos grupos. Realizar um trabalho integrado das artes cênicas de modo que o jovem tenha acesso a uma formação artística em artes cênicas. Nesse processo de formação realizar trabalhos com as famílias e disponibilizar bolsas de estudo ou ajuda de custo para estimular o jovem a se manter nessa área artística, que é bastante desprestigiada socialmente.

Å 63 €



- > Realizar a formação profissional em parceria à ACA com implementação de uma escola de artes cênicas e uma companhia de dança no município de Caxambu. Para tanto reformar uma sala na Escola Wenceslau Brás com a instalação de um piso apropriado para as atividades artísticas.
- > Fomentar espetáculos no município e um Festival anual de dança competitivo- próximo ao dia internacional de dança que é dia 29 de abril.
- > Com a criação da escola de artes cênicas incentivar intervenções na rua, de modo a difundir o trabalho dos jovens e da arte no município. Algumas ações à noite também, junto a feira de artesanato, com forró e danca de salão.
- Integração da escola de educação integral com a formação artística, bem como incentivo a integração com a cultura popular e circo.

7.4 Cinema, literatura, audiovisual e novas mídias

Esse eixo temático foi elaborado a partir da 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais, na qual os segmentos de literatura, a Academia Caxambuense de Letras e a Associação Multidisciplinar arte e cultura (AMAC) e participantes da sociedade civil perceberam a necessidade de inserção do cinema, audiovisual e novas mídias de modo que segmentos inexistentes no município fossem estimulados.

A Academia Caxambuense de letras foi fundada no dia 30 de junho de 2001, e registrada no dia 16 de setembro do mesmo ano. Sua idealização foi do acadêmico Alfredo Campos Pimenta e desde os primeiros anos realizam anualmente um Concurso de Poesia envolvendo os alunos do ensino fundamental II e ensino médio das escolas estaduais e particulares do município. O resultado do projeto é a elaboração de uma antologia poética dos autores. Atualmente a academia conta com 18 membros e a mais atual conquista foi a sede própria cedida pela atual gestão municipal. Mantém também dois pontos de leitura na cidade, na padaria Santa Clara, e portaria do parque das águas.

Outro projeto em andamento no município é a Feira literária anual em Caxambu (FLACX), idealizada pela AMAC e realizada pela mesma em parceria com a Academia Caxambuense de Letras.

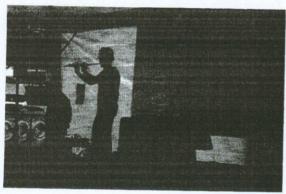
A AMAC é uma associação criada em Caxambu em 2018, com intuito de participar e colaborar com o desenvolvimento cultural e artístico em Caxambu, por meio de atividades

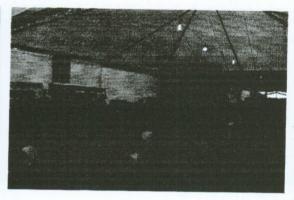


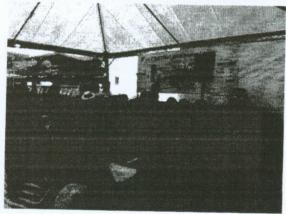
artísticas, culturais, educacionais e socioambientais. Além disso, promover práticas integrativas e complementares em saúde.

Estimulada pela Conferência, um grupo da sociedade civil iniciou um projeto de oficinas audiovisuais com alunos da Escola Polivalente no bairro Santa Tereza.

Foto 36, 37, 38: Feira literária de Caxambu - FLACX







Fonte: Foto de André Ramiro - Prefeitura de Caxambu

Foto 39: Academia Caxambuense de letras - Inauguração da nova sede



Fonte: Foto de Mônica Rosental

RA



Foto 40: Premiação do Concurso de poesia da Academia Caxambuense de letras



Fonte: Foto de Mariana Junqueira - Prefeitura de Caxambu

7.4.1 Ações e estratégias

- Formação de um núcleo cultural (NUC) responsável, composto por integrantes da sociedade civil e da prefeitura, pelas oficinas criativas e oficinas culturais tais como de música, teatro, dança, moda, pintura, mosaico, cerâmica, fotografia, desenho, encadernação, grafite.
- Esse Núcleo também será responsável por a realização de exposições, criação de um espaço de escrita e escrita criativa.
- Criação de um ponto de cultura, um espaço de cultura aonde se poderia realizar as oficinas criativas.
- Elaboração de um calendário cultural, com a criação de um programa de cultura para a divulgação para programação cultural com uma agenda préestabelecida.
- Divulgação de programas e ações culturais por meio da rádio em parceria com o Núcleo cultural, de modo que a população tivesse acesso semanal da agenda cultural no município.
- Realização de festival anual de cinema e realização de cine diálogo, um evento de exibição de um filme e discussão do mesmo.
- Com intuito de valorização da identidade cultural, realizar mostra de fotos e objetos antigos, histórico de famílias antigas na cidade, por meio da história oral e organização de mostra digital.



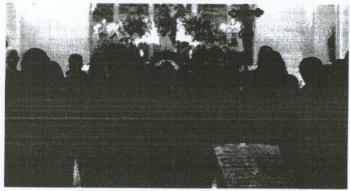
- Inclusão anual da feira literária no calendário oficial da prefeitura. As atividades da feira literária deverão se estender para atividades pontuais a cada três meses, saraus literários e encontro de escritores, com intuito de catalisar a cultura do sul de Minas Gerais.
- A Academia caxambuense de letras tem como meta a realização de saraus, lançamento de livros, realização de palestras, oficinas e o clube do livro.
- Criação de novos pontos de leitura no município e expansão dos existentes por meio de aquisição de novos livros.
- Estimular as parcerias entre as associações com o NUC para realização de um programa de formação profissional.
- ➤ A AMAC pretende realizar atividade de leitura infanto-juvenil na Praça 16 de setembro aos domingos de manhã, para estimular a leitura para as crianças da cidade.

7.5 Música

Existe no município uma Escola de Música que tem estimulado a formação de jovens e adultos em diversos gêneros da música. Em 2018 houve a criação da Associação da Casa das Artes que iniciaram o projeto Proesa, focado na formação musical clássica dos alunos, com instrumentos de orquestra de corda e sopro, tais como violino, contra-baixo, violoncelo, flauta transversal e saxofone. O projeto Proesa funciona em conjunto com a escola de música, na qual esta é responsável pela formação e a ACA pelos projetos. Ambos funcionam em espaço cedido pela prefeitura no prédio da antiga Fundação. Há também o canto coral no município, com diversos encontros coralísticos; o setor da música conta também com bandas e grupos musicais de diversos estilos.

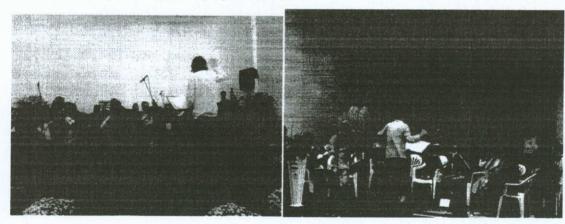
Foto 41: Encontro de música sacra- Coral da ACA





Fonte: Foto da Escola de Música

Foto 42 e 43: Apresentação do projeto Proesa



Fonte: Foto da ACA

Foto 44 e 45: Encontro de corais em Caxambu



Fonte: Foto do Canta Brasil

7.5.1 Ações e estratégias

Transformação da escola de música de Caxambu em um Conservatório Municipal, que abarque a ACA e a escola de música e seja capaz de emitir certificados para os alunos.

RA.



- Programa de capacitação do corpo docente, para que hajam professores capacitados ministrando aulas, possivelmente levando os professores para cidades próximas a fim de conseguirem tal capacitação.
- Projeto em parceria entre a escola de música com as escolas municipais para formação musical das crianças, utilizando monitores jovens alunos da escola com remuneração para a atividade.
- Implantação de um calendário musical da cidade para apresentação dos alunos da escola de música, que utilizariam datas comemorativas e eventos, de modo a aproveitar os espaços existentes na cidade para tais apresentações.
- Fortalecimento e apoio para regularização das bandas, fanfarras e grupos populares. Com a realização de um festival de bandas locais e estímulo de apresentações nos espaços da cidade com gêneros variados.
- Criação de festivais musicais incentivando os artistas locais, levando em consideração a diversidade de gêneros musicais, popular e erudita, inclusive com valorização da diversidade de gêneros.

7.6 Artesanato e artes plásticas

O artesanato na cidade se espalha por diversos espaços públicos e particulares, nos quais os artesãos podem exibir seus produtos. Há no município a casa do artesão, mas por ser pequena apenas alguns deles conseguem espaço para expor seus produtos.

7.6.1 Ações e estratégias

- Realizar cadastro de identificação de grupos de artistas e artesãos da cidade
- Criação de um espaço local, como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu
- Política pública de incentivo ao artesanato, tais como cursos do Sesc, Senac
- Realização de Feiras com artesanato e gastronomia no festival de Inverno à noite e posteriormente incluí-la no sábado à noite.
- Inclusão do artesão na feira realizada sábado na Praça 16 de setembro, com a proposta de expansão da mesma para ruas ao lado da praça
- Construção de um parquinho de madeira, artesanal para crianças do município, de modo a integrar o lazer, a educação e cultura.

Rah



Foto 46, 47, 48,49: Casa do artesão



Fonte: Mariana Junqueira - Prefeitura de Caxambu

7.7 Águas minerais, conhecimento e saúde

Caxambu é uma estância hidromineral e possui, conforme histórico apresentado anteriormente, o Parque das Águas Lysandro Carneiro Guimarães com a maior diversidade de águas do mundo. Suas propriedades terapêuticas e medicinais vêm sendo estudadas e divulgadas desde sua descoberta, fazendo com que a cidade tenha se tornado um espaço propício para a difusão de terapias vinculadas às águas e outras terapias alternativas.

A preocupação com as águas minerais, as áreas de recarga dos mananciais, a vegetação remanescente constitui um dos pilares dos movimentos socioculturais do município. As questões socioambientais e de saúde permeiam o imaginário caxambuense.

6.7.6 Ações e estratégias

Resgate da identidade cultural através da criação de um acervo de conhecimento e propagação de conhecimento popular e técnico vinculado ao saber tradicional por meio das seguintes ações:

Ha.



- Realizar um levantamento do conhecimento tradicional (saberes tradicionais) relacionado aos usos das águas minerais
- Levantamento bibliográfico do acervo disponível no município relacionado ao tema água e saúde (crenoterapia)
- Criação de plano de difusão de conhecimento por meio de cursos de formação e elaboração de material de divulgação
- Curso de capacitação para trabalhadores do turismo, tais como guias, charreteiros, operadores de turismo sobre aspectos históricos e culturais das águas de Caxambu.

Educação ambiental voltada para o meio de vida da população e a importância de preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas e o Parque das Águas com ações:

Conscientização da população em parceria com a Sala Verde no município.

- Realização de programa de conhecimento das águas minerais nas escolas municipais de Caxambu, como forma de valorização do nosso patrimônio cultural.
- Firmar parcerias com universidades a fim de construir distintas formas de divulgação do conhecimento tais como maquetes, teatro, vídeos, e outra formas que possam ser sugeridas.

Fomentar práticas terapêuticas naturais a partir do saber popular e ligadas à saúde tais como a fitoterapia, taichichuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo com ações:

- Divulgação dessas práticas
- Realização de um evento cultural terapêutico anual ligado à saúde e às águas –
 Bem Cuidar Encontro de terapias Naturais do Sul de Minas
- Realização do evento Saudavelmente no terceiro sábado do mês

Transformar o tema das águas minerais em uma referência cultural para a cidade e que trabalhe em parceria com as mais diversas artes. Para tanto as seguintes ações serão apontadas:

- Ações e atividades no Parque das Águas que valorize o Parque, as águas minerais e a saúde.
- Realizar parcerias que inter-relacione o Parque, o Museu e a sala verde de modo a valorizar o patrimônio material e imaterial
- Realização de exposições sobre o tema
- Realização de cursos de formação

RA



PLANOS SETORIAIS

"Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacionais pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando sua continuidade enquanto política de Estado" (www.cultura.gov.br).

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para as propostas do plano municipal de cultura de Caxambu foram elaboradas por meio da Conferência Municipal de Cultura e reuniões das Câmaras setoriais. As Câmaras setoriais têm por objetivo a construção do planejamento em cada área.



TABELA DE AÇÕES E DIRETRIZES

Cultura Popular

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Valorização cultural por meio de ações da educação do patrimônio imaterial do município | Departamento de Cultura | 1 ano |
| Direito à diversidade cultural | Realizar eventos da cultura popular, resgatando a memória afrodescendente no dia da consciência negra e na abolição da escravatura. | Sociedade Civil - Congado do Isaias Neifi Abraão e Secretaria de Turismo e Cultura | 1 ano |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Programa de incentivo aos grupos de artistas populares com oficinas de música e cultura popular | Conselho Municipal de Política Cultural | 2 anos |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | Fazer o levantamento e cadastro para identificação dos grupos da cultura popular no município, tais como: Companhia de Reis, Congada, capoeira, Roda de Viola, Quadrilha. | Secretaria de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural | 2 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Realização de evento da cultura popular no dia da Cultura Mineira Realização de evento de quadrilha no festival junino e julino | Secretaria de Turismo e sociedade civil - Companhias de Reis | 1 ano |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Espaço para a cultura popular no município, como uma casa da Cultura. Espaço para a capela dos Santos Reis, valorizando a cultura popular | Secretaria de Turismo e Cultura | 1 ano 2 anos |

Patrimônio Material, imaterial e museus

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Elaborar a sinalização do patrimônio material de Caxambu Publicação de um livro da História de Caxambu disponível para venda na cidade. | Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de educação, Colégio dom Ferraz | 2 anos 4 anos |
| Direito à diversidade cultural | Incentivo ao resgate da história da população do município, por | Sociedade Civil e Secretaria de | 1 ano |

Ph



| | Museu Vivo. | do la contara | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Conton | Secretaria de Turismo e Cultura | 2 and |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Catalogação e registro de patrimônio imaterial: Congado Folia de Reis, Costume de se coletar água no Parque da águas Lysandro Guimarães e outros que virem a sei considerados relevantes pelos atores culturais | Turismo e Cultura | 1 ano |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | Elaborar um mapa do patrimônio na cidade, que contenha os bens tombados e inventariados. | Turismo e Cultura | 1 ano |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Realização de oficinas e exposição viva do patrimônio imaterial Realizar exposições temporárias com temas diversos que estimule a visitação continuada ao Museu de Caxambu | Secretaria de Turismo e Cultura, Conselho do Museu e CMPC | 1 ano |
| Democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e controle social. | Educação patrimonial, que leve em consideração as escolas e também os cidadãos de Caxambu. Criar atividades interativas entre as escolas e o museu Realizar oficinas e cursos de arte e cultura no Museu de Caxambu | Turismo e Cultura | 2 anos |
| | Tombamento dos bens inventariados, do centro histórico e de hotéis. | Secretaria de Turismo e Cultura, COMPAC | 4 anos |



Teatro, dança e circo

| Diretrizes | Ação | Responsável | T |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capilarização da política | Realizar formação profission | | Praz |
| pública de cultura e sua democratização | em parceria à ACA coi implementação de uma esco de artes cênicas e um | e cultura, Secretaria de Educação, Sociedade Civil, CMPC | 2 and |
| Direito à diversidade cultural | formação artística, bem como incentivo a integração com a cultura popular e circo. | Turismo e Cultura, | 3 anos |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura Consolidação da cultura | município e um Festival anual de dança - competitivo, próximo ao dia internacional de dança que é dia 29 de abril. | Secretaria de Turismo e Cultura, CMPC, Sociedade Civil | 3 anos |
| como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu Tortalecimento da gestão da | Programa de incentivo com oficinas, workshops e palestras e formação. Criação de uma escola de artes cênicas voltada a formação de jovens. Criação de uma Companhia de dança Realização de intervenções na rua, de modo a difundir o trabalho dos jovens e da arte no município. Algumas ações à noite também, junto a feira de artesanato, com forró e dança de salão. | Turismo e Cultura, Sociedade Civil e CMPC | 3 anos |
| olítica pública, onsolidando-se a nplementação do Sistema funicipal de Cultura | dança e circo, e para tanto empreender esforços para encontra-los na cidade. | Secretaria de Turismo e cultura e Conselho Municipal de Política Cultural | ano |
| t-1: | circo dança e | Secretaria de turismo 2 e Cultura e CMPC | anos |
| ipilação da rede de | Ocupação de espaços públicos s com cultura e essas ações seriam realizadas por meio de edital | Sociedade Civil 2 | anos |



| privados. | elaborado | pelo | Conselho | |
|-----------|-------------|------------|---------------|--|
| | Municipal d | e Política | as Culturais. | |

Literatura, cinema, audiovisual e novas mídias

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Divulgação de programas e ações culturais por meio da rádio em parceria com o Núcleo cultural, de modo que a população tivesse acesso semanal da agenda cultural no município. | Civil | 2 anos |
| Direito à diversidade cultural | Valorização da identidade cultural com mostra de fotos e objetos antigos, histórico de famílias antigas na cidade, por meio da história oral e organização de mostra digital. | Turismo e Cultura, CMPC, Sociedade civil. | 2 anos |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Estimular as parcerias entre as associações com o NUC para realização de um programa de formação profissional. | Sociedade Civil, Secretaria de turismo e cultura. | 3 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Criação de novos pontos de leitura no município e expansão dos existentes, saraus, palestras, oficinas, clube do livro me oficinas de leitura infantil | Academia caxambuense de letras e AMAC | 2 anos |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura | Inclusão no calendário oficial a feira literária anual. Suas atividades se estenderão para atividades pontuais a cada três meses, Realização de festival anual de cinema e realização de cine diálogo, com exibição de um filme e discussão do mesmo. | Sociedade Civil, CMPC, Secretaria de Turismo e cultura. | 1 ano 4 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Elaboração de um calendário cultural, com a criação de um programa de cultura para a divulgação para programação cultural com uma agenda préestabelecida. | Secretaria de Turismo e Cultura e CMPC | 1 ano |
| Democratização da gestão cultural, com o fortalecimento das instâncias de participação e | Formação de um núcleo cultural (NUC) responsável, composto por integrantes da sociedade civil e da prefeitura, pelas oficinas criativas e oficinas | Sociedade Civil, CMPC, Prefeitura Municipal. | 2 anos |



| controle social. | culturais tais como de música, teatro, dança, moda, pintura, mosaico, cerâmica, fotografia, desenho, encadernação, grafite Realização de exposições e criação de um espaço de escrita e escrita criativa. | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Criação de um ponto de cultura, um espaço de cultura aonde se poderia realizar as oficinas criativas, sob-responsabilidade do NUC. | CMPC Sociedade | 3 anos |

Música

| Diretrizes | Ação | Responsável | Prazo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Programa de capacitação do corpo docente da escola de Música, para que hajam professores capacitados ministrando aulas. | Secretaria de Turismo e Cultura, secretaria de Educação, ACA, Escola de Música. | 3 anos |
| Direito à diversidade cultural | Fortalecimento e apoio para regularização das bandas, fanfarras e grupos populares. Com a realização de um festival de bandas locais | Secretaria de Turismo e Cultura e Corporação Sagrado coração de Jesus | 1 ano |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Criação de festivais musicais incentivando os artistas locais, levando em consideração a diversidade de gêneros musicais, | Secretaria de Turismo e cultura, CMPC. | 3 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Transformação da escola de música de Caxambu em um Conservatório Municipal, que abarque a ACA e a escola de música e seja capaz de emitir certificados para os alunos. | Secretaria de Turismo e Cultura, ACA, Escola de Música, CMPC e sociedade Civil | 5 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Projeto em parceria entre a escola de música com as escolas municipais para formação musical das crianças, utilizando monitores jovens alunos da escola com remuneração para a atividade. | Secretaria de Educação, secretaria de Turismo e Cultura, ACA, Escola de Música. | 4 anos |
| Fortalecimento e a ampliação da rede de espaços culturais públicos e privados. | Implantação de um calendário musical da cidade para apresentação dos alunos da escola de música, de modo a aproveitar os espaços existentes | Escola de Música e ACA, CMPC. | 1 ano |



| na | cidade | para | tais | |
|-------|-----------|------|------|--|
| apres | sentações | para | tais | |

Artesanato e artes plásticas

| Diretrizes | Ação | Responsável | 1 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Construção de um parquinho de madeira, artesanal para crianças do município, de modo a integrar o lazer, a educação e cultura. | Turismo e cultura, | 4 anos |
| Direito à diversidade cultural | Realização de Feiras com artesanato e gastronomia no festival de Inverno à noite e posteriormente incluí-la no sábado à noite | Turismo e cultura, casa do artesão. | 2 anos |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Inclusão do artesão na feira realizada sábado na Praça 16 de setembro, com a proposta de expansão da mesma para ruas ao lado da praça. | Turismo e Cultura | 2 anos |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | Realizar cadastro de identificação de grupos de artistas e artesãos da cidade | Secretaria de Turismo e Cultura, casa do artesão, CMPC. | 1 ano |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Política pública de incentivo ao artesanato, tais como cursos do Sesc, Senac | Secretaria de Turismo e Cultura, casa do artesão. | 3 anos |
| Fortalecimento e a impliação da rede de espaços culturais públicos e irivados. | Criação de um espaço local, como ponto turístico com identidade local do artesanato | Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Obras, Casa do artesão. | 4 anos |

Águas Minerais, conhecimento e saúde

| Diretrizes | Ação | Responsável | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Capilarização da política pública de cultura e sua democratização | Curso de capacitação para trabalhadores do turismo, tais como guias, charreteiros, operadores de turismo sobre | Turismo e Cultura, | Prazo 2 anos |



| | acposts Livi | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Direito à diversidade cultural | aspectos históricos e cultura das águas de Caxambu. Realizar um levantamento de conhecimento tradicionar relacionado aos usos das água minerais | lo Secretaria de Turismo e Cultura, Sociedade Civil, | 3 and |
| Aprimoramento do sistema de financiamento e desconcentração dos investimentos em cultura | Fomentar práticas terapêuticas naturais a partir do saber popula e ligadas à saúde tais como a fitoterapia, taichichuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo com ações | CMPC. Secretaria de Turismo e Cultura, Sociedade Civil, CMPC. | 2 and |
| Consolidação da cultura como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico em Caxambu | Resgate da identidade cultural através da criação de um acervo de conhecimento e propagação de conhecimento popular e técnico vinculado ao saber tradicional | Secretaria de Turismo e Cultura, Sociedade Civil, CMPC. | 3 ano |
| Fortalecimento da gestão da política pública, consolidando-se a implementação do Sistema Municipal de Cultura. | Realização de programa de conhecimento das águas minerais nas escolas municipais de Caxambu, como forma de valorização do nosso patrimônio cultural. | Turismo e Cultura, | 3 anos |
| Fortalecimento da política pública de cultura. | Criação de plano de difusão de conhecimento por meio de cursos de formação e elaboração de material de divulgação Realização de um evento cultural terapêutico anual ligado à saúde e às águas — Bem Cuidar | Secretaria de Turismo e Cultura, Sala Verde, Sociedade Civil, CMPC. | 3 anos |
| | Educação ambiental voltada para o meio de vida da população e a importância de preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas e o Parque das Águas com ações | Secretaria de Turismo e Cultura, Sala Verde, CMPC. | 2 anos |
| mpliação da rede de spaços culturais públicos e rivados. | Transformar o tema das águas minerais em uma referência cultural para a cidade e trabalhe em parceria com as mais diversas artes e instituições | Secretaria de Turismo e Cultura, Sala Verde, Sociedade Civil, CMPC. | 3 anos |



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura (PMC) previsto pelo Sistema Municipal de Cultura, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 10 anos), voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Os objetivos do PMC são o fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O PMC - 2018/2028 prevê metas para a área da cultura a serem atingidas em até dez anos. As metas do Plano foram estabelecidas por meio dos levantamentos realizados pelas Conferências e Fóruns Municipais com a participação da sociedade e gestores públicos. Vale destacar que o PMC será apreciado pelo CMPC a partir de Grupo de Trabalho formado pela sociedade civil e pelo poder publico para compilar as informações e formatar o texto final. Caxambu com este plano ganha pela primeira vez um instrumento que garante diagnósticos e ações culturais perenes, para uma política cultural de Estado efetiva que vá alem de uma política de governo garantindo com isto a cultura com um direito fundamental previsto em nossa Constituição Federal.





REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Fernando Cézar Saraiva e et all. Mapeamento de solos e aptidão agrícola das terras do estado de Minas Gerais. *Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento- Embrapa solos*. Rio de Janeiro n.63, 2014.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. *Perfil dos Municípios*. Brasília: Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento — PNUD; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação João Pinheiro — FJP, 2013. Disponível:http://www.atalbrasil.org.br/2013. Acesso 18/08/2018.

CAXAMBU, Prefeitura Municipal. PMT – Plano Municipal de Turismo de caxambu – 2013/2016. Caxambu: Secretaria Municipal de Turismo, 2013.

CAXAMBU, Prefeitura Municipal. *Plano Estratégico de Caxambu* - PDE- Caxambu. Caxambu: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, 2018

FECOMÈRCIO MG. *Perfil Socioeconômico 2018*. Belo Horizonte, 2018. Disponível: http://www.fecomerciomg.org.br/produtos-e-servicos/economia/perfil-socioeconomico/. Acesso: 03/08/2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico, 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível://censo2010.ibge.gov.br/resultados. Acesso 20/08/2018

| Enciclopédia dos municípios | brasileiros. | . Rio de janeiro: | IBGE, 1958. |
|-----------------------------|--------------|-------------------|-------------|
|-----------------------------|--------------|-------------------|-------------|

_____. Perfil dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível:

https://munic.ibge.gov.br/ver_tema.php?periodo=2012&posicao=6&municipio=3115508&UF =31. Acesso 20/08/2018

LEMOS, Maria de Lourdes. Fontes e encantos de Caxambu. Rio de janeiro: Editora, 1998.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Minas e Energia. Estudos Geoambientais das fontes hidrominerais de Águas de Contendas, Cambuquira, caxambu, lambari e São Lourenço. Belo Horizonte: COMIG/ CPRM, 1999.

MONAT, H. Caxambu. Rio de Janeiro: Luiz Macedo, 1894

PARANHOS, Paulo. A Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios das Águas de Caxambu. Rio de Janeiro: Letras & Versos, 2016.

PARANHOS, Paulo. Nas Minas do sul das Gerais. São Lourenço: Novo Mundo, 2012.

PELÚCIO, José Alberto. Baependi. São Paulo: Gráfica Paulista, 1942.

PELÚCIO, José Alberto. Templos e crentes. São Paulo: Gráfica Paulista, 1942.

Ra



VASCONCELOS, Diogo. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1974.



ANEXO 1

DIAGNÓSTICO CULTURAL

1.1 Órgão Gestor da Cultura

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1.2. Infraestrutura

| Infraestrutura da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Caxambu | Telefone com ramal, 3 computadores, 1 mega de internet |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Sistema informatizado para gerenciar a cultura | Inexistente |
| | |

1.3 Recursos Humanos do órgão Gestor de Cultura

| Titular do órgão gestor | Filipe Condé Alves – Pós Graduado |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Composição do quadro de pessoal | Mariana Gravina P. Junqueira - Doutora Vinícius Paganeli — Superior Completo Luís Cláudio de Souza Rocha — Superior Completo |
| Programa de capacitação | Estagiárias: Ana Helena, Mayara Inexistente |

1.4 Políticas Culturais

| Política Municipal de cultura | Em implementação |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| | Principais objetivos da política municipal de cultura |
| | Tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população |
| | Ampliar o grau de participação social nos projetos culturais |
| | Dinamizar as atividades culturais do município |
| | Integrar a cultura ao desenvolvimento local |
| | Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural |
| | Descentralizar a produção cultural |
| | Garantir a sobrevivência das tradições |

Rn



| | culturais locais |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Democratizar a gestão cultural |
| Consórcio Intermunicipal | Não |
| Fóruns intermunicipais | Não |
| Utilização de equipamentos culturais | Sim |
| Manutenção de grupos artísticos permanentes | Associação Casa das Artes |
| Plano Municipal de Cultura | Em elaboração |
| Conferência Municipal de Política Cultural | Sim |
| Grupo de Trabalho | Sim |
| Programa ou ação desenvolvida pela gestão municipal | ACA |
| Grupos artísticos existentes no município | |
| Teatro | Companhia Caxambuense de Teatro e Grupo pluriverso |
| Manifestação tradicional popular | Companhiade Reis Coração de Maria, Companhia de Reis Estrela Guia, Companhiade Reis Estrela do Norte, Companha de Reis do Seu Anésio, Congada, Quadrilha Vai e vem, Roda de viola, Quadrilha Levanta Poeira. |
| Cineclube | Cine Caxambu |
| Dança | Karina Nogueira, Genivaldo, Cia Let's Dance, Denise Fonseca |
| Musical | ACA**, Turma do Quintal, Meh comme Quarteto do samba, Caroço de banana, Trio Coiotes, Voyrus, Vivencia Duo, Nosso Jeito, Meninos do Quintal, Satisfação |
| Orquestra | ACA**- Proesa e Orquestra Municipal |
| Banda | Corporação Sagrado Coração de Jesus**, Bandas escolares |
| Coral | Encanto das Águas - ACA**, Angelus, Melhor Idade, sagrado Coração de Jesus |
| Associação literária | Associação Multidisciplinar de Arte e Cultura -AMAC - Academia Caxambuense de Letras |
| Capoeira | Centro Cultural Capoeira Ginga |
| Circo | Não |





| | Portela de Caxambu, Unidos do Santa |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| Escola de samba | Thereza, Unidos do Santa Rita, União da |
| | Vila. |
| Bloco carnavalesco | Bloco Mangueira, Vai quem Quer, Reino, |
| | Chapeleiro maluco, Granja, Fonte do |
| | Grau, Minas retrô, Fusão Folia, império |
| | da Alegria, Casa da Bolívia, dos Sujos. |
| Artes visuais | Sim - Fotografia |
| | Bambu, palha, bordado, pathwork, |
| Artesanato | madeira, crochê, boneca de pano, feltro, |
| | bijuteria, lã, tricô |
| Arte digital | Não |
| Artes plásticas | Pintura |
| Moda | Não |
| Design | Sim |
| Mantido, patrocinado ou financiado pelo | ** |
| poder público municipal | |
| Ponto de Cultura | Não |

1.5 Legislação Municipal

| Legislação proteção ao patrimônio cultural | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ano da lei | 2009 |
| Natureza dos bens tombados na legislação | |
| Patrimônio material | Sim |
| Histórico | Sim |
| Artístico | Sim |
| Arqueológico | Não |
| Paisagístico | Sim |
| Patrimônio Imaterial | Sim |
| Estão sendo conduzidos projetos municipais associados aos bens tombados (patrimônio material e imaterial) | Sim |
| Tipo de projeto: | |
| Social | Sala Verde |
| Econômico | Não |
| Ambiental | Sala Verde |
| Institucional | Sala Verde |
| Cultural | Sim |
| Educação patrimonial | Sim |





| Conselho Municipal do Patrimônio Cultural | Sim |
|-------------------------------------------|------|
| Ano da lei de criação | 2001 |
| O conselho é paritário | Sim |
| Caráter do conselho: | Sim |
| Consultivo | Sim |
| Deliberativo | Sim |
| Normativo | Sim |
| Fiscalizador | Sim |

1.6 Instâncias participativas

| Conselho Municipal de Cultura | em criação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Conselho Municipal de Patrimônio Cultural | Sim |
| Ano da lei de criação | 2001 |
| O conselho é paritário | Sim |
| Caráter do conselho: | |
| Consultivo | Sim |
| Deliberativo | Sim |
| Normativo | Sim |
| Fiscalizador | Sim |
| Atribuições do conselho: | |
| Inventariar e fazer o tombamento do patrimônio histórico e cultural | Sim |
| Opinar sobre a preservação de paisagens e formações naturais | Não |
| Formular e fazer cumprir diretrizes da política de preservação cultural | Sim |
| Assessorar e recomendar programas de aproveitamento turístico do patrimônio cultural | Sim |
| Propor a celebração de convênios ou acordos visando à preservação do patrimônio | Sim |
| Fiscalizar a utilização dos bens tombados | Sim |
| lei que visam o tombamento, a preservação e a proteção do patrimônio | Sim |
| Emitir parecer sobre a realização de projetos que envolvam a preservação do patrimônio | Sim |
| Participar da formulação do Plano Diretor no que tange ao uso, à ocupação e os aspectos ligados à urbanização, visando à | Não |





| adequação das exigências de preservação | |
|-----------------------------------------|--|
| do patrimônio cultural | |

1.7 Fundo Municipal de Cultura

| Fundo Municipal de Cultura | Sim |
|---------------------------------------------|---------------------------------|
| Ano da lei de criação | 2018 |
| É exclusivo da cultura | Sim |
| Tem CNPJ próprio | Sim |
| O ordenador de despesas é | Secretário de Turismo e Cultura |
| Destinação específica de percentual | |
| Do ISSQN | Sim |
| Percentual | 0,7 a 1,0% |
| Do IPTU | Não |
| Percentual | |
| Do ITBI | Não |
| Percentual | |
| Objetivos do fundo: | |
| Fomentar a produção cultural local | Sim |
| Impulsionar projetos coletivos que | Sim |
| envolvam várias áreas artísticas | |
| Impulsionar projetos coletivos que | Sim |
| envolvam vários artistas da mesma área | |
| Incentivar projetos culturais inovadores | Sim |
| Financiar calendário de festas tradicionais | Sim |
| do município | |
| Financiar eventos sem periodicidade | Sim |
| determinada | |
| Financiar festas populares | Sim |
| Manter o patrimônio cultural | Sim |
| Revitalizar áreas históricas | |
| Financiar a manutenção de grupos | Sim |
| culturais tradicionais | |
| Permitir a circulação da produção artística | Sim |
| Garantir o acesso da população às | Sim |
| atividades culturais | |
| Garantir a manutenção de espaços | Sim |
| culturais | |
| | |
| A seleção dos projetos que recebem | |
| apoio do fundo é feita: | |
| Através de editais públicos | Sim |
| Através de concursos | Não |
| Por Indicação governamental | Não |
| Por indicação do Conselho Municipal de | Não |
| Cultura | |



Por indicação de órgãos da sociedade civil Não

4.8 Meios de Comunicação

| Jornal impresso local | Não |
|-------------------------------------------|-----------|
| Revista impressa local | Não |
| Rádio AM local | Sim |
| Rádio FM local | Sim |
| Rádio comunitária | Sim |
| TV comunitária | Não |
| Geradora de TV | Sim |
| Provedor de internet | Sim |
| Canais de TV aberta captadas no município | Mais de 5 |



ANEXO 2

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

| Bibliotecas públicas ** | Biblioteca Municipal e Biblioteca do Caxambu Velho |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Museus ** | Museu Histórico e Genealógico de Caxambu |
| Teatros ou salas de espetáculos | Escola Wensceslau Brás |
| Centro cultural | Não |
| Arquivo público e/ou centro de documentação | Não |
| Estádios ou ginásios poliesportivos | Ginásio Júlio Garcia e Ginásio Jorge Cur ** Clube Recreativo Atlético Caxambuense |
| Centro de artesanato | (CRAC) Não |
| Cinema | Sim |
| Banca de jornal | Sim |
| Videolocadora | Sim |
| Shopping center | Não |
| Lojas de discos, CDs, fitas e DVDs | |
| Livraria | Não S. I. G. |
| Galerias de arte | Sabor do Saber |
| Unidade de ensino superior | Pasárgada galeria de arte e café |
| Clube e associação recreativa | Unincor, Unip, Unis |
| Lan house | CRAC, Fluminense |
| Circo fixo | Sim |
| Concha acústica | Não |
| Ponto de leitura | Sim- Centro de Convenções |
| onto de leitura | Não |



ANEXO 3

PROPOSTAS DAS CAMARAS SETORIAIS – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

1.CULTURA POPULAR

Proposta 1: Levantamento e cadastro para identificação de grupos e artistas e artesãos da cidade

Proposta 2: Incentivo a políticas públicas para as culturas populares do município, como Congada e Folia de Reis.

Proposta 3: Criação de um espaço local como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu.

Proposta 4: Políticas Públicas de incentivo para grupos de teatro, dança e música.

Proposta 5: Programa de incentivo aos grupos de artistas populares do município, com oficinas, palestras, em parceria com a secretaria da Educação, visando a inclusão de jovens e crianças do município.

2. PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL E MUSEUS

Proposta 1: Visualização dos patrimônios materiais de caxambu, sinalização urbana específica.

Proposta 2: Incentivo à população para resgate e construção de acervo histórico e cultural da cidade.

Proposta 3: Captação de recursos públicos e privados para conservação e manutenção de atividades culturais da cidade.

Proposta 4: Programa de conscientização da população sobre seus patrimônios materiais.

Proposta 5: Programa de conscientização e resgate dos patrimônios imateriais da cidade.

3. TEATRO DANÇA E CIRCO

Proposta 1: Levantamento e cadastro para identificação de grupos e artistas e artesãos da cidade

Proposta 2: Incentivo a políticas públicas para as culturas populares do município, como Congada e Folia de Reis.

Proposta 3: Criação de um espaço local como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu.

Proposta 4: Políticas Públicas de incentivo para grupos de teatro, dança e música.



Proposta 5: Programa de incentivo aos grupos de artistas populares do município, com oficinas, palestras, em parceria com a secretaria da Educação, visando a inclusão de jovens e crianças do município.

4. CINEMA, LITERATURA, AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS

Proposta 1: Festival de cinema e Cine diálogos de transformação

Proposta 2: Oficinas criativas audiovisuais e exposições

Proposta 3: Programa de formação artísticas: arte, literatura, cinema e artes plásticas.

Proposta 4: Programa artísticos e literários e feira literária.

Proposta 5: Programa de resgate da identidade cultural de Caxambu e região.

5. MÚSICA

Proposta 1: Implantação de um calendário musical na cidade, mantendo a diversidade de gênero

Proposta 2: Implantação da cadeira de música na grade curricular municipal, com início na creche.

Proposta 3: Formação de público em diálogo com os gostos musicais e fortalecimento das bandas e fanfarras, para que possam ampliar seus repertórios.

Proposta 4: Viabilizar registro das composições de músicos da região

Proposta 5: Aproveitamento dos espaços existentes na cidade para apresentação musicais.

6. ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS

Proposta 1: Levantamento e cadastro para identificação de grupos e artistas e artesãos da cidade

Proposta 2: Incentivo a políticas públicas para as culturas populares do município, como Congada e Folia de Reis.

Proposta 3: Criação de um espaço local como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu.

Proposta 4: Políticas Públicas de incentivo para grupos de teatro, dança e música.



Proposta 5: Programa de incentivo aos grupos de artistas populares do município, com oficinas, palestras, em parceria com a secretaria da Educação, visando a inclusão de jovens e crianças do município.

7. ÁGUAS MINERAIS, CONHECIMENTO E SAÚDE

Proposta 1: Inclusão das águas minerais, parque e conhecimento e modo de vida tradicional local e saúde dentro da lei de Políticas Municipais de Cultura.

Proposta 2: Resgate da identidade cultural através da criação de um acervo de conhecimento em todas as áreas citadas acima e propagação de conhecimento técnico e popular.

Proposta 3: Educação ambiental voltada para o modo de vida da população e a importância da preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas, dentro e fora do Parque das Águas.

Proposta 4: Fomentar práticas terapêuticas naturais a partir da cultura popular e das características vocacionais diversas ligadas ao potencial saúde, tais como fitoterapia, tai chi chuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo, etc.

Proposta 5: Que o tema águas minerais seja referência cultural para a cidade e para a criação das mais diversas artes. Viabilizar um local apropriado para exposição e desenvolvimento desses temas, inclusive curso de formação.

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU/MG

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Cultura, promovida pela Prefeitura Municipal de Caxambu, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, foi divulgada mediante edital publicação no site da Prefeitura Municipal de Caxambu e no mural em 08 de junho de 2018 e afixada em locais públicos e distribuição de convites em distintos espaços, tais como escolas, entidades culturais, postos de saúde.
- **Art. 2º** Fica assegurada, em todas as etapas da realização I Conferência Municipal de Cultura de caxambu, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.
- **Art. 3º** A I Conferência Municipal de Cultura terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS



- Art. 4º A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu convocada por meio desse Edital de Convocação tem como objetivo:
- I- A implementação do Sistema Municipal de Cultura, orientada pelos objetivos gerais do Sistema Nacional de Cultura, isto é que formule e implante políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre entes governamentais e sociedade civil, com intuito de promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

II- Realizar a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que seja possível a formação do CMPC.

III- Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, já que a Conferência de Cultura é um espaço de participação social e articulação entre o Estado e sociedade civil.

IV- Conhecer e cadastrar agentes culturais, artistas, produtores culturais no Município.

V- Receber as propostas dos grupos de trabalho, com intuito de ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

VI-Estabelecer um canal de comunicação, entre os agentes culturais de modo que se torne possível a elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 5º O tema geral da I Conferência Municipal de Cultura é a implementação do Sistema Municipal de Cultura e a eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

H a

- **\$1°** A Conferência será articulada baseada em 05 (cinco) eixos temáticos que visa tanto promover a eleição de representantes do Conselho como levantar propostas para ação.
- **\$2º** Os Eixos da Conferência Municipal de Cultura são os seguintes:
 - I O Eixo 1 Modos de expressão e fabricação de música
 - II O Eixo 2 Patrimônio material e imaterial e museus
 - III Eixo 3 Cultura popular: teatro, dança, circo e artesanato
 - IV Eixo 4 Cinema, literatura, audiovisuais e novas mídias
- V Eixo 5 Águas minerais, conhecimento e modo de vida tradicional local
- \$3° Caso não haja três delegados interessados em participar de determinado grupo de trabalho haverá a junção do mesmo em outro eixo afim. Dessa forma, o eixo um se juntará ao quatro e o dois ao três. O eixo cinco se juntará ao dois.
- Art. 6º Para discussão do temário, os trabalhos serão divididos em 05 (cinco) Grupos de Trabalho correspondentes aos 05 (cinco) Eixos propostos na Conferência Municipal de Cultura, que servirão de base para a implementação do Plano Municipal de Cultura.
- Art. 7º A aprovação das propostas apresentadas nos Grupos de Trabalho será na Plenária Geral.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão se credenciar para participar da I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu cidadãos maiores de 16 anos, completos até a data de realização do evento, integrantes de entes



governamentais e da sociedade civil, com domicílio no Município de Caxambu.

- §1º O credenciamento será feito de duas formas:
- I On line, no endereço: http://www.caxambu.mg.gov.br/v2/ficha-de-inscricao/ até as 16 h do dia 26 de junho de 2018;
- II Presencialmente, das 18h às 19h, no dia 26 de junho de 2018, no local da Conferência, no salão principal do Hotel Palace, localizado na R. Dr. Viotti, 567
- **§2º** No ato do credenciamento, o interessado deverá escolher o Grupo de Trabalho correspondente ao Eixo sobre o qual pretende discutir.
- **§3º** Os participantes serão classificados nas seguintes categorias:
- I Delegado participante credenciado no prazo estabelecido nos incisos I e II do parágrafo §1º deste artigo, com direito a voz e voto, podendo votar e ser votado, se for o caso;
 - II Convidado participante credenciado, com direito a voz;
- III Observador participante n\u00e4o credenciado, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

- **Art. 9**. A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura e terá como Coordenador Geral a Diretora de Cultura.
- **§1º N**a ausência ou eventual impedimento do Secretário Municipal de Cultura, a Diretora de Cultura assumirá a função de Presidente.
- Art. 10. A Coordenação Geral da Conferência será exercida pela Diretora de Cultura.



- **Art. 11.** A Conferência será administrada pela Secretaria de Turismo e Cultura de Caxambu.
 - §1º Compete à Secretaria de Turismo e Cultura:
- I coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
 - II elaborar a programação da Conferência;
- III- assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência;
- IV mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no município para preparação e participação na Conferência;
- V coordenar a elaboração do texto do Plano Municipal de Cultura com as propostas aprovadas, do relatório final e atas da Conferência;
- VI deliberar sobre os demais casos omissos ou conflitantes deste Regimento.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

- Art. 12. Os trabalhos da Conferência serão divididos em etapas, de acordo com o seguinte cronograma:
 - I Dia 26 de junho (terça feira):
 - a) 18 h Recepção e credenciamento;
 - b) 19 h Abertura solene;
- c) 19 h15h Plenária Geral aprovação do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu e apresentação do plano de trabalho da implementação do Sistema Municipal de Cultura
- d) 19:30h Discussão dos eixos temáticos nos grupos de trabalho e redação de 5 propostas a serem levadas à plenária geral



- e) 20:10 h Eleição dos representantes do Conselho Municipal da Política Cultural
- f) 20:30h Apresentação das propostas redigidas por eixo temático e dos conselheiros eleitos à Plenária Geral
- g) 21:00 h Encerramento com celebração cultural e confraternização com um café
- Art. 13. A Conferência será aberta pelo Prefeito Municipal de Caxambu e pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Presidente da Câmara de Vereadores. Após abertura a Chefe do Departamento de Cultura apresentará o regimento interno para aprovação e o plano de trabalho do Sistema Municipal de Cultura.
- **§1º** Os Delegados dirigir-se-ão para os Grupos de Trabalho correspondentes aos Eixos escolhidos no ato do credenciamento.
- **\$2º** Cada Eixo contará com 1 facilitador coordenador indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e um Relator eleito para Grupo de Trabalho.
- **\$4°** Os Grupos de Trabalho realizarão livre discussão do tema, tendo, cada participante, dois minutos para exposição e, a partir desta, elaborarão propostas vinculadas aos respectivos Eixos.
- **§5º** As propostas definidas em cada Grupo de Trabalho serão sistematizadas pelo respectivo Relator, o qual apresentará proposta de redação, que será aprovada pelo Grupo ou ajustada, se for o caso, a fim de determinar-se a redação final.
- **\$6°** As propostas contraditórias serão identificadas pelo Relator, que submeterá à decisão do Grupo de Trabalho redação que venha a eliminá-las.
- **Art. 14**. Concluídas a redação das propostas, caberá ao Relator e ao Coordenador do Grupo de Trabalho apresentar as propostas à Plenária Geral.

le h

- **\$1°** Na Plenária Geral serão aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos participantes presentes.
- **§2º** Cada Relator ou Coordenador terá até cinco minutos para expor as propostas elaboradas por seu Grupo de Trabalho
- Art. 15. À Secretaria de Turismo e Cultura caberá elaborar relatório final da Conferência contendo as propostas aprovadas e os conselheiros eleitos, que deverão constar nos anais da Conferência e ser publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 16º** As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.
- **Art. 17º** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Caxambu.
- **Art. 18º** Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de Caxambu/MG.

Diogo Curi Hauegen
Prefeito
Filipe Condé Alves
Secretário de Turismo e Cultura

Mariana Gravina Prates Junqueira Chefe de departamento de cultura

P m



RELATÓRIO FINAL I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

H



Relatório Final/ 1ª Conferência Municipal de Política Cultural

2 7



PREFEITO DE CAXAMBU

Diogo Curi Hauegen

VICE PREFEITO

Luiz Henrique Diório de Souza

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DE CAXAMBU

Filipe Condé Alves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAXAMBU

Mariana Gravina Prates Junqueira

ASSESSOR DE IMPRENSA

Ericson Chagas Silva

REDAÇÃO

Mariana Gravina Prates Junqueira

4



SUMÁRIO

PARTE I - Dados da realização - pág. 5

Identificação do órgão responsável

Ficha de qualificação da conferência

Dados de participação

PARTE II- Relatório analítico - pág. 6

Eixos de discussão, metodologia, conteúdos e objetivos

PARTE III - Propostas apresentadas por grupo - pág. 8

Eixo I

Eixo II

Eixo III

Eixo IV

Eixo V

PARTE IV - Conselheiros eleitos - pág. 11

ANEXOS

Anexo I - Fotos

Anexo II - Decreto

Anexo III- Regimento interno

Anexo IV - Edital

Anexo V - Lista de Presença

H



PARTE I - Dados da Realização

Identificação do órgão responsável

Município
Estado
Órgão Responsável
Endereço
Telefone
E-mail

Caxambu
Minas Gerais
Secretaria de Turismo e Cultura
Praça 16 de setembro, 24 - Centro
(35)3341-7378
secturcaxambu@gmail.com

Ficha de Qualificação da Conferência

Decreto de Convocação

Data

Horário

Local

Quantidade de participantes

N° 2332 de 8 de junho de 2018

26/06/2018

18:00h às 22:00h

Salão principal do Hotel Palace

88

Dados de Participação

A I Conferência Municipal de Cultura realizou-se no dia 26 de junho de 2018, das 18:00h às 22:00h, no salão principal do Hotel Palace, com intuito de implementar o Sistema Municipal de Cultura e eleger os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC.

Estiveram presentes 88 participantes, dentre eles representantes do setor público e dos segmentos culturais e artísticos da sociedade civil. A organização do evento ficou a cargo da Secretaria de Turismo e Cultura.

O credenciamento para participar da I Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu ocorreu de duas formas I - Online, no endereço: http://www.caxambu.mg.gov.br/v2/ficha-de-inscricao/ até as 16 h do dia 26 de junho de 2018 e presencialmente, das 18h às 19h, no dia 26 de junho de 2018, no local da Conferência, no salão principal do Hotel Palace, localizado na R. Dr. Viotti, 567.0s participantes foram classificados nas seguintes categorias: I - Delegado -

R

4



participante credenciado no prazo estabelecido, com direito a voz e voto, podendo votar e ser votado, se for o caso; II - Convidado – participante credenciado, com

direito a voz; III - Observador – participante não credenciado, sem direito a voz e voto. Os delegados deveriam ser cidadãos maiores de 16 anos, completos até a data de realização do evento, integrantes de entes governamentais e da sociedade civil, com domicílio no Município de Caxambu.

No ato do credenciamento, os interessados já escolheram o Grupo de Trabalho correspondente ao Eixo sobre o qual pretendia participar.

Por meio do Decreto Nº 2332 de 8 junho de 2018 foi oficializada a Conferência. A Convocação se deu por meio de Edital e divulgação no site da oficial da Prefeitura nas redes sociais, escolas, postos de saúde e envio de convites impressos aos grupos, entidades e agentes culturais do município de Caxambu.

Do ponto de vista participativo, a Conferência conseguiu abranger diferentes segmentos e contou com representantes de diversas áreas, sendo elas: cultura popular: congada e folia de reis, música, teatro, dança, literatura, artesanato, educação, saúde, meio ambiente e de integrantes da sociedade civil que não fazem parte oficialmente de nenhum grupo ou manifestação cultural.

PARTE II- Relatório Analítico

Eixos de discussão, metodologias, conteúdo e objetivos

A Conferência Municipal de Cultura é a instância participativa do Sistema Municipal de Cultura, uma instância de consulta, debate e proposição de políticas, programas e ações para o campo cultural.

A Conferência foi aberta pelo Secretário Municipal de Turismo, Filipe Condé Alves. Após abertura a Chefe do Departamento de Cultura, Mariana Gravina Prates Junqueira apresentou o regimento interno para aprovação e falou sobre o plano de trabalho do Sistema Municipal de Cultura. Falou também da necessidade de adequação da Lei nº 2238 de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC, que não contemplava alguns segmentos relevantes do cenário cultural caxambuense.

Posteriormente houve uma palestra do representante do Ministério da Cultura Aníbal Macedo com uma fala explicativa sobre o Sistema Nacional de Cultura, do Sistema Municipal de Cultura e de seus componentes.





Os objetivos da conferência foram:

I- A implementação do Sistema Municipal de Cultura, orientada pelos objetivos gerais do Sistema Nacional de Cultura, isto é que formule e implante políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre entes governamentais e sociedade civil, com intuito de promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

II- Realizar a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que seja possível a formação do CMPC.

III- Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, já que a Conferência de Cultura é um espaço de participação social e articulação entre o Estado e sociedade civil.

IV- Conhecer e cadastrar agentes culturais, artistas, produtores culturais no Município.

V- Receber as propostas dos grupos de trabalho, com intuito de ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

VI-Estabelecer um canal de comunicação, entre os agentes culturais de modo que se torne possível a elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura.

Dessa forma, I Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu colocou em pauta a implementação do Sistema Municipal de Cultura, a eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais e a discussão em torno a cinco eixos temáticos:

- I O Eixo 1 Modos de expressão e fabricação de música
- II O Eixo 2 Patrimônio material e imaterial e museus
- III Eixo 3 Cultura popular: teatro, dança, circo e artesanato
- IV Eixo 4 Cinema, literatura, audiovisual, novas mídias e artes plásticas
- V Eixo 5 Águas minerais, conhecimento e modo de vida tradicional local e saúde



Cada Eixo contou com um facilitador - coordenador indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e um relator eleito pelo Grupo de Trabalho. A metodologia utilizada foi a da tempestade de ideias para elaboração das diretrizes/propostas com um tempo de 40 min para tal, posteriormente houve eleição do Conselheiro titular e suplente, com o tempo de 20 minutos.

Os Grupos de Trabalho realizaram livre discussão do tema, e elaboraram cinco diretrizes vinculadas aos respectivos Eixos. As propostas definidas em cada Grupo de Trabalho foram sistematizadas pelo respectivo relator, que apresentou a proposta de redação, que foi aprovada pelo Grupo para determinar a redação final.

Concluídas a redação das propostas, coube ao relator ou ao Coordenador do Grupo de Trabalho apresentar as propostas à Plenária Geral, para apreciação da mesma, assim como a apresentação dos delegados eleitos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais eleitos.

Após a discussão e eleição houve uma fala de encerramento do Prefeito Diogo Curi Hauegen e logo após a apresentação da Escola de Música de Caxambu, com o Projeto Proeza de música clássica para jovens e posteriormente apresentação das Companhias de Reis, Filhos de Maria e Estrela Guia que aconteceram junto a um café comemorativo.

A Conferência apesar de curta foi de suma importância para a aproximação dos segmentos culturais tanto com o poder público como com as representações de cada área, além de comprovar a diversidade cultural que o município possui e reforçar como a pluralidade de vivências e ideais podem enriquecer o cenário cultural local.

PARTE III - Diretrizes apresentadas por grupos

Cada grupo de trabalho compilou cinco diretrizes básicas para discussão inicial dos temas, que serão aprofundado em 3 reuniões posteriormente agendadas por grupo de trabalho.

H



Cada grupo de trabalho teve uma organização independente para realizar livre discussão dos temas e deliberação das propostas.

Essas discussões serão norteadoras para a realização do Plano Municipal de Cultura que será realizado a partir de agosto de 2018 pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Grupo I - Eixo 1 - Modos de expressão e fabricação de música

Proposta 1: Implantação de um calendário musical na cidade, mantendo a diversidade de gênero

Proposta 2: Implantação da cadeira de música na grade curricular municipal, com início na creche.

Proposta 3: Formação de público em diálogo com os gostos musicais e fortalecimento das bandas e fanfarras, para que possam ampliar seus repertórios.

Proposta 4: Viabilizar registro das composições de músicos da região

Proposta 5: Aproveitamento dos espaços existentes na cidade para apresentação musicais.

Nesse grupo a relatora foi Rosely de Oliveira e a Coordenadora Karina da S. Andrade

Grupo II - Eixo 2 - Patrimônio material e imaterial e museus

Proposta 1: Visualização dos patrimônios materiais de caxambu, sinalização urbana específica.

Proposta 2: Incentivo à população para resgate e construção de acervo histórico e cultural da cidade.

Proposta 3: Captação de recursos públicos e privados para conservação e manutenção de atividades culturais da cidade.

Proposta 4: Programa de conscientização da população sobre seus patrimônios materiais.





Proposta 5: Programa de conscientização e resgate dos patrimônios imateriais da cidade.

Nesse grupo o relator foi Carlos Alberto Bello Simas e o Coordenador Paulo Roberto Paranhos Silva.

Grupo III - Eixo 3 - Cultura popular: teatro, dança, circo e artesanato

Proposta 1: Levantamento e cadastro para identificação de grupos e artistas e artesãos da cidade

Proposta 2: Incentivo a políticas públicas para as culturas populares do município, como Congada e Folia de Reis.

Proposta 3: Criação de um espaço local como ponto turístico com identidade local do artesanato próprio de Caxambu.

Proposta 4: Políticas Públicas de incentivo para grupos de teatro, dança e música.

Proposta 5: Programa de incentivo aos grupos de artistas populares do município, com oficinas, palestras, em parceria com a secretaria da Educação, visando a inclusão de jovens e crianças do município.

Nesse grupo a relatora foi Silvana Pereira Lahmann e a Coordenadora Mariana Gravina Prates Junqueira

Grupo IV - Eixo 4 - Cinema, literatura, audiovisuais, novas mídias e artes plásticas

Proposta 1: Festival de cinema e Cine diálogos de transformação

Proposta 2: Oficinas criativas audiovisuais e exposições

Proposta 3: Programa de formação artísticas: arte, literatura, cinema e artes plásticas.

Proposta 4: Programa artísticos e literários e feira literária.

Proposta 5: Programa de resgate da identidade cultural de Caxambu e região.

Nesse grupo a relatora foi Rita de Cassia Quintanilha Feital e a Coordenadora Maria Cristina Mallet Porto

H



Grupo V - Eixo 5 - Águas minerais, conhecimento e saúde

Proposta 1: Inclusão das águas minerais, parque e conhecimento e modo de vida tradicional local e saúde dentro da lei de Políticas Municipais de Cultura.

Proposta 2: Resgate da identidade cultural através da criação de um acervo de conhecimento em todas as áreas citadas acima e propagação de conhecimento técnico e popular.

Proposta 3: Educação ambiental voltada para o modo de vida da população e a importância da preservação dos ambientes naturais envolvendo as águas, dentro e fora do Parque das Águas.

Proposta 4: Fomentar práticas terapêuticas naturais a partir da cultura popular e das características vocacionais diversas ligadas ao potencial saúde, tais como fitoterapia, tai chi chuan, alimentação natural, crenoterapia, termalismo, etc.

Proposta 5: Que o tema águas minerais seja referência cultural para a cidade e para a criação das mais diversas artes. Viabilizar um local apropriado para exposição e desenvolvimento desses temas, inclusive curso de formação.

Nesse grupo a relatora foi Marisa Leite Salvador e a Coordenador Filipe Condé Alves.

PARTE IV - Conselheiros eleitos

O Eixo 1 - Modos de expressão e fabricação de música - elegeu como titular Rosely de Oliveira e suplente Mauro Gouveia de Souza Junior

O Eixo 2 - Patrimônio material e imaterial e museus — elegeu como titular Paulo Roberto Paranhos Silva e suplente, Carlos Alberto Bello Simas.

O Eixo 3 - Cultura popular: teatro, dança, circo e artesanato - elegeu, do segmento de cultura popular, como titular Luís Magno Castilho Junior e suplente XXXXX, representante do artesanato e artes plásticas como titular Carla Machado e suplente Kátia Regina Bastani, do segmento do Teatro

H



dança e circo, como titular Julio Alfaro Dias e como suplente, Letícia Abreu Silva.

O Eixo 4 - Cinema, literatura, audiovisuais, novas mídias e artes plásticas- elegeu como titular Brasília Mascarenhas Reis e suplente Rital de Cássia Q. Feital.

O Eixo 5 - Águas minerais, conhecimento e saúde elegeu os representantes: Marcus André de Araújo Reis como titular, e suplente, Liana Sousa Nilo Bahia Diniz de Almeida Lima.

Após a Conferência houve necessidade de revogação da Lei nº 2238 em vista das incorreções que impediram a nomeação dos conselheiros governamentais, via portaria municipal e por conseguinte criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e implementação do Sistema Municipal de Cultura no Município. Já havia tido a explanação sobre a necessidade em se corrigir a Lei, para contemplar os segmentos culturais da cidade, para tanto foi criada nova lei 2514 e revogação da anterior.





ANEXO 1 - Fotos



R



ANEXO 2- Decreto





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO N° 2332 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando que é de responsabilidade da Conferência Municipal de Política Cultural analisar, aprovar moções, proposições para elaboração do Plano Municipal de Cultura e implementação do Sistema Municipal de Cultura;

Considerando que os representantes do poder público, de sociedade civil, das comunidades culturais artistas, produtores, agentes e articuladores culturais, são os responsáveis por ações que dinamizem os segmentos culturais do Município;

Considerando que ficam convocados todos os interessados para participarem da 1ª (primeira) Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu- MG;

DECRETA

- Art. 1°. Fica convocada a I Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu, a realizar-se no dia 26 de junho de 2018, ás 19:00hs, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Art. 2°. Considerando a não previsão para a realização das Conferências Nacional e Estadual de Cultura, a I Conferência Municipal de Cultura segue alinhada ás necessidades urgentes do município e tem por objetivos:
- I- A implementação do Sistema Municipal de Cultura, orientada pelos objetivos gerais do Sistema Nacional de Cultura, isto é que formule e implante políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre entes governamentais e sociedade civil, com intuito de promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.
- II- Realizar a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CPMC, para que seja possível a formação da mesma.
- III- Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, já que a Conferência de Cultura é um espaço de participação social e articulação entre o Estado e sociedade civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

IV- Conhecer e cadastrar agentes culturais, artistas, produtores culturais no Município.

V- Receber as propostas dos grupos de trabalho, com intuito de ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

VI-Estabelecer um canal de comunicação, entre os agentes culturais de modo que se torne possível a elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3°. A I Conferência Municipal de Política Cultural de Caxambu será presidida pela Secretaria Municipal de Turismo de Cultura.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, será responsável pela ampla divulgação da mesma através de Edital de Convocação em todos os meios de comunicação no Município.

Art. 5^a. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA Secretário de Administração Interino

apfast



ANEXO 3 - Edital de Convocação da Conferência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAXAMBU E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

A secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Caxambu CONVOCA todos os artistas, agentes e produtores culturais, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representantes de movimentos relacionados à promoção da cultura, do desenvolvimento social, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação do Plano Municipal de Cultura para participarem da *I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu* e para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a ser realizada como se segue:

I-Data, Horário e Local:

A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu será realizada no dia 26 de junho de 2018, às 19:00, no salão principal do Hotel Palace, localizado na R. Dr. Viotti, 567. Contudo a entrada do salão situa-se na R. João Carlos, s/n, bairro Centro, município de Caxambu

II- Objetivos:

A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu convocada por meio desse Edital de Convocação tem como objetivo:

I- A implementação do Sistema Municipal de Cultura, orientada pelos objetivos gerais do Sistema Nacional de Cultura, isto é que formule e implante políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre entes governamentais e sociedade civil, com intuito de promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

II- Realizar a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que seja possível a formação do CMPC.





III-Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, já que a Conferência de Cultura é um espaço de participação social e articulação entre o Estado e sociedade civil.

IV- Conhecer e cadastrar agentes culturais, artistas, produtores culturais no Município.

V- Receber as propostas dos grupos de trabalho, com intuito de ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

VI-Estabelecer um canal de comunicação, entre os agentes culturais de modo que se torne possível a elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura.

III-Disposições Finais

Para que se chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esse Edital de Convocação, que será publicado no Site da prefeitura Municipal de Caxambu e no mural, na imprensa local, no mural da Prefeitura Municipal de Caxambu, bem como em outros locais públicos de acesso da população do município. Também serão encaminhados convites para essa divulgação.

Caxambu, 04 de junho, 2018.

Diogo Curi Hauegen

Prefeito

Filipe Condé Alves

Secretário de Turismo e Cultura

Mariana Gravina Prates Junqueira

Chefe de departamento de cultura

PA



ANEXO 4 - Regimento Interno

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU/MG

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Cultura, promovida pela Prefeitura Municipal de Caxambu, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, foi divulgada mediante edital publicação no site da Prefeitura Municipal de Caxambu e no mural em 08 de junho de 2018 e afixada em locais públicos e distribuição de convites em distintos espaços, tais como escolas, entidades culturais, postos de saúde.

Art. 2º Fica assegurada, em todas as etapas da realização I Conferência Municipal de Cultura de caxambu, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Cultura terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4° A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu convocada por meio desse Edital de Convocação tem como objetivo:

I- A implementação do Sistema Municipal de Cultura, orientada pelos objetivos gerais do Sistema Nacional de Cultura, isto é que formule e implante políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre entes governamentais e sociedade civil, com intuito de promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

H



II- Realizar a eleição dos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que seja possível a formação do CMPC.

III- Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, já que a Conferência de Cultura é um espaço de participação social e articulação entre o Estado e sociedade civil.

IV- Conhecer e cadastrar agentes culturais, artistas, produtores culturais no Município.

V- Receber as propostas dos grupos de trabalho, com intuito de ajudar na elaboração do Plano Municipal de Cultura.

VI-Estabelecer um canal de comunicação, entre os agentes culturais de modo que se torne possível a elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 5° O tema geral da I Conferência Municipal de Cultura é a implementação do Sistema Municipal de Cultura e a eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

§1º A Conferência será articulada baseada em 05 (cinco) eixos temáticos que visa tanto promover a eleição de representantes do Conselho como levantar propostas para ação.

§2º Os Eixos da Conferência Municipal de Cultura são os

seguintes:

- I O Eixo 1 Modos de expressão e fabricação de música
- II O Eixo 2 Patrimônio material e imaterial e museus
- III Eixo 3 Cultura popular: teatro, dança, circo e artesanato
- IV Eixo 4 Cinema, literatura, audiovisuais e novas mídias
- V Eixo 5 Águas minerais, conhecimento e modo de vida tradicional local

P



§3º Caso não haja três delegados interessados em participar de determinado grupo de trabalho haverá a junção do mesmo em outro eixo afim. Dessa forma, o eixo um se juntará ao quatro e o dois ao três. O eixo cinco se juntará ao dois.

Art. 6º Para discussão do temário, os trabalhos serão divididos em 05 (cinco) Grupos de Trabalho correspondentes aos 05 (cinco) Eixos propostos na Conferência Municipal de Cultura, que servirão de base para a implementação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 7º A aprovação das propostas apresentadas nos Grupos de Trabalho será na Plenária Geral.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão se credenciar para participar da I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu cidadãos maiores de 16 anos, completos até a data de realização do evento, integrantes de entes governamentais e da sociedade civil, com domicílio no Município de Caxambu.

§1º O credenciamento será feito de duas formas:

I - On line, no endereço:

http://www.caxambu.mg.gov.br/v2/ficha-de-inscricao/

até as 16 h do dia 26 de junho de 2018;

II - Presencialmente, das 18h às 19h, no dia 26 de junho de 2018, no local da Conferência, no salão principal do Hotel Palace, localizado na R. Dr. Viotti, 567

§2º No ato do credenciamento, o interessado deverá escolher o Grupo de Trabalho correspondente ao Eixo sobre o qual pretende discutir.

§3º Os participantes serão classificados nas seguintes categorias:

 I - Delegado – participante credenciado no prazo estabelecido nos incisos I e II do parágrafo §1º deste artigo, com direito a voz e voto, podendo votar e ser votado, se for o caso;

21



- II Convidado participante credenciado, com direito a voz;
- III Observador participante não credenciado, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 9. A I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura e terá como Coordenador Geral a Diretora de Cultura.
- §1º Na ausência ou eventual impedimento do Secretário Municipal de Cultura, a Diretora de Cultura assumirá a função de Presidente.
- Art. 10. A Coordenação Geral da Conferência será exercida pela Diretora de Cultura.
- Art. 11. A Conferência será administrada pela Secretaria de Turismo e Cultura de Caxambu.
 - §1º Compete à Secretaria de Turismo e Cultura:
 - I coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
 - II elaborar a programação da Conferência;
- III- assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência;
- IV mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no município para preparação e participação na Conferência;
- V coordenar a elaboração do texto do Plano Municipal de Cultura com as propostas aprovadas, do relatório final e atas da Conferência;
 - VI deliberar sobre os demais casos omissos ou conflitantes deste Regimento.

PA



CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

- Art. 12. Os trabalhos da Conferência serão divididos em etapas, de acordo com o seguinte cronograma:
 - I Dia 26 de junho (terça feira):
 - a) 18 h Recepção e credenciamento;
 - b) 19 h Abertura solene;
- c) 19 h15h Plenária Geral aprovação do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura de Caxambu e apresentação do plano de trabalho da implementação do Sistema Municipal de Cultura
- d) 19:30h Discussão dos eixos temáticos nos grupos de trabalho e redação de 5 propostas a serem levadas à plenária geral
 - e) 20:10 h Eleição dos representantes do Conselho Municipal da Política Cultural
- f) 20:30h Apresentação das propostas redigidas por eixo temático e dos conselheiros eleitos à Plenária Geral
 - g) 21:00 h Encerramento com celebração cultural e confraternização com um café
- Art. 13. A Conferência será aberta pelo Prefeito Municipal de Caxambu e pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Presidente da Câmara de Vereadores. Após abertura a Chefe do Departamento de Cultura apresentará o regimento interno para aprovação e o plano de trabalho do Sistema Municipal de Cultura.
- §1º Os Delegados dirigir-se-ão para os Grupos de Trabalho correspondentes aos Eixos escolhidos no ato do credenciamento.
- §2º Cada Eixo contará com 1 facilitador coordenador indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e um Relator eleito pelo Grupo de Trabalho.





§4º Os Grupos de Trabalho realizarão livre discussão do tema, tendo, cada participante, dois minutos para exposição e, a partir desta, elaborarão propostas vinculadas aos respectivos Eixos.

§5º As propostas definidas em cada Grupo de Trabalho serão sistematizadas pelo respectivo Relator, o qual apresentará proposta de redação, que será aprovada pelo Grupo ou ajustada, se for o caso, a fim de determinar-se a redação final.

- §6º As propostas contraditórias serão identificadas pelo Relator, que submeterá à decisão do Grupo de Trabalho redação que venha a eliminá-las.
- Art. 14. Concluídas a redação das propostas, caberá ao Relator e ao Coordenador do Grupo de Trabalho apresentar as propostas à Plenária Geral.
- §1º Na Plenária Geral serão aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos participantes presentes.
- §2º Cada Relator ou Coordenador terá até cinco minutos para expor as propostas elaboradas por seu Grupo de Trabalho
- Art. 15. À Secretaria de Turismo e Cultura caberá elaborar relatório final da Conferência contendo as propostas aprovadas e os conselheiros eleitos, que deverão constar nos anais da Conferência e ser publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.

- Art. 17º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Caxambu.
- Art. 18° Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura da Conferência Municipal de Cultura de Caxambu/MG.





Diogo Curi Hauegen

Prefeito

Filipe Condé Alves

Secretário de Turismo e Cultura

Mariana Gravina Prates Junqueira

Chefe de departamento de cultura



ANEXO 5: Listas de presenças

1^A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

| Grupo Temático/ | Eixo J | Música | Data: 26/06/18 | |
|------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|---|
| Car mile a a a a a a a a a a a a a a a a a a a | - | - Adventure | | _ |

| | NOME | ASSINATURA |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | | Androde |
| 2 | Marie da Silva Santos Andrade Marie 6 oviêr DE SOUZE SURIO | Mours musil Saux 9. |
| 3 | ROSELY DE OLIVETRA | Assely of Diversa |
| 4 | Heuriana Generala da Cilva | Ja de D. |
| 5 | purique denerose des 500 | |
| 6 | Ris Roods a saip Mardas | |
| 7 | Lin Chouse the Source Rough | THE STATE OF THE S |
| 8 | 1 12 N 12 W 1 12 W 1 12 | 10 |
| 9 | Tream Whe & hours do Who | Land Chardle |
| 10 | Jeone Othe Chies do Was | Boome Kr. In Drugge |
| 11 | | |
| 12 | A solution of the solution of | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |
| 31 | | |
| 32 | | |
| 33 | | |
| 34 | * | |
| 35 | | |
| 36 | | |
| 37 | | |
| 38 | | |
| 39 | | |
| 40 | | |



1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

| Grupo Temático/ Eixo_ | 2 | Data: 28/6 | 2018 |
|-----------------------|---|------------|-------|
| CHIMPO REMARKON ISLAU | | | P4-1- |

| NOBIE | ASSINATURA |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| I PMOLO PARAMHOS | -Jakes |
| 2 - July 7 & Lucy | |
| 1 Total M. Caller | |
| 1 The True will be seen | A T |
| 5 STAGHE VOCAN KINE | KYEsiluni |
| 6 Charas A GO SUAS | |
| 5 Pratia Regina Builton | Ma I die |
| * mata Olivero | - and bear to |
| 9 Fillian Santon | -18.00 |
| | |
| | 3 |
| | 1 |
| 13 | |
| 10 11 12 13 14 15 16 17 | |
| 15' | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |
| 21 | |
| 22 | |
| 23 | |
| 24 | 3 |
| 25 | 1 |
| 26 | |
| 27 | |
| 18 | |
| 29 | |
| 30 | |
| 31 | |
| 32 | |
| 3.3 | - |
| 34 | |
| 19 20 21 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 | . 1 |
| 1361 | |
| 17 | |
| 38 | |
| .39 | |
| 40 | |



1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

| Grupo Temático: Eixa 3 | Data: <u>36/06/18</u> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| 1 ET ! SON TOLE MC WILLIAM | CATO-BILL |
| 2 144 | 10 20 20 HZ |
| 3 7 PAS(0) | |
| 4 Macana | |
| 5 200 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 | |
| 7 Post your farm | |
| | 299771833 |
| 9 Carlos Woodado | 1 19726 65 |
| 10 Roller Districted Marchel | Eletan-S |
| II CAMBON TORON CHA | 1 2000 MARS STATES - 991 15 7 4 77 W |
| 12 Good yelmines in arr | 9885 X3/12 708: 33 41 44 |
| 13- Henneyer Marin | |
| 14 (124/16 D) (2)20 VY | 988,33 13 13 14 13 15 15 164 |
| 15 guay Julio the Sura - | 18703076L |
| 16 British garage soule series | 1/28 4 and A - 12 - 1 948 8 |
| 17 way good and a sain | |
| 18 / 1/10: 6707 A PART 1 | |
| 20 500000000000000000000000000000000000 | |
| 21 Calla Gurarda | I V |
| 22 Q 5000 80194 WING | No. |
| 23 Samuelle Logidan | |
| 24 Windleway Min Box | |
| 25 97 Jay 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10 | |
| The second secon | |
| | 40 |
| 20 CM De a Como Fore Soute | |
| 30 Promerous Posetion | The contract of the contract o |
| 31 magget Calden Lines | |
| 32 July and January Foot State | |
| 33 Tarrid Mayorust 7 | The same of the sa |
| 34 Jan Carberry | |
| 35 Jandia Rigoria Bly Lille: Book | |
| No Potrio Albrew Salara | |
| IN Polyma And May do Sun | W. Tanana |
| 59 Kata Proper Teater | TAB WALL |
| 40 EVA S 1310 | and the second second |
| I what of whomy | |
| - 776 766 1 . K.L | |
| 112 Silvina Pineira Lahman | · |

PA



1^A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

| Grupo Temático/ Eixo4 | Data: 26/6/2 | 810 |
|-----------------------|-----------------------------------------|-----|
| Grapo rematico dia | *************************************** | |

| NODIE | 113 |
|------------------------------------------------------|-------------|
| 1 Mana Curpellialy long 1 son Mills | |
| 2 FRANKINDEUS ROESIG CAN | |
| 3 4ª Hohlde Corred Goncalves Mandespr | September 1 |
| 4 Notice Maria Correa Goncalues Notation 1090 | outor/252 |
| 5 Manica Rosental de Carvalho Majural | |
| 6 6 50 50 5000 | 7 |
| 7 Backlia M. Reis (Lin Reis) PM | |
| 8 Helest Magueira de Silva Clineira Roberto M.S. Chi | veiso |
| 9 1 1 1 7 1 | |
| 10 Ritz de Cassa Dunante toital Kyo tarto | ly |
| 11 hingela julia o parato | |
| 12 rose lefestino lexua | |
| 13 La Some Det & de q Jaurtos | ~ |
| 14 Lyen M. Barwere Hainer | |
| 15 Maria do Carrio Tara | Ser I |
| 16 Rodney Diss de Oliveiro Laday Die | Cr - |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |
| 21 | |
| 22 | |
| 23 | |
| 24 | |
| 25 | |
| 26 | |
| 27 28 | |
| 29 | |
| 30 | |
| 31 | |
| 32 | |
| 33 | |
| 34 | |
| 35 | |
| 36 | |
| 37 | |
| 38 | |
| 39 | |
| 40 | |



1^A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAXAMBU

| Grupo Temático/ Eixo_ | 5 | Data: 26/06/18 |
|------------------------|---|----------------|
| Grupo i chianteo Ento_ | | |

| FR 5.743 | | PASSIDARIBA ELEMENTO |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| | NOME | 1/20 Jahr 15/12 |
| 1 | MARINE AVSOS LA ALANTO SEIS | formand tradition |
| 2 | annana grachiusor | |
| 3 | The today House | All Donate 1 Al 2 |
| 4 | MANASH CENT CALVATURE | 372000 1 1112 |
| 5 | Tour Putous 10 mil Barnto | WHOR . J |
| 6 | Tiana Rama | and bornards |
| 7 | low leas consider | Pare |
| 8 | Jose Pent Constict | |
| 10 | | |
| | | |
| 11 | the second secon | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |
| 31 | | |
| 32 | | |
| 33 | | |
| 34 | | |
| 35 | | |
| 36 | | |
| 37 | | |
| 38 | | |
| 39 | | |
| 40 | | |
| 40 | | |

30